

[illegible]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

PMSPA

Proc. Nº 5826/24

Edição Nº 02

Rubr. 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

PEDIDO DE MATERIAL OU SERVIÇO Nº 04/2024

Revisão de 20.000 km – Fiat Strada – Placa KRB-9F34

Item	Quant.	UN	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	04	Litros	Óleo do motor	R\$60,00	R\$240,00
02	01	UN	Filtro de óleo	R\$110,20	R\$110,20
03	01	UN	Filtro de ar do motor	R\$129,90	R\$129,90
04	01	UN	Filtro de combustível	R\$81,90	R\$81,90
05	01	H/SERV.	Mão de obra	R\$330,00	R\$660,00
06	01	SERV.	Alinhamento e balanceamento	R\$220,00	R\$220,00
07	01	SERV.	Limpeza do arrefecimento c/ aditivos	R\$480,00	R\$480,00
08	01	SERV.	Limpeza de bico/corpo borboleta	R\$490,00	R\$490,00
09	01	SERV.	Higienização do ar condicionado com troca de filtro	R\$375,00	R\$375,00
10	01	SERV.	Lavagem geral	R\$165,00	R\$165,00
Total:					R\$2.952,00

Revisão de 30.000 km – Fiat Strada – Placa KRB-9F34

Item	Quant.	UN	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	04	Litros	Óleo do motor	R\$60,00	R\$240,00
02	01	UN	Filtro de óleo	R\$110,20	R\$110,20
03	01	UN	Pastilha de freio	R\$406,80	R\$406,80
04	01	H/SERV.	Mão de obra	R\$330,00	R\$600,60
05	01	SERV.	Troca de fluido de freio	R\$250,00	R\$250,00
06	01	SERV.	Alinhamento e balanceamento	R\$220,00	R\$220,00
07	01	SERV.	Limpeza do arrefecimento c/ aditivos	R\$480,00	R\$480,00
08	01	SERV.	Higienização do ar condicionado com troca de filtro	R\$375,00	R\$375,00
09	01	SERV.	Lavagem geral	R\$165,00	R\$165,00
Total:					R\$2.847,00

Revisão de 40.000 km – Fiat Strada – Placa KRB-9F34

Item	Quant.	UN	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	04	Litros	Óleo do motor	R\$60,00	R\$240,00
02	01	UN	Filtro de óleo	R\$110,20	R\$110,20
03	01	UN	Filtro de ar do motor	R\$129,90	R\$129,90
04	01	UN	Filtro de combustível	R\$81,90	R\$81,90
05	04	UN	Velas	R\$169,50	R\$678,00
06	01	UN	Fluido de freio	R\$150,00	R\$150,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Proc. Nº 5826/24
San Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS
Rubr. 6

07	01	H/SERV.	Mão de obra	R\$330,00	R\$881,10
08	01	SERV.	Alinhamento e balanceamento	R\$220,00	R\$220,00
09	01	SERV.	Limpeza do arrefecimento c/ aditivos	R\$480,00	R\$480,00
10	01	SERV.	Limpeza de bico/corpo borboleta	R\$490,00	R\$490,00
11	01	SERV.	Higienização do ar condicionado com troca de filtro	R\$375,00	R\$375,00
12	01	SERV.	Lavagem geral	R\$165,00	R\$165,00
Total:					R\$4.001,10

Revisão de 50.000 km – Fiat Strada – Placa KRB-9F34

01	04	Litros	Óleo do motor	R\$60,00	R\$240,00
02	01	UN	Filtro de óleo	R\$110,20	R\$110,20
03	01	H/SERV.	Mão de obra	R\$330,00	R\$508,20
04	01	SERV.	Alinhamento e balanceamento	R\$220,00	R\$220,00
05	01	SERV.	Limpeza do arrefecimento c/ aditivos	R\$480,00	R\$480,00
06	01	SERV.	Higienização do ar condicionado com troca de filtro	R\$375,00	R\$375,00
07	01	SERV.	Lavagem geral	R\$165,00	R\$165,00
Total:					R\$2.098,40

Revisão de 60.000 km – Fiat Strada – Placa KRB-9F34

Item	Quant.	UN	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	04	Litros	Óleo do motor	R\$60,00	R\$240,00
02	01	UN	Filtro de óleo	R\$110,20	R\$110,20
03	01	UN	Filtro de ar do motor	R\$129,90	R\$129,90
04	01	UN	Filtro de combustível	R\$81,90	R\$81,90
05	01	UN	Correia auxiliar	R\$138,00	R\$138,00
06	01	UN	Pastilha de freio	R\$406,80	R\$406,80
07	2,71	H/SERV.	Mão de obra	R\$330,00	R\$894,30
08	01	SERV.	Alinhamento e balanceamento	R\$220,00	R\$220,00
09	01	SERV.	Troca de fluido de freio	R\$250,00	R\$250,00
10	01	SERV.	Limpeza do arrefecimento c/ aditivos	R\$480,00	R\$480,00
11	01	SERV.	Limpeza de bico/corpo borboleta	R\$490,00	R\$490,00
12	01	SERV.	Higienização do ar condicionado com troca de filtro	R\$375,00	R\$375,00
13	01	SERV.	Lavagem geral	R\$165,00	R\$165,00
Total:					R\$ 3.981,10

Revisão de 70.000 km – Fiat Strada – Placa KRB-9F34

01	04	Litros	Óleo do motor	R\$60,00	R\$240,00
02	01	UN	Filtro de óleo	R\$110,20	R\$110,20



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

03	1,83	H/SERV.	Mão de obra	R\$330,00	R\$603,90
04	01	SERV.	Alinhamento e balanceamento	R\$220,00	R\$220,00
05	01	SERV.	Limpeza do arrefecimento c/ aditivos	R\$480,00	R\$480,00
06	01	SERV.	Higienização do ar condicionado com troca de filtro	R\$375,00	R\$375,00
07	01	SERV.	Lavagem geral	R\$165,00	R\$165,00
Total:					R\$ 2.194,10

Revisão de 80.000 km – Fiat Strada – Placa KRB-9F34

Item	Quant.	UN	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	04	Litros	Óleo do motor	R\$60,00	R\$240,00
02	01	UN	Filtro de óleo	R\$110,20	R\$110,20
03	01	UN	Filtro de ar do motor	R\$129,90	R\$129,90
04	01	UN	Filtro de combustível	R\$81,90	R\$81,90
05	04	UN	Velas	R\$169,50	R\$678,00
06	01	UN	Fluido de freio	R\$150,00	R\$150,00
07	2,67	H/SERV.	Mão de obra	R\$330,00	R\$881,10
08	01	SERV.	Alinhamento e balanceamento	R\$220,00	R\$220,00
09	01	SERV.	Limpeza do arrefecimento c/ aditivos	R\$480,00	R\$480,00
10	01	SERV.	Limpeza de bico/corpo borboleta	R\$490,00	R\$490,00
11	01	SERV.	Higienização do ar condicionado com troca de filtro	R\$375,00	R\$375,00
12	01	SERV.	Lavagem geral	R\$165,00	R\$165,00
Total:					R\$4.001,10

Revisão de 90.000 km – Fiat Strada – Placa KRB-9F34

Item	Quant.	UN	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	04	Litros	Óleo do motor	R\$60,00	R\$240,00
02	01	UN	Filtro de óleo	R\$110,20	R\$110,20
03	01	UN	Pastilha de freio	R\$406,80	R\$406,80
04	02	UN	Disco de freio	R\$414,00	R\$828,00
05	2,63	H/SERV.	Mão de obra	R\$330,00	R\$867,90
06	01	SERV.	Alinhamento e balanceamento	R\$220,00	R\$220,00
07	01	SERV.	Troca de fluido de freio	R\$250,00	R\$250,00
08	01	SERV.	Limpeza do arrefecimento c/ aditivos	R\$480,00	R\$480,00
09	01	SERV.	Higienização do ar condicionado com troca de filtro	R\$375,00	R\$375,00
10	01	SERV.	Lavagem geral	R\$165,00	R\$165,00
Total:					R\$3.942,90



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

5826/24
San Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS
Rubr. 6

Revisão de 100.000 km – Fiat Strada – Placa KRB-9F34

Item	Quant.	UN	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	04	Litros	Óleo do motor	R\$60,00	R\$240,00
02	01	UN	Filtro de óleo	R\$110,20	R\$110,20
03	01	UN	Filtro de ar do motor	R\$129,90	R\$129,90
04	01	UN	Filtro de combustível	R\$81,90	R\$81,90
05	2,0	H/SERV.	Mão de obra	R\$330,00	R\$660,00
06	01	SERV.	Alinhamento e balanceamento	R\$220,00	R\$220,00
07	01	SERV.	Limpeza do arrefecimento c/ aditivos	R\$480,00	R\$480,00
08	01	SERV.	Limpeza de bico/corpo borboleta	R\$490,00	R\$490,00
09	01	SERV.	Higienização do ar condicionado com troca de filtro	R\$375,00	R\$375,00
10	01	SERV.	Lavagem geral	R\$165,00	R\$165,00
				Total:	R\$2.952,00

Fonte de Pesquisas: G4 AUTOMOTIVE VEICULOS LTDA	Valor Total da contratação: R\$28.970,30
---	--

A REFERIDA AQUISIÇÃO SE FAZ NECESSÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE REVISÕES PROGRAMADAS PARA 01 VEICULO DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA.

Data:	Responsável pela elaboração do pedido	Secretário
24/04/2024	<i>Sulomita S. Batista</i>	<i>Diego Alves do Amaral</i> SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA Mat. 38310

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE REVISÕES PROGRAMADAS DO VEÍCULO FIAT STRADA FREEDOM CD 13, PLACA: RKB - 9F34 DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, ATRAVÉS DE CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO OU REGIÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA.

1. Setor Responsável:

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

2. Disposições preliminares:

Este estudo técnico preliminar (ETP) é um documento que constitui a primeira etapa para a solução do problema: Revisões programadas para 01 veículo de marca Fiat, modelo: Strada, pertencente a frota desta Secretaria.

O estudo pretende evidenciar a necessidade, apontando a melhor solução para a Administração Pública Municipal, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da aquisição.

Para tanto, buscou-se organizar a forma de apresentação dos itens considerados obrigatórios, seguindo a Lei Federal nº 14.133/2021. Tal instrumento também traz algumas considerações sobre as regras, que poderão subsidiar a elaboração do Termo de Referência.

3. Justificativa/Necessidade da aquisição ou contratação:

A necessidade da contratação ocorre de acordo com as especificações do fabricante, pois para o perfeito funcionamento do veículo, assim com maior vida útil, se faz necessário que as revisões ocorram de forma periódica e que sejam realizadas na empresa autorizada pelo fabricante do veículo em questão. O pacote de revisões para esta contratação será de 20.000 Km a 100.000 Km, pois a revisão correspondente a 10.000 Km já ocorreu. Conforme comprovante em anexo.

ITEM	QTD.	VEÍCULO
01	01	REVISÕES PROGRAMADAS: VEÍCULO FIAT STRADA FREEDOM CD 13, PLACA: RKB - 9F34 - TIPO PICK UP- ANO DE FABRICAÇÃO: 2023/2023 – COR BRANCA – MOTOR ALCOOL E GASOLINA. PACOTE REVISÃO DE: 20.000 KM 30.000 KM 40.000 KM 50.000 KM 60.000 KM 70.000 KM 80.000 KM

	90.000 KM
	100.000 KM

O veículo Fiat Strada – placa RKB-9F34 foi adquirido pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos em 2023, e passou a integrar a Frota desta Secretaria em 2024.

4. Alinhamento entre contratação e planejamento:

A presente contratação encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações – PAC 2024.

5. Requisitos da Contratação:

5.1. Para todos os itens:

É requisito para esta contratação a comprovação das habilitações fiscal, social e trabalhista.

A Contratada deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais, equipamentos, ferramentas, utensílios necessários e profissionais capacitados para a execução perfeita dos serviços, de modo a assegurar a qualidade dos produtos, conforme especificados no termo de referência.

Os serviços de revisão programada deverão ser realizados por empresa autorizada do fabricante Renault.

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

A administração poderá promover diligências para averiguar a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, caso julgue necessário, estando sujeita à inabilitação, o licitante que apresentar documentos em desacordo com as informações obtidas pela Equipe de Pregão, além de incorrer nas sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso IV, alínea “a” da Lei nº 14.133/2021.

O prazo para o início dos serviços é de 05 (cinco) dias, contados da solicitação requisitante através da autorização para início de serviços.

5.2 Da Garantia: Não se aplica.

5.3 Da prestação de serviços:

Os serviços serão prestados da seguinte forma:

5.3.1. Início da execução do objeto será de: 05(cinco) dias contados a partir do recebimento da ordem de serviço;

5.3.2. O veículo deverá passar por revisão na concessionária autorizada a cada 10.000 KM rodados.

5.4 Local e horário da prestação dos serviços:

5.4.1. Os serviços serão prestados na concessionária autorizada G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA, de seguinte endereço: Rodovia Amaral Peixoto,s/n, KM106-Mod 1-A – Balneário – São Pedro da Aldeia/RJ – Cep:28.948-834.

5.4.2. Os serviços serão prestados no seguinte horário: Entre 09h e 17h.

6. Estimativa da quantidade com memória de cálculo:

Para o dimensionamento dos quantitativos foram levados em consideração as informações, constantes no manual do veículo e as quantidades foram consolidadas, conforme o anexo I.

Cabe ressaltar que o histórico das contratações anteriores já foi informado no item 3 Justificativa/Necessidade da aquisição ou contratação deste ETP.

7. Levantamento de Mercado:

Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a única solução para a contratação é por procedimento de dispensa de licitação, para contratação de empresa autorizada pelo fabricante para a prestação dos aludidos serviços, conforme legislação pertinente.

8. Estimativa do valor da contratação

Para estimativa inicial do valor da contratação, foi realizada consulta e concluída no dia 24/04/2024 G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA empresa autorizada pelo fabricante FIAT, onde o valor estimado para a presente contratação alcançou o montante de **R\$28.970,30 (vinte e oito mil novecentos e setenta reais e trinta centavos)**, há de se destacar que a estimativa está sendo considerada apenas para estudos da viabilidade de contratação, cabendo a Comissão de Análise e Captação de Preços a estimativa do valor da licitação.

9. Descrição da solução como um todo:

Espera-se que a contratação atenda às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública conforme justificativa do presente ETP.

10. Justificativa para o parcelamento ou não do objeto:

Considerando que o contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso IV, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento não se aplica.

11. Resultados esperados:

Espera-se que a contratação atenda às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública conforme justificativa do presente ETP.

12. Necessidade de contratação correlata:

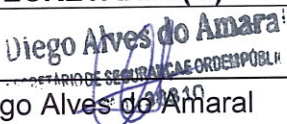
Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

13. Declaração de viabilidade:

Declaramos que esta contratação é **viável**, com base neste Estudo Técnico Preliminar.

São Pedro da Aldeia, 26 de abril de 2024.

DA ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA		
ELABORADOR	MATRÍCULA	RUBRICA
 Sulamita Silva Batista	30750	
SECRETÁRIA (O)	MATRÍCULA	RUBRICA
 Diego Alves do Amaral	38310	

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Revisão de 20.000 km – Fiat Strada – Placa RKB -9F34					
Item	Quant.	UN	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	04	Litros	Óleo do motor	R\$60,00	R\$240,00
02	01	UN	Filtro de óleo	R\$110,20	R\$110,20
03	01	UN	Filtro de ar do motor	R\$129,90	R\$129,90
04	01	UN	Filtro de combustível	R\$81,90	R\$81,90
05	01	H/SERV.	Mão de obra	R\$330,00	R\$660,00
06	01	SERV.	Alinhamento e balanceamento	R\$220,00	R\$220,00
07	01	SERV.	Limpeza do arrefecimento c/ aditivos	R\$480,00	R\$480,00
08	01	SERV.	Limpeza de bico/corpo borboleta	R\$490,00	R\$490,00
09	01	SERV.	Higienização do ar condicionado com troca de filtro	R\$375,00	R\$375,00
10	01	SERV.	Lavagem geral	R\$165,00	R\$165,00
Total:					R\$2.952,00

Revisão de 30.000 km – Fiat Strada – Placa RKB-9F34					
Item	Quant.	UN	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	04	Litros	Óleo do motor	R\$60,00	R\$240,00
02	01	UN	Filtro de óleo	R\$110,20	R\$110,20
03	01	UN	Pastilha de freio	R\$406,80	R\$406,80
04	01	H/SERV.	Mão de obra	R\$330,00	R\$600,60
05	01	SERV.	Troca de fluido de freio	R\$250,00	R\$250,00
06	01	SERV.	Alinhamento e balanceamento	R\$220,00	R\$220,00
07	01	SERV.	Limpeza do arrefecimento c/ aditivos	R\$480,00	R\$480,00
08	01	SERV.	Higienização do ar condicionado com troca de filtro	R\$375,00	R\$375,00
09	01	SERV.	Lavagem geral	R\$165,00	R\$165,00
Total:					R\$2.847,60

Revisão de 40.000 km – Fiat Strada – Placa RKB-9F34					
Item	Quant.	UN	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	04	Litros	Óleo do motor	R\$60,00	R\$240,00
02	01	UN	Filtro de óleo	R\$110,20	R\$110,20
03	01	UN	Filtro de ar do motor	R\$129,90	R\$129,90
04	01	UN	Filtro de combustível	R\$81,90	R\$81,90
05	04	UN	Velas	R\$169,50	R\$678,00
06	01	UN	Fluido de freio	R\$150,00	R\$150,00
07	01	H/SERV.	Mão de obra	R\$330,00	R\$881,10

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM
PÚBLICA

PMSPA/2024
Proc. nº 5826/2024
Folha nº 11
Rub. 5

08	01	SERV.	Alinhamento e balanceamento	R\$220,00	R\$220,00
09	01	SERV.	Limpeza do arrefecimento c/ aditivos	R\$480,00	R\$480,00
10	01	SERV.	Limpeza de bico/corpo borboleta	R\$490,00	R\$490,00
11	01	SERV.	Higienização do ar condicionado com troca de filtro	R\$375,00	R\$375,00
12	01	SERV.	Lavagem geral	R\$165,00	R\$165,00
Total:					R\$4.001,10

Revisão de 50.000 km – Fiat Strada – Placa RKB-9F34					
01	04	Litros	Óleo do motor	R\$60,00	R\$240,00
02	01	UN	Filtro de óleo	R\$110,20	R\$110,20
03	01	H/SERV.	Mão de obra	R\$330,00	R\$508,20
04	01	SERV.	Alinhamento e balanceamento	R\$220,00	R\$220,00
05	01	SERV.	Limpeza do arrefecimento c/ aditivos	R\$480,00	R\$480,00
06	01	SERV.	Higienização do ar condicionado com troca de filtro	R\$375,00	R\$375,00
07	01	SERV.	Lavagem geral	R\$165,00	R\$165,00
Total:					R\$2.098,40

Revisão de 60.000 km – Fiat Strada – Placa RKB -9F34					
Item	Quant.	UN	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	04	Litros	Óleo do motor	R\$60,00	R\$240,00
02	01	UN	Filtro de óleo	R\$110,20	R\$110,20
03	01	UN	Filtro de ar do motor	R\$129,90	R\$129,90
04	01	UN	Filtro de combustível	R\$81,90	R\$81,90
05	01	UN	Correia auxiliar	R\$138,00	R\$138,00
06	01	UN	Pastilha de freio	R\$406,80	R\$406,80
07	2,71	H/SERV.	Mão de obra	R\$330,00	R\$894,30
08	01	SERV.	Alinhamento e balanceamento	R\$220,00	R\$220,00
09	01	SERV.	Troca de fluido de freio	R\$250,00	R\$250,00
10	01	SERV.	Limpeza do arrefecimento c/ aditivos	R\$480,00	R\$480,00
11	01	SERV.	Limpeza de bico/corpo borboleta	R\$490,00	R\$490,00
12	01	SERV.	Higienização do ar condicionado com troca de filtro	R\$375,00	R\$375,00
13	01	SERV.	Lavagem geral	R\$165,00	R\$165,00
Total:					R\$3.981,10

Revisão de 70.000 km – Fiat Strada – Placa RKB-9F34					
01	04	Litros	Óleo do motor	R\$60,00	R\$240,00
02	01	UN	Filtro de óleo	R\$110,20	R\$110,20
03	1,83	H/SERV.	Mão de obra	R\$330,00	R\$603,90
04	01	SERV.	Alinhamento e balanceamento	R\$220,00	R\$220,00
05	01	SERV.	Limpeza do arrefecimento c/ aditivos	R\$480,00	R\$480,00
06	01	SERV.	Higienização do ar condicionado com troca de filtro	R\$375,00	R\$375,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM
PÚBLICA

PMSPA/2024
Proc. nº 5826/2024
Folha nº 12
Rub. 

07	01	SERV.	Lavagem geral	R\$165,00	R\$165,00
Total:				R\$ 2.194,10	

Revisão de 80.000 km – Fiat Strada – Placa RKB-9F34					
Item	Quant.	UN	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	04	Litros	Óleo do motor	R\$60,00	R\$240,00
02	01	UN	Filtro de óleo	R\$110,20	R\$110,20
03	01	UN	Filtro de ar do motor	R\$129,90	R\$129,90
04	01	UN	Filtro de combustível	R\$81,90	R\$81,90
05	04	UN	Velas	R\$169,50	R\$678,00
06	01	UN	Fluido de freio	R\$150,00	R\$150,00
07	2,67	H/SERV.	Mão de obra	R\$330,00	R\$881,10
08	01	SERV.	Alinhamento e balanceamento	R\$220,00	R\$220,00
09	01	SERV.	Limpeza do arrefecimento c/ aditivos	R\$480,00	R\$480,00
10	01	SERV.	Limpeza de bico/corpo borboleta	R\$490,00	R\$490,00
11	01	SERV.	Higienização do ar condicionado com troca de filtro	R\$375,00	R\$375,00
12	01	SERV.	Lavagem geral	R\$165,00	R\$165,00
Total:				R\$4.001,10	

Revisão de 90.000 km – Fiat Strada – Placa RKB-9F34					
Item	Quant.	UN	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	04	Litros	Óleo do motor	R\$60,00	R\$240,00
02	01	UN	Filtro de óleo	R\$110,20	R\$110,20
03	01	UN	Pastilha de freio	R\$406,80	R\$406,80
04	02	UN	Disco de freio	R\$414,00	R\$828,00
05	2,63	H/SERV.	Mão de obra	R\$330,00	R\$867,90
06	01	SERV.	Alinhamento e balanceamento	R\$220,00	R\$220,00
07	01	SERV.	Troca de fluido de freio	R\$250,00	R\$250,00
08	01	SERV.	Limpeza do arrefecimento c/ aditivos	R\$480,00	R\$480,00
09	01	SERV.	Higienização do ar condicionado com troca de filtro	R\$375,00	R\$375,00
10	01	SERV.	Lavagem geral	R\$165,00	R\$165,00
Total:				R\$3.942,90	

Revisão de 100.000 km – Fiat Strada – Placa RKB-9F34					
Item	Quant.	UN	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	04	Litros	Óleo do motor	R\$60,00	R\$240,00
02	01	UN	Filtro de óleo	R\$110,20	R\$110,20
03	01	UN	Filtro de ar do motor	R\$129,90	R\$129,90
04	01	UN	Filtro de combustível	R\$81,90	R\$81,90
05	2,0	H/SERV.	Mão de obra	R\$330,00	R\$660,00
06	01	SERV.	Alinhamento e balanceamento	R\$220,00	R\$220,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM
PÚBLICA

PMSPA/2024
Proc. nº 5826/2024
Folha nº 13
Rub. 3

07	01	SERV.	Limpeza do arrefecimento c/ aditivos	R\$480,00	R\$480,00
08	01	SERV.	Limpeza de bico/corpo borboleta	R\$490,00	R\$490,00
09	01	SERV.	Higienização do ar condicionado com troca de filtro	R\$375,00	R\$375,00
10	01	SERV.	Lavagem geral	R\$165,00	R\$165,00
Total:					R\$2.952,00

Valor total da contratação: R\$28.970,30

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Contratação de serviços técnicos especializados para realização de revisões programadas do veículo Fiat Strada Freedom CD 13, placa: RKB - 9F34 da frota da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, através de concessionária autorizada localizada no município ou região para atender as necessidades desta, conforme especificações e quantidades abaixo, considerando que a revisão de 10.000 km já foi realizada.

ITEM	QTD.	VEÍCULO
01	01	REVISÕES PROGRAMADAS: VEÍCULO FIAT STRADA FREEDOM CD 13, PLACA: RKB - 9F34 - TIPO PICK UP- ANO DE FABRICAÇÃO: 2023/2023 – COR BRANCA – MOTOR ALCOOL E GASOLINA. PACOTE REVISÃO DE: 20.000 KM 30.000 KM 40.000 KM 50.000 KM 60.000 KM 70.000 KM 80.000 KM 90.000 KM 100.000 KM

- 1.1. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da formalização dos termos de contrato na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A contratação enquadra-se com serviços com especificações usuais de mercado, ou seja, rotineiramente utilizadas para a sua caracterização, na medida em que os fornecedores estão acostumados a tratar, não sendo, portanto, algo incomum, nos termos do art. 6º, inciso XIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 3º, inciso II, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

2.2. Justifica-se a realização desta contratação à necessidade de manter o veículo em plenas condições de funcionamento, tendo em vista que o mesmo auxilia na prestação de serviços essenciais ao município.

2.3. O objeto da contratação está previsto no Plano de Anual Contratações 2024.

2.4. O veículo Fiat Strada – placa RKB -9F34 foi adquirido pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos em 2023, e foi transferido para a Frota desta Secretaria em 2024.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

3.1. A prestação dos serviços de revisão programada é fundamental para os veículos da Frota desta Secretaria, tendo em vistas que os mesmos foram adquiridos 0 km e necessitam de peças de reposição e lubrificantes originais.

O site de endereço: <https://autopapo.uol.com.br/blog-do-boris/quanto-dura-um-motor/diz> diz: “Dizia-se no passado que um motor a gasolina (ou etanol) deveria durar de 100 mil km a 150 mil km antes da primeira retífica. Porém, nos últimos tempos, com a tecnologia cada vez mais avançada, a durabilidade do motor quase dobrou”.

Já em relação ao câmbio, o site de endereço: <https://www.justos.com.br/blog/cambio-manual> diz: “A vida útil de um câmbio manual pode variar significativamente dependendo de vários fatores, incluindo a qualidade do fabricante, o tipo de condução, a manutenção regular e o cuidado geral do veículo. Em condições normais e com manutenção adequada, um câmbio manual pode durar bem acima de 200.000 quilômetros e, em muitos casos, até 300.000 quilômetros ou mais”.

Porquanto, a prestação do serviço acima elencado é fundamental para garantir a durabilidade do veículo.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. A Contratada deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais, equipamentos, ferramentas, utensílios necessários e profissionais capacitados para a execução perfeita dos serviços, de modo a assegurar a qualidade dos produtos, conforme especificados no termo de referência.

Os serviços de revisão programada deverão ser realizados por empresa autorizada pelo fabricante dos veículos.

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Indicação de marcas ou modelos:

O veículo que passará por revisões são do fabricante Fiat, como não há como praticar a concorrência, propriamente dita, pois refere-se à prestação de serviço mecânico, nesse caso a revisão programada, incluindo substituição de determinadas peças, sendo certo que a garantia

técnica do fabricante somente é mantida se ditas revisões forem realizadas nas oficinas de suas concessionárias, onde, na cidade de São Pedro da Aldeia/RJ, existe apenas uma empresa autorizada do fabricante do veículo em questão, G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA, conforme pesquisa realizada no mercado local e no site do próprio fabricante.

Garantia da contratação

4.19. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Início da execução do objeto será de: 05(cinco) dias contados a partir do recebimento da ordem de serviço;

5.1.2. O veículo deverá passar por revisão na concessionária autorizada a cada 10.000 KM rodados.

Local e horário da prestação dos serviços:

5.2. Os serviços serão prestados na empresa autorizada G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA, de seguinte endereço: Rodovia Amaral Peixoto,s/n, KM106-Mod 1-A – Balneário – São Pedro da Aldeia/RJ – Cep:28.948-834

5.3. Os serviços serão prestados no seguinte horário: Entre 09h e 17h.

Materiais a serem disponibilizados

5.5. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas neste instrumento.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Administrativa

6.7. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.7.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. Do recebimento

7.1.1. Em se tratando de serviços:

1.1. Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

1.2. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso IV, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. De acordo com a pesquisa inicial realizada através do Estudo Técnico Preliminar, a fim de atender ao disposto no art. 23, da Lei nº 14.133/21, o orçamento estimado inicial da presente contratação perfaz a montante de **R\$28.970,30 (vinte e oito mil novecentos e setenta reais e trinta centavos)**, ficando a cargo da Comissão de Captação e Análise de Preços os procedimentos inerentes a estimação do valor da contratação. Contudo, as empresas que disputarão o certame deverão considerar como valor máximo a ser dispendido pelo Município o que estiver indicado oportunamente no Edital e seus anexos.

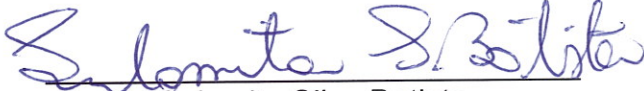
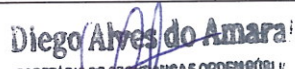
10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A despesa decorrente da presente contratação correrá à conta de:

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública: Programa de Trabalho: 06.181.044.2.136, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99.00, Ficha:841.

São Pedro da Aldeia, 26 de abril de 2024

DA ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA		
ELABORADOR	MATRÍCULA	RUBRICA
 Sulamita Silva Batista	30750	
SECRETÁRIA (O)	MATRÍCULA	RUBRICA
 Diego Alves do Amaral SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	38310	

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO

<u>Revisão de 20.000 km – Fiat Strada – Placa RKB -9F34</u>					
<u>Item</u>	<u>Quant.</u>	<u>UN</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor unitário</u>	<u>Valor total</u>
01	04	Litros	Óleo do motor	R\$60,00	R\$240,00
02	01	UN	Filtro de óleo	R\$110,20	R\$110,20
03	01	UN	Filtro de ar do motor	R\$129,90	R\$129,90
04	01	UN	Filtro de combustível	R\$81,90	R\$81,90
05	01	H/SERV.	Mão de obra	R\$330,00	R\$660,00
06	01	SERV.	Alinhamento e balanceamento	R\$220,00	R\$220,00
07	01	SERV.	Limpeza do arrefecimento c/ aditivos	R\$480,00	R\$480,00
08	01	SERV.	Limpeza de bico/corpo borboleta	R\$490,00	R\$490,00
09	01	SERV.	Higienização do ar condicionado com troca de filtro	R\$375,00	R\$375,00
10	01	SERV.	Lavagem geral	R\$165,00	R\$165,00
Total:					R\$2.952,00

<u>Revisão de 30.000 km – Fiat Strada – Placa RKB-9F34</u>					
<u>Item</u>	<u>Quant.</u>	<u>UN</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor unitário</u>	<u>Valor total</u>
01	04	Litros	Óleo do motor	R\$60,00	R\$240,00
02	01	UN	Filtro de óleo	R\$110,20	R\$110,20
03	01	UN	Pastilha de freio	R\$406,80	R\$406,80
04	01	H/SERV.	Mão de obra	R\$330,00	R\$600,60
05	01	SERV.	Troca de fluido de freio	R\$250,00	R\$250,00
06	01	SERV.	Alinhamento e balanceamento	R\$220,00	R\$220,00
07	01	SERV.	Limpeza do arrefecimento c/ aditivos	R\$480,00	R\$480,00
08	01	SERV.	Higienização do ar condicionado com troca de filtro	R\$375,00	R\$375,00
09	01	SERV.	Lavagem geral	R\$165,00	R\$165,00
Total:					R\$2.847,60

<u>Revisão de 40.000 km – Fiat Strada – Placa RKB -9F34</u>					
<u>Item</u>	<u>Quant.</u>	<u>UN</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor unitário</u>	<u>Valor total</u>
01	04	Litros	Óleo do motor	R\$60,00	R\$240,00
02	01	UN	Filtro de óleo	R\$110,20	R\$110,20

03	01	UN	Filtro de ar do motor	R\$129,90	R\$129,90
04	01	UN	Filtro de combustível	R\$81,90	R\$81,90
05	04	UN	Velas	R\$169,50	R\$678,00
06	01	UN	Fluido de freio	R\$150,00	R\$150,00
07	01	H/SERV.	Mão de obra	R\$330,00	R\$881,10
08	01	SERV.	Alinhamento e balanceamento	R\$220,00	R\$220,00
09	01	SERV.	Limpeza do arrefecimento c/ aditivos	R\$480,00	R\$480,00
10	01	SERV.	Limpeza de bico/corpo borboleta	R\$490,00	R\$490,00
11	01	SERV.	Higienização do ar condicionado com troca de filtro	R\$375,00	R\$375,00
12	01	SERV.	Lavagem geral	R\$165,00	R\$165,00
Total:					R\$4.001,10

Revisão de 50.000 km – Fiat Strada – Placa RKB -9F34

01	04	Litros	Óleo do motor	R\$60,00	R\$240,00
02	01	UN	Filtro de óleo	R\$110,20	R\$110,20
03	01	H/SERV.	Mão de obra	R\$330,00	R\$508,20
04	01	SERV.	Alinhamento e balanceamento	R\$220,00	R\$220,00
05	01	SERV.	Limpeza do arrefecimento c/ aditivos	R\$480,00	R\$480,00
06	01	SERV.	Higienização do ar condicionado com troca de filtro	R\$375,00	R\$375,00
07	01	SERV.	Lavagem geral	R\$165,00	R\$165,00
Total:					R\$2.098,40

Revisão de 60.000 km – Fiat Strada – Placa RKB -9F34

Item	Quant.	UN	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	04	Litros	Óleo do motor	R\$60,00	R\$240,00
02	01	UN	Filtro de óleo	R\$110,20	R\$110,20
03	01	UN	Filtro de ar do motor	R\$129,90	R\$129,90
04	01	UN	Filtro de combustível	R\$81,90	R\$81,90
05	01	UN	Correia auxiliar	R\$138,00	R\$138,00
06	01	UN	Pastilha de freio	R\$406,80	R\$406,80
07	2,71	H/SERV.	Mão de obra	R\$330,00	R\$894,30
08	01	SERV.	Alinhamento e balanceamento	R\$220,00	R\$220,00
09	01	SERV.	Troca de fluido de freio	R\$250,00	R\$250,00
10	01	SERV.	Limpeza do arrefecimento c/ aditivos	R\$480,00	R\$480,00

11	01	SERV.	Limpeza de bico/corpo borboleta	R\$490,00	R\$490,00
12	01	SERV.	Higienização do ar condicionado com troca de filtro	R\$375,00	R\$375,00
13	01	SERV.	Lavagem geral	R\$165,00	R\$165,00
Total:					R\$3.981,10

Revisão de 70.000 km – Fiat Strada – Placa RKB -9F34					
01	04	Litros	Óleo do motor	R\$60,00	R\$240,00
02	01	UN	Filtro de óleo	R\$110,20	R\$110,20
03	1,83	H/SERV.	Mão de obra	R\$330,00	R\$603,90
04	01	SERV.	Alinhamento e balanceamento	R\$220,00	R\$220,00
05	01	SERV.	Limpeza do arrefecimento c/ aditivos	R\$480,00	R\$480,00
06	01	SERV.	Higienização do ar condicionado com troca de filtro	R\$375,00	R\$375,00
07	01	SERV.	Lavagem geral	R\$165,00	R\$165,00
Total:					R\$ 2.194,10

Revisão de 80.000 km – Fiat Strada – Placa RKB -9F34					
<u>Item</u>	<u>Quant.</u>	<u>UN</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor unitário</u>	<u>Valor total</u>
01	04	Litros	Óleo do motor	R\$60,00	R\$240,00
02	01	UN	Filtro de óleo	R\$110,20	R\$110,20
03	01	UN	Filtro de ar do motor	R\$129,90	R\$129,90
04	01	UN	Filtro de combustível	R\$81,90	R\$81,90
05	04	UN	Velas	R\$169,50	R\$678,00
06	01	UN	Fluido de freio	R\$150,00	R\$150,00
07	2,67	H/SERV.	Mão de obra	R\$330,00	R\$881,10
08	01	SERV.	Alinhamento e balanceamento	R\$220,00	R\$220,00
09	01	SERV.	Limpeza do arrefecimento c/ aditivos	R\$480,00	R\$480,00
10	01	SERV.	Limpeza de bico/corpo borboleta	R\$490,00	R\$490,00
11	01	SERV.	Higienização do ar condicionado com troca de filtro	R\$375,00	R\$375,00
12	01	SERV.	Lavagem geral	R\$165,00	R\$165,00
Total:					R\$4.001,10

Revisão de 90.000 km – Fiat Strada – Placa RKB -9F34					
<u>Item</u>	<u>Quant.</u>	<u>UN</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor unitário</u>	<u>Valor total</u>
01	04	Litros	Óleo do motor	R\$60,00	R\$240,00

02	01	UN	Filtro de óleo	R\$110,20	R\$110,20
03	01	UN	Pastilha de freio	R\$406,80	R\$406,80
04	02	UN	Disco de freio	R\$414,00	R\$828,00
05	2,63	H/SERV.	Mão de obra	R\$330,00	R\$867,90
06	01	SERV.	Alinhamento e balanceamento	R\$220,00	R\$220,00
07	01	SERV.	Troca de fluido de freio	R\$250,00	R\$250,00
08	01	SERV.	Limpeza do arrefecimento c/ aditivos	R\$480,00	R\$480,00
09	01	SERV.	Higienização do ar condicionado com troca de filtro	R\$375,00	R\$375,00
10	01	SERV.	Lavagem geral	R\$165,00	R\$165,00
				Total:	R\$3.942,90

Revisão de 100.000 km – Fiat Strada – Placa RKB -9F34					
Item	Quant.	UN	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	04	Litros	Óleo do motor	R\$60,00	R\$240,00
02	01	UN	Filtro de óleo	R\$110,20	R\$110,20
03	01	UN	Filtro de ar do motor	R\$129,90	R\$129,90
04	01	UN	Filtro de combustível	R\$81,90	R\$81,90
05	2,0	H/SERV.	Mão de obra	R\$330,00	R\$660,00
06	01	SERV.	Alinhamento e balanceamento	R\$220,00	R\$220,00
07	01	SERV.	Limpeza do arrefecimento c/ aditivos	R\$480,00	R\$480,00
08	01	SERV.	Limpeza de bico/corpo borboleta	R\$490,00	R\$490,00
09	01	SERV.	Higienização do ar condicionado com troca de filtro	R\$375,00	R\$375,00
10	01	SERV.	Lavagem geral	R\$165,00	R\$165,00
				Total:	R\$2.952,00

Valor total da contratação: R\$28.970,30



JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas, instaurou procedimento administrativo para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de revisão programada técnico especializado para 01 (um) veículo da marca Fiat, considerando que o mesmo foi adquirido 0km e que existe a necessidade da utilização de peças e produtos originais, optou-se por consultar uma empresa autorizada pelo fabricante.

Dessa forma consultamos a G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA, que está situada neste município e fica localizada a aproximadamente 4,1 km de distância da Sede da Prefeitura, essa distância permite que o município utilize pouco combustível para levar os veículos até o local, e realize um deslocamento com menos tempo gasto pelos servidores, que necessitam deixar os veículos na empresa contratada e retornar aos postos de serviços.

Por se tratar de peças e produtos originais da Fiat, os valores ofertados pelas empresas de uma mesma região são muito próximos. Por esses motivos seria inviável contratar empresas pertencentes a outros municípios, pois além de adquirir peças e produtos com valores similares ao ofertado, também seriam utilizados mais combustíveis e tempo para cada revisão.

São Pedro da Aldeia, 26 de abril de 2024

Diego Alves do Amaral
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
Matr: 38310

DIEGO ALVES DO AMARAL
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Matr:38310

RECEBAMEN DE EPL COMERCIO E SERVICOS LTDA EM PRODUÇÃO DE SERVIÇOS

ATA AUTAIS

Nº 000.000.047

SÉRIE: 1

Proc. Nº 5826/24
Folha Nº 24**EPL COMERCIO E SERVICOS
LTDA**ROD AMARAL PEIXOTO, 89801 - LOTE 53 - PARQUE HOTEL,
Araruama, RJ - CEP: 28981626 - Fone/Fax: 2274029493**DANFE**Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.000.047

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO



CHAVE DE ACESSO

33210234 8231 9100 0103 5500 1000 0000 4719 3205 1007

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

33210038881470 - 24/02/2023 09:01

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE VEICULO NOVO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

11543480

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO MUSEU, TRIB

UNF/CTF

34.823,191/0001-03

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME SOCIAL

MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA ALDEIA

CNPJ/CPF

28.909.604/0001-74

DATA DA EMISSÃO

24/02/2023

ENDEREÇO

R MARQUES DA CRUZ, 61 -

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

28941-086

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

24/02/2023

MUNICÍPIO

Sao Pedro da Aldeia

TOMETA

UF

RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

08:49

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

121.450,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI ST

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI ST

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

121.450,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

CATEGORIA

FRETE POR CONTA

9 - Sem Frete

CÓDIGO ANTI

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QX ANTIOMO

ESTATE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CTOP	UNID	QTD	VL. UNL	VL. TOTAL	ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALQ. ICMS	ALQ. IPI
02	CHASSI 9BD2N1BPPYY4331 - MOTOR: 463510126424350 - STRADA FREEDOM CD 1.3 - LOTACAO 5 TIPO AUTOMOVELESPICIE PASSAGEIRO RENAVAM 200920 POTENCIA 1 CILINDRADA 1400N PASSAGEIROS 5/MARCA FIAT/COMBUSTIVEL FLEXCOR INTERNA TECIDO CINZA/COR EXTERNA BRANCO BANCHISAFAB MOD 2021 202VKM 00 OPCIONAIS N/C PROTEÇÃO 0 NACIONAL EXCETO AS INDICADAS NOS CÓDIGOS T.A.S	87032310	000	5405	UND	1,0000	121.450,0000	121.450,00					

Confere com Original
P.M.S.P.A.
26/04/2024
SPMSPA
Proc Nº 9624/22
Folha Nº 441
Rub 0**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NOTA FISCAL REFERENTE AO EMPENHO Nº 331 E PROCESSO 9624/202
2 DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS //
// EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI Nº 5.817/10, OS SEGUIN
TES DADOS DO PROCON-RJ E DA CODECON: PROCON-RJ: TEL. 151, E
ND. AV. RIO BRANCO, 25 - 5º ANDAR, CENTRO/RJ. CODECON TEL.
0800 282 7060, END. R. DA ALFÂNDEGA, 8 - CENTRO/RJ. DADOS DA
NCARIOS PAGA O PAGAMENTO: Banco SICCOB nº 756, Agência 3003
, Conta Corrente 141978-1.

RESERVADO AO FISCO

NOT

FIAT

MANUAL DE GARANTIA 3 ANOS - KM/TEMPO



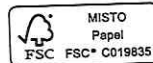
IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO E DO VEÍCULO

IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO						
TIPO	CHASSI	DV	VERSÃO	COMB.	N. FISCAL FIAT	DV
CONCESSIONÁRIA COMPRADORA						
NOME					CÓDIGO	
VEÍCULO						

CONCESSIONÁRIA VENDEDORA	
Conc.: POTENZA VEICULOS LTDA	90307
Nº NF.: 721554 U / NS: (68241)	CGC/CPF: 34823191000103
Modelo: [281BPJ0] STRADA FREEDOM CD 1.3	
Chassi: 9BD281BPJPYY43331	
Prop.: EPL COMERCIO E SERVICOS LTDA	
End.: RODOVIA AMARAL PEIXOTO - 89801	
Bairro: PARQUE HOTEL	CEP: 28981626
Cidade: ARARUAMA	UF: RJ Fone: 22-974029443
Venda: 15/02/23	

CLASSIFICAÇÃO DO CLIENTE		DATA DA ENTREGA		
1 ☐ Cliente - varejo 2 ☐ Frotista 3 ☐ Taxista		Dia	Mês (por extenso)	Ano
4 ☐ Pessoa jurídica/Leasing/Autoescola/Locadora 5 ☐ Autonomy 6 ☐ Produtor rural		23	Fevereiro	23
VELOCÍMETRO SUBSTITUÍDO EM:				
KM	CÓD. CONC. EXEC./OS	DATA		
KM	CÓD. CONC. EXEC./OS	DATA		
BATERIA SUBSTITUÍDA EM:				
MARCA/CAPAC. CARGA	CÓD. CONC. EXEC./OS	DATA		
Ah				
Este livrete refere-se a:				
☐ 1ª via		☐ 2ª via		

Se você deseja consultar o endereço ou o telefone de qualquer de nossas concessionárias, acesse o site: www.fiat.com.br ou ligue para a Central de Relacionamento Fiat - 0800 707 1000.



COPYRIGHT BY FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA. - PRINTED IN BRAZIL - Impresso 6031075 - EDIÇÃO 05 - AGO/2021
O cliente concorda com a publicação e o fornecimento de dados pessoais e comerciais e autoriza a divulgação de seus dados pessoais e comerciais para fins de marketing e vendas, bem como para a emissão de relatórios e análises estatísticas, desde que não haja risco de identificação direta ou indireta do cliente. A divulgação dos dados pessoais e comerciais do cliente para fins de marketing e vendas, bem como para a emissão de relatórios e análises estatísticas, não constitui violação da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). A divulgação dos dados pessoais e comerciais do cliente para fins de marketing e vendas, bem como para a emissão de relatórios e análises estatísticas, não constitui violação da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). A divulgação dos dados pessoais e comerciais do cliente para fins de marketing e vendas, bem como para a emissão de relatórios e análises estatísticas, não constitui violação da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

MANUTENÇÕES PROGRAMADAS

MANUTENÇÃO PROGRAMADA (1ª REVISÃO)

Executar em: 10 000 km ou 23.02.24
(prevalecendo o que ocorrer primeiro) *

Executada em:

O.S.: 65.551 km: 10953 Data: 15/12/23

G4 Automotive Veículos Ltda
Assinatura e carimbo da Concessionária

MANUTENÇÃO PROGRAMADA (3ª REVISÃO)

Executar em: _____ km ou ____/____/____
(prevalecendo o que ocorrer primeiro) *

Executada em:

O.S.: _____ km: _____ Data: ____/____/____

Assinatura e carimbo da Concessionária

MANUTENÇÃO PROGRAMADA (5ª REVISÃO)

Executar em: _____ km ou ____/____/____
(prevalecendo o que ocorrer primeiro) *

Executada em:

O.S.: _____ km: _____ Data: ____/____/____

Assinatura e carimbo da Concessionária

MANUTENÇÃO PROGRAMADA (7ª REVISÃO)

Executar em: _____ km ou ____/____/____
(prevalecendo o que ocorrer primeiro) *

Executada em:

O.S.: _____ km: _____ Data: ____/____/____

Assinatura e carimbo da Concessionária

MANUTENÇÃO PROGRAMADA (9ª REVISÃO)

Executar em: _____ km ou ____/____/____
(prevalecendo o que ocorrer primeiro) *

Executada em:

O.S.: _____ km: _____ Data: ____/____/____

Assinatura e carimbo da Concessionária

MANUTENÇÃO PROGRAMADA (2ª REVISÃO)

Executar em: 20.553 km ou 15/12/23
(prevalecendo o que ocorrer primeiro) *

Executada em:

O.S.: _____ km: _____ Data: ____/____/____

Assinatura e carimbo da Concessionária

MANUTENÇÃO PROGRAMADA (4ª REVISÃO)

Executar em: _____ km ou ____/____/____
(prevalecendo o que ocorrer primeiro) *

Executada em:

O.S.: _____ km: _____ Data: ____/____/____

Assinatura e carimbo da Concessionária

MANUTENÇÃO PROGRAMADA (6ª REVISÃO)

Executar em: _____ km ou ____/____/____
(prevalecendo o que ocorrer primeiro) *

Executada em:

O.S.: _____ km: _____ Data: ____/____/____

Assinatura e carimbo da Concessionária

MANUTENÇÃO PROGRAMADA (8ª REVISÃO)

Executar em: _____ km ou ____/____/____
(prevalecendo o que ocorrer primeiro) *

Executada em:

O.S.: _____ km: _____ Data: ____/____/____

Assinatura e carimbo da Concessionária

MANUTENÇÃO PROGRAMADA (10ª REVISÃO)

Executar em: _____ km ou ____/____/____
(prevalecendo o que ocorrer primeiro) *

Executada em:

O.S.: _____ km: _____ Data: ____/____/____

Assinatura e carimbo da Concessionária

(*) **IMPORTANTE:** a tolerância para a realização das revisões é de 1.000 (um mil) km para menos ou para mais caso ocorra por quilometragem, ou de 30 (trinta) dias para menos ou para mais caso ocorra por tempo. A Oficina Autorizada que realizar a revisão deverá carimbar e assinar no local correspondente.

5826/24
26
8

Este manual de garantia é parte integrante do Manual de Uso e Manutenção do veículo FIAT adquirido, elencando os direitos e deveres que deverão ser observados pelo cliente. Mantenha-os juntos para as consultas necessárias.

Os veículos que não possuem etiqueta de identificação neste livrete de garantia, tais como os adquiridos fora da rede de Concessionárias Fiat, não são abrangidos pelas condições previstas neste livrete, em razão da ausência de certificação.

INTRODUÇÃO

Esperamos que a relação estabelecida entre você e a FIAT com a aquisição deste veículo traga plena satisfação a ambas as partes.

Ao adquirir este veículo, você recebeu um automóvel com a mais avançada e moderna tecnologia, destacada pela segurança e qualidade com economia.

A carroceria de seu veículo recebeu o mais aperfeiçoado tratamento da indústria automotiva, assegurando-lhe um longo período de duração, demonstrando assim a nossa preocupação em resguardar e valorizar ainda mais seu patrimônio.

A Assistência Técnica e Manutenção constituirão um capítulo importante das relações entre você e a FIAT, razão pela qual nos propusemos a organizá-la de modo a garantir a seu veículo a melhor e mais longa vida possível, demonstrando assim que: A FIAT PENSA EM VOCÊ.

Este manual de garantia deve conter todas as etiquetas adesivas nos respectivos locais de origem e estar devidamente preenchido, pois deverá ser apresentado à Rede Assistencial Fiat no Brasil para reconhecimento da Garantia, segundo as normas que a regem, resguardando assim o seu patrimônio.

PREVISÃO EM CASO DE PERDAS

Em caso de perda e/ou ausência do livrete de garantia e/ou do manual de uso e manutenção do veículo, para efeito de garantia e manutenções, será obrigatória a solicitação da segunda via através da Central de Serviço ao Cliente, pelo telefone 0800 707 1000 ou pelo www.fiat.com.br através do chat ou e-mail, contendo o histórico do veículo, sem ônus para o cliente.

Será também obrigatória a apresentação da nota fiscal de venda do veículo ao primeiro proprietário, bem como cópia das notas fiscais de serviços efetuados no período precedente, comprovando o cumprimento do plano de manutenção do veículo na Rede Assistencial Fiat no Brasil.

A FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA., reserva-se o direito de, sem prévio aviso, a qualquer tempo, descontinuar, alterar, melhorar, inovar e/ou modificar as especificações, inclusive técnicas, de seus produtos e modelos, assim como as condições aqui descritas. As melhorias introduzidas nos modelos produzidos posteriormente não indicam a presença de vícios e/ou defeitos ou perda de qualidade no veículo anteriormente disponibilizado no mercado, nem indicam a impropriedade e/ou inadequações de seus produtos.

CONDIÇÕES DE GARANTIA

1 - GARANTIA CONTRATUAL

A FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA. confere a este veículo, mantido em condições normais de uso e funcionamento, sem limite de quilometragem, garantia contra falhas de materiais, defeitos de fabricação, de montagem de peças e/ou de pintura, pelo prazo de 36* (trinta e seis) meses.

Para a Nova Strada, destinada a uso comercial (negócio ou produção), a garantia contratual tem duração de 36 (trinta e seis) meses, limitada a 100.000 km, o que ocorrer primeiro.

O prazo de garantia é contado a partir da data da entrega do veículo ao primeiro proprietário, sendo os primeiros 90 (noventa) dias referentes à garantia legal prevista no Código de Defesa do Consumidor e o período remanescente referente à garantia contratual. O proprietário deverá obrigatoriamente efetuar todas as revisões e manutenções programadas na Rede Assistencial Fiat. As

despesas com materiais, eventuais reparos necessários e mão de obra das Manutenções Programadas e Revisões de Carroceria são de responsabilidade do proprietário. Todas as peças substituídas em garantia serão de propriedade da FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA. e deverão permanecer à sua disposição.

*Exceto veículos utilizados como Táxi, cuja garantia será de 12 (doze) meses.

2 - CARROCERIA

A garantia da carroceria consistirá na reparação de todas as peças da carroceria que, em utilização normal do veículo, apresentarem ferrugem por vício de fabricação ou de material reconhecido pela Fiat, por um período de 60 (sessenta) meses, sendo os primeiros 90 (noventa) dias referentes à garantia legal prevista no Código de Defesa do Consumidor e o período remanescente referente à garantia da carroceria, prestada por concessão da montadora, através de sua Rede Assistencial Fiat no Brasil.

3 - PEÇAS E SERVIÇOS

Todas as Peças e/ou conjuntos Genuínos Fiat, exceto aqueles com cobertura diferenciada de garantia de 90 dias (ver item 6), adquiridos, substituídos e imediatamente instalados nas concessionárias da Rede Assistencial Fiat no Brasil, mediante pagamento, mesmo após o término da garantia do veículo, são garantidos por 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem, inclusive a garantia legal de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de emissão da nota fiscal de serviços, que deverá ser mantida com o proprietário para apresentação, se exigida pela FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA. e/ou pela Rede Assistencial Fiat no Brasil.

Todas as peças substituídas em garantia serão de propriedade da FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA.

A garantia das peças e conjuntos substituídos através da Garantia Contratual do veículo limita-se ao período remanescente da referida garantia.

As peças/conjuntos genuínos adquiridos na rede de concessionárias Fiat, instalados fora da Rede Assistencial Fiat no Brasil, possuem exclusivamente a garantia legal de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da emissão da nota fiscal de venda ao primeiro comprador, que deverá apresentar a referida nota fiscal de venda para comprovação da compra.

A garantia das peças/conjuntos genuínos adquiridos na rede Fiat será automaticamente cancelada caso apresentem danos ou desgaste prematuro por negligência de manutenção, de conservação, por instalação indevida ou em função de outra anomalia pré-existente em veículos fora do prazo de garantia.

4 - GARANTIA PARA VEÍCULOS ADAPTADOS (AUTONOMY, BLINDADOS E SIMILARES)

A garantia para veículos adaptados cobre os itens de fabricação da FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA. e não cobre as adaptações feitas por terceiros.

A Fiat poderá ocasionalmente indicar adaptadores para a realização dos serviços, porém, não se responsabiliza pela execução, pagamentos e garantia dos serviços contratados e executados, devendo o cliente certificar-se, previamente, da qualidade e condições dos serviços adquiridos.

5 - CONDIÇÕES RESTRITIVAS DE GARANTIA

A substituição de componentes completos, tais como motor, câmbio, transmissão, eixos entre outros, só será realizada, a critério da FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA., caso o inconveniente não possa ser reparado com a substituição das peças com vícios de fabricação.

Toda e qualquer substituição de peças/conjuntos/componentes específicos do veículo somente será executada se as intervenções providenciadas comprometerem sua qualidade, originalidade ou não sanarem o inconveniente reclamado.



6 - COMPONENTES COM COBERTURA DIFERENCIADA DE GARANTIA

A FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA. estabelece a condição de garantia diferenciada para os itens abaixo relacionados, cujos prazos se iniciam a partir da data da entrega do veículo ao primeiro proprietário.

• Cobertura de 06 (seis) meses, incluindo a garantia legal de 90 dias:

- Fusíveis.
- Lâmpadas (exceto LED e xênon, que acompanham a garantia do veículo).

- Palhetas do limpador do para-brisa.
- Velas de ignição.

• Cobertura de 12 (doze) meses, incluindo a garantia legal de 90 dias:

- Disco, platô, mola de pressão, colar da embreagem e volante do motor.

- Discos de freios, tambores de freio, pastilhas, sapatas (lonas) e seus elementos de fixação.

- Elementos filtrantes, tais como filtro de óleo do motor, de combustível, do ar-condicionado e do sistema de aspiração do motor.

- Parafusos de fixação das rodas.
- Sistemas hidráulicos da embreagem, seus cabos, comandos, flexíveis e cilindros.

• Cobertura de 18 (dezoito) meses, incluindo a garantia legal de 90 dias:

- Sistema de escapamento, tais como coletor, catalisador, tubulações e silencioso.

• Cobertura de 24 (vinte e quatro) meses, incluindo a garantia legal de 90 dias:

- Juntas, buchadas, retentores, anéis o-rings, flanges, tampas e plano de vedação.

- Amortecedores da suspensão e seus elementos de fixação.
- Revestimentos plásticos, painéis, frisos, coberturas e molduras.

- Coxins.
- Guarnições e elementos de vedação dos vãos dos vidros e das partes móveis da carroceria.

- Tecidos dos bancos, carpete, tapetes e forrações.
- Cubos das rodas.

- Correia dentada e correia dos órgãos auxiliares do motor.
- Tirantes, pinos esféricos e ponteiras das suspensões e da direção.

- Rolamentos em geral.
- Tensores e rolamentos da correia dentada e das correias dos órgãos auxiliares do motor.

- Coifas, guainas e guarnições de acabamento.
- Amortecedor da tampa traseira e seus elementos de fixação.

- Componentes do grupo de alimentação de combustível (inclusive do sistema de partida a frio), tais como eletroinjetores de combustível do motor, eletrobomba, sensores, reguladores, reservatório, tampas e tubulações de combustível.

- Bateria do veículo.
- Rádio, central multimídia, navegador, subwoofer, amplificador, tomada USB e alto-falantes.

7 - ITENS CUJA GARANTIA PODE SER VERIFICADA DIRETAMENTE COM FORNECEDOR

A reparação e/ou substituição de rádio, pneus e bateria (conforme marca especificada na página de identificação do proprietário e do veículo), que apresentem vícios de qualquer natureza, poderá ser feita diretamente no representante autorizado do respectivo fabricante ou pela Rede Assistencial Fiat no Brasil. Consulte sua concessionária.

8 - PLANO DE MANUTENÇÃO

A manutenção e conservação do veículo é indispensável e aumenta a vida útil do mesmo, uma vez que as condições climáticas, atmosféricas das rodovias e os hábitos do condutor contribuem com a degradação prematura do veículo. Quaisquer danos ou falhas decorrentes do não cumprimento do disposto neste livrete e suas condições, não são cobertos pela garantia.

As execuções de TODAS as intervenções e revisões necessárias, bem como os SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PROGRAMADA, devem ser efetuados exclusivamente na REDE ASSISTENCIAL FIAT e constituem fatores indispensáveis para dar continuidade e validade à garantia do veículo.

A) MANUTENÇÃO PROGRAMADA (1ª REVISÃO)

A 1ª revisão deverá ser realizada aos 10.000 (dez mil) km ou 12 (doze) meses, prevalecendo o que ocorrer primeiro, com tolerância de 1.000 (um mil) km para menos ou para mais caso ocorra por quilometragem, ou 30 (trinta) dias para menos ou para mais caso ocorra por tempo, do limite estabelecido. Todas as despesas referentes a esta revisão estão sujeitas a cobrança. Consulte condições na rede de concessionárias Fiat.

B) MANUTENÇÃO PROGRAMADA (2ª REVISÃO EM DIANTE)

A 2ª revisão e as demais em diante deverão ser realizadas a cada 10.000 (dez mil) km caso ocorram por quilometragem ou 12 (doze) meses caso ocorram por tempo, após a última revisão realizada, com tolerância de 1.000 (um mil) km para menos ou para mais caso ocorra por quilometragem, ou 30 (trinta) dias para menos ou para mais caso ocorra por tempo. Todas as despesas referentes a estas revisões são de responsabilidade do proprietário.

ATENÇÃO: o óleo lubrificante do motor degrada-se por quilometragem ou pelo tempo. Portanto, é imprescindível sua substituição de acordo com o Manual de Uso e Manutenção, respeitando os prazos de validade e/ou quilometragem. Veja Manual de Manutenção do Veículo.

C) ITENS ADAPTADOS EM VEÍCULOS - AUTONOMY, BLINDADOS

Verifique o plano de uso e manutenção disposto no livrete do fornecedor-adaptador, que deverá lhe ser entregue por ocasião da adaptação contratada.

D) REVISÃO E MANUTENÇÃO PROGRAMADA DE CARROCERIA

Objetivando preservar em perfeitas condições de funcionamento e estética a Carroceria de seu veículo, a FIAT estabeleceu que as Revisões de Carroceria deverão ser realizadas juntamente com as Manutenções Programadas, ocorrendo a partir da 2ª Revisão. A tolerância para a realização das Revisões de Carroceria segue a mesma periodicidade das Manutenções Programadas, ou seja, 1.000 (um mil) km para menos ou para mais caso ocorra por quilometragem, ou 30 dias para menos ou para mais caso ocorra por tempo.

NOTAS - REVISÕES

• As revisões e manutenções programadas devem ser realizadas dentro dos prazos estipulados; caso contrário, o cliente perderá o direito à garantia.

• Todos os gastos e despesas com materiais, eventuais reparos necessários e mão de obra das Revisões e Manutenções Programadas de Carroceria são de responsabilidade do proprietário.

• As operações previstas para todas as revisões programadas estão descritas no "Manual de Uso e Manutenção".

9 - ACESSÓRIOS

Os acessórios adquiridos na Rede Assistencial Fiat, no Brasil, não se vinculam à garantia do veículo. Antes de sua aquisição, instalação e utilização no veículo, conheça suas condições de garantia na Concessionária onde os adquiriu.

ADVERTÊNCIA: para assegurar a qualidade e o perfeito funcionamento do veículo, recomendamos instalar somente Acessórios Genuínos, à disposição na Rede de Assistência Fiat. A instalação de acessórios não genuínos pode causar diversos danos ao veículo, perda de desempenho, além de afetar a segurança do veículo.



**10 - CUIDADOS COM A GARANTIA
HIPÓTESES QUE RESULTAM NO IMEDIATO CANCELAMENTO
DO CERTIFICADO DE GARANTIA DE SEU VEÍCULO:**

- A) Por decurso do prazo legal.
- B) Imediatamente, desde que se verifique:
- Realização de quaisquer reparações, revisões ou manutenções do veículo fora da Rede Assistencial Fiat no Brasil.
 - Negligência e não cumprimento de qualquer das manutenções programadas, além das revisões e serviços necessários para a conservação do veículo, nos prazos e quilometragens previstos no Manual de Uso e Manutenção do veículo.
 - Utilização do veículo em condições diversas daquelas preconizadas, considerando as informações técnicas do Manual de Uso e Manutenção. São consideradas utilizações indevidas as competições de qualquer natureza, sobrecargas por utilização do veículo além de sua capacidade de carga, reboque ou peso, acidentes, entre outras a critério da montadora.
 - Modificação, alteração e/ou contaminação do tipo de combustível utilizado, aplicação de aditivos, chumbo ou qualquer outro possível elemento de contaminação.
 - Utilização de produtos não recomendados, que ocasionem falhas e/ou danos de qualquer espécie nos sistemas e componentes do veículo (motor, transmissão, direção hidráulica, freios, ar-condicionado, entre outros, mas não limitados a esses).
 - Violação do equipamento de registro de quilometragem percorrida.
 - Instalação de componentes não genuínos e/ou não homologados pela Fiat ou a modificação das características, estrutura técnica ou mecânica originais do veículo com a substituição de componentes genuínos por outros com especificações diferentes, sem a autorização prévia da FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA.
 - Negligência na verificação do nível correto e do estado de todos os fluidos, líquidos, lubrificantes, combustíveis e filtros recomendados pela FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA., necessários para o bom funcionamento do veículo, assim como a não substituição dos mesmos nos prazos estipulados.
 - Danos e/ou defeitos causados pela submersão total e/ou parcial do veículo.
 - Danos provocados e decorrentes do uso indevido do veículo, imperícia, negligência, abuso, perda de estabilidade e segurança.
 - Modificações e ou adaptações no produto sem autorização da FIAT. As especificações dos produtos prescritos, assim como a aplicação e as recomendações sobre a utilização dos mesmos, estão detalhadas no Manual de Uso e Manutenção do veículo, o qual acompanha o presente Manual de Garantia.
 - Veículo recuperado após acidente de trânsito com perda total.
- C) A utilização do veículo no litoral e/ou estradas precárias implica em uma conservação e manutenção mecânica e da carroceria mais apurada e pode requerer alguns reparos consequentes, que serão sempre a cargo do cliente e a sua não execução invalida automaticamente esta garantia.
- 11 - ITENS NÃO COBERTOS PELA GARANTIA**
- Danos pessoais ou materiais do proprietário do veículo ou de terceiros.
 - Serviços previstos de manutenção normal do veículo, tais como limpeza, lavagem, lubrificações, verificações, regulagens e outros serviços de mesma natureza.
 - Regulagens e ajustamentos em geral.
 - Serviços e itens compreendidos nas revisões/manutenções programadas.
 - Alinhamento de direção e/ou balanceamento das rodas.
 - Aparelhos que não fazem parte do equipamento original do veículo, instalados pelo proprietário, como rádios, antenas, alto-falantes, fusíveis, amplificadores de som, lanternas, lâmpadas em geral, fios, cabos, velas de ignição, correia de acionamento, entre outros, a critério da FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA.
 - Peças ou acessórios instalados, não produzidos pela FIAT e/ou quaisquer peças não genuínas.

- Danos causados aos filamentos do desembaçador do vidro traseiro oriundo da instalação de película de controle solar.
- Falhas causadas em decorrência de irregularidades dos fluidos em geral, por negligência do usuário.
- Limpeza do ar-condicionado.
- Vidros em geral, quanto a trincas e quebras provocadas por agentes externos.
- Defeitos oriundos de acidentes do veículo de qualquer espécie e/ou origem e/ou rumorosidade causada por uso indevido.
- Danos provocados e decorrentes do uso indevido do veículo, imperícia ou abuso.
- Itens sujeitos a intempéries, por influências externas que causam danos à pintura e peças tais como siglas, frisos, revestimentos, entre outros, pelo veículo não ter sido protegido e/ou mantido adequadamente e/ou pela aplicação e/ou transporte de produtos químicos ou produtos não recomendados pela FIAT.
- Correção de vício de fabricação com peças e acessórios não fornecidos ou aprovados pela FIAT.
- Deteriorações tais como descoloração, enfraquecimento, deformação, desgaste ou manchas.
- Danos a pneus, ocasionados por choques, utilização indevida, falta de cuidados na rodagem que ocasionem cortes, rompimentos e bolhas nas laterais.
- Falha dos sistemas de controle de emissões e de combustível causadas por abusos, alterações, uso inadequado ou utilização de aditivos no combustível, gasolina com chumbo, de aviação, ou outros tipos de combustíveis não recomendados.
- Danos de qualquer natureza oriundos da ação do meio ambiente, tais como chuva ácida, seiva de árvores, salinidade, vendavais, chuvas de granizo, raios, inundações, detritos de pássaros, insetos, ou outros tipos de fenômenos naturais, bem como aqueles previstos e definidos na legislação em vigor.
- Danos de qualquer natureza oriundos da ação de elementos naturais ou químicos, tais como pó de minério, conservantes, agrotóxicos, resíduos industriais, entre outros.
- Carga de bateria.
- Componentes quando substituídos preventivamente nas revisões periódicas, tais como elementos filtrantes (filtro de óleo, de ar, de combustível e ar-condicionado), velas de ignição, líquido para o sistema de arrefecimento, combustível e similares, fluidos de freio e direção hidráulica, óleos lubrificantes, graxas, líquido detergente para lavador do para-brisa e do vidro traseiro, juntas da tampa de válvulas, correia do alternador/bomba d'água, correia dentada, correia do compressor do ar-condicionado, correia da direção hidráulica e itens de borracha em geral.
- Marejamento de óleo proveniente do motor ou câmbio.
- Peças que se desgastam pelo uso, tais como pneus, amortecedores, buchas, coxins, retentores em geral, lonas de freios, tambores de freios, pastilhas de freios, disco de freio, mola a gás, sonda, palhetas do limpador de para-brisa, forrações, revestimentos, tapetes, frisos, borrachas dos pedais, estofamento de banco, disco, platô e colar (rolamento) de embreagem, sistema de descarga de gases de combustão e outras peças da mesma natureza.
- Atualização do software e dos mapas do dispositivo de navegação incorporado ao veículo (se equipado).

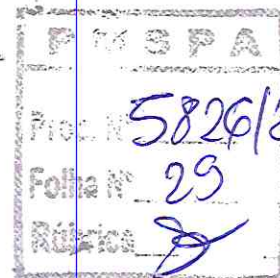
Observação: caso seja comprovado defeito de fabricação em elementos filtrantes e peças que se desgastam pelo uso, os mesmos serão cobertos pela garantia respeitando os prazos dispostos neste livrete.

NOTA: rumorosidade deve estar relacionada a falha de produto e não a desgastes, montagem de acessórios não genuínos e/ou agentes externos que podem ter provocado a mesma.

NOTA: a disponibilização do veículo para execução de serviços na REDE DE CONCESSIONÁRIAS não dá direito ao proprietário à extensão ou prorrogação do prazo de garantia, nem o direito ao recebimento de valores, ressarcimentos e reembolsos a qualquer título.

12 - NORMAS E ESPECIFICAÇÕES AMBIENTAIS

Seu veículo Fiat atende às normas e especificações ambientais estabelecidas no Brasil.





NOME CONCESSIONÁRIO: G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA - G4
ENDEREÇO: AMARAL PEIXOTO, S/N, KM 106 MOD 1-A CEP: 28948-934
Bairro: BALNEÁRIO SÃO PEDRO SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ
CNPJ: 08.647.320/0001-40 IE: 762.538.86
TELEFONE: Fone: (22)2020-2000



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA - RIO DE JANEIRO

CNPJ: 28.909.604/0001-74

Orçamento do Plano de Revisão de 20.000 km á 100.000 km

Veículo: **STRADA** Placa: **KRB9F34** CHASSI: **9BD281BPJPYY43331**



2 – Revisão de 20.000 km R\$: 2.952,00

A	B		D	E
QNT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
4	LITROS	ÓLEO DO MOTOR	60.00	240.00
1	UN	FILTRO DE ÓLEO	110.20	110.20
1	UN	FILTRO DO AR DO MOTOR	129.90	129.90
1	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL	81.90	81.90
2.0	H/SV	MÃO DE OBRA	330.00	660.00
1	SERV	ALINHAMENTO/BALANCEAMENTO	220.00	220.00
1	SERV	LIMP DO ARREF. C/ADITIVOS	480.00	480.00
1	SERV	LIMP DE BICO/CORPO BORBOLETA	490.00	490.00
1	SERV	HIG AR COND. C/TROCA DO FILTRO	375.00	375.00
1	SERV	LAVAGEM GERAL	165.00	165.00
			TOTAL	2952.00

3 – Revisão de 30.000 km R\$: 2.847,60

QNT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
4	LITROS	ÓLEO DO MOTOR	60.00	240.00
1	UN	FILTRO DE ÓLEO	110.20	110.20
1	UN	PASTILHA DE FREIO	406.80	406.80
1.82	H/SV	MÃO DE OBRA	330.00	600.60
1	SERV	TROCA DO FLUIDO DE FREIO	250.00	250.00
1	SERV	ALINHAMENTO/BALANCEAMENTO	220.00	220.00
1	SERV	LIMP DO ARREF. C/ADITIVOS	480.00	480.00
1	SERV	HIG AR COND. C/TROCA DO FILTRO	375.00	375.00
	SERV	LAVAGEM GERAL	165.00	165.00
			TOTAL	2847.60

G4 Automotiva Veículos Ltda
91.100-8



NOME CONCESSIONARIO: G4 AUTOMOTIVE VEICULOS LTDA - G4
ENDEREÇO: AMARAL PEIXOTO, S/N, KM 106 MOD 1-A CEP: 28948-934
Bairro: BALNEARIO SÃO PEDRO SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ
CNPJ: 08.647.320/0001-40 IE: 762.538.96
TELEFONE: Fone: (22)2020-2000



PA
5826/26
Folha N° 31
Rubrica

4 - Revisão de 40.000 km R\$: 4.001,10

QNT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
4	LITROS	ÓLEO DO MOTOR	60.00	240.00
1	UN	FILTRO DE ÓLEO	110.20	110.20
1	UN	FILTRO DO AR DO MOTOR	129.90	129.90
1	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL	81.90	81.90
4	UN	VELAS	169.50	678.00
1	UN	FLUIDO DE FREIO	150.00	150.00
2.67	H/SV	MÃO DE OBRA	330.00	881.10
1	SERV	ALINHAMENTO/BALANCEAMENTO	220.00	220.00
1	SERV	LIMP DO ARREF. C/ADITIVOS	480.00	480.00
1	SERV	LIMP DE BICO/CORPO BORBOLETA	490.00	490.00
1	SERV	HIG AR COND. C/TROCA DO FILTRO	375.00	375.00
1	SERV	LAVAGEM GERAL	165.00	165.00
			TOTAL	4001.10

5 - Revisão de 50.000 km R\$: 2.098,40

QNT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
4	LITROS	ÓLEO DO MOTOR	60.00	240.00
1	UN	FILTRO DE ÓLEO	110.20	110.20
1.54	H/SV	MÃO DE OBRA	330.00	508.20
1	SERV	ALINHAMENTO/BALANCEAMENTO	220.00	220.00
1	SERV	LIMP DO ARREF. C/ADITIVOS	480.00	480.00
1	SERV	HIG AR COND. C/TROCA DO FILTRO	375.00	375.00
1	SERV	LAVAGEM GERAL	165.00	165.00
			TOTAL	2098.40

G4 Automotive Veículos Ltda
91.100-8



NOME CONCESSIONÁRIO: G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA - G4
ENDEREÇO: AMARAL PEIXOTO, S/N, KM 106 MOD 1-A CEP: 28948-834
Bairro: BALNEÁRIO SÃO PEDRO SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ
CNPJ: 05.647.320/0001-40 IE: 782.538.86
TELEFONE: Fone: (22)2320-2000



SPA

5826/26
32
Fabrica

6 - Revisão de 60.000 km R\$: 3.981,10

QNT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
4	LITROS	ÓLEO DO MOTOR	60.00	240.00
1	UN	FILTRO DE ÓLEO	110.20	110.20
1	UN	FILTRO DO AR DO MOTOR	129.90	129.90
1	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL	61.90	61.90
1	UN	CORREIA AUXILIAR	138.00	138.00
1	UN	PASTILHA DE FREIO	406.80	406.80
2 71	H/SV	MÃO DE OBRA	330.00	894.3
1	SERV	ALINHAMENTO/BALANCEAMENTO	220.00	220.00
1	SERV	TROCA DO FLUIDO DE FREIO	250.00	250.00
1	SERV	LIMP DO ARREF. C/ADITIVOS	480.00	480.00
1	SERV	LIMP DE BICO/CORPO BORBOLETA	490.00	490.00
1	SERV	HIG AR COND. C/TROCA DO FILTRO	375.00	375.00
1	SERV	LAVAGEM GERAL	165.00	165.00
			TOTAL	3981.10

7 - Revisão de 70.000 km R\$: 2.194,10

A	B	C	E	
QNT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
4	LITROS	ÓLEO DO MOTOR	60.00	240.00
1	UN	FILTRO DE ÓLEO	110.20	110.20
1 83	H/SV	MÃO DE OBRA	330.00	603.90
1	SERV	ALINHAMENTO/BALANCEAMENTO	220.00	220.00
1	SERV	LIMP DO ARREF. C/ADITIVOS	480.00	480.00
1	SERV	HIG.AR COND. C/TROCA DO FILTRO	375.00	375.00
1	SERV	LAVAGEM GERAL	165.00	165.00
			TOTAL	2194.10

G4 Automotiva Veículos Ltda
91.100-8



NOME CONCESSIONÁRIO: C4 AUTOMOTIVE VEICULOS LTDA - G4
ENDEREÇO: AMARAL PEIXOTO, S/N, KM 106 MOD 1-A CEP: 28948-834
Bairro: BALNEARIO SÃO PEDRO SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ
CNPJ: 08.647.320/0001-40 IE: 782.538.86
TELEFONE: Fone: (22)2320-2000



SPA

8 - Revisão de 80.000 km R\$: 4.001,10

A	B	C	D	E
QNT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
4	LITROS	OLEO DO MOTOR	60.00	240.00
1	UN	FILTRO DE OLEO	110.20	110.20
1	UN	FILTRO DO AR DO MOTOR	129.90	129.90
1	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL	81.90	81.90
4	UN	VELAS	169.50	678.00
1	UN	FLUIDO DE FREIO	150.00	150.00
2.67	H/SV	MÃO DE OBRA	330.00	881.10
1	SERV	ALINHAMENTO/BALANCEAMENTO	220.00	220.00
1	SERV	LIMP DO ARREF. C/ADITIVOS	480.00	480.00
1	SERV	LIMP DE BICO/CORPO BORBOLETA	490.00	490.00
1	SERV	HIG AR COND. C/TROCA DO FILTRO	375.00	375.00
1	SERV	LAVAGEM GERAL	165.00	165.00
			TOTAL	4001.10

Folha Nº 33
Rubrica

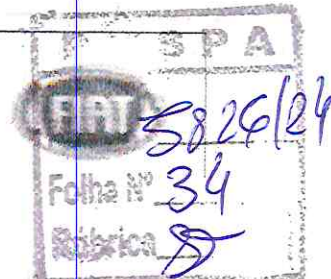
9 - Revisão de 90.000 km R\$: 3.942,90

QNT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
4	LITROS	OLEO DO MOTOR	60.00	240.00
1	UN	FILTRO DE OLEO	110.20	110.20
1	UN	PASTILHA DE FREIO	406.80	406.80
2	UN	DISCO DE FREIO	414.00	828.00
2.63	H/SV	MÃO DE OBRA	330.00	867.90
1	SERV	ALINHAMENTO/BALANCEAMENTO	220.00	220.00
1	SERV	TROCA DO FLUIDO DE FREIO	250.00	250.00
1	SERV	LIMP DO ARREF. C/ADITIVOS	480.00	480.00
1	SERV	HIG AR COND. C/TROCA DO FILTRO	375.00	375.00
1	SERV	LAVAGEM GERAL	165.00	165.00
			TOTAL	3942.90

C4 Automotive Veículos Ltda
91.100-8



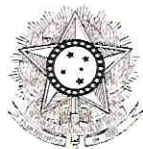
NOME CONCESSIONÁRIO: G4 AUTOMOTIVE VEICULOS LTDA - G4
ENDEREÇO: AMARAL PEIXOTO, S/N, KM 106 MOD 1-A CEP: 28940-004
Bairro: BALNEARIO SÃO PEDRO SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ
CNPJ: 06.647.020/0001-40 IE: 782.536.86
TELEFONE: Fone: (22)2320-2000



10- Revisão de 100.000 km R\$: 2.952,00

QNT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
4	LITROS	ÓLEO DO MOTOR	60.00	240.00
1	UN	FILTRO DE ÓLEO	110.20	110.20
1	UN	FILTRO DO AR DO MOTOR	129.90	129.90
1	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL	81.90	81.90
2.0	H/SV	MÃO DE OBRA	330.00	660.00
1	SERV	ALINHAMENTO/BALANCEAMENTO	220.00	220.00
1	SERV	LIMP DO ARREF. C/ADITIVOS	480.00	480.00
1	SERV	LIMP DE BICO/CORPO BORBOLETA	490.00	490.00
1	SERV	HIG AR COND. C/TROCA DO FILTRO	375.00	375.00
1	SERV	LAVAGEM GERAL	165.00	165.00
TOTAL				2952.00

[Handwritten signature]
G4 Automotive Veículos Ltda
91.100-8



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G4 AUTOMOTIVE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.647.320/0001-40

Certidão nº: 33091727/2024

Expedição: 13/05/2024, às 09:03:18

Validade: 09/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G4 AUTOMOTIVE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.647.320/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.647.320/0001-40
Razão Social: G4 AUTOMOTIVE VEICULOS LTDA
Endereço: ROD AMARAL PEIXOTO S/N KM 106 MOD 1-A / BALNEARIO SAO PEDRO / SAO PEDRO DA ALDEIA / RJ / 28940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/04/2024 a 26/05/2024

Certificação Número: 2024042701041861328304

Informação obtida em 13/05/2024 09:04:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: G4 AUTOMOTIVE VEICULOS LTDA
CNPJ: 08.647.320/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:00:20 do dia 20/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/09/2024.

Código de controle da certidão: **7DA3.9DF6.0814.D977**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

São Pedro da Aldeia, 14 de maio de 2024.

À Comissão Especial de Captação de Preços

Considerando que o objeto se encontra contemplado no PAC 2024 – “Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados, com fornecimento de peças” item 98;

Considerando que a Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, é a unidade requisitante responsável pelo gerenciamento de sua frota, e que a contratação é essencial, por se tratar de veículos que estão com garantia de fábrica vigente, e que já tramita o processo nº 3230/2024 onde todas as unidades foram atendidas, obdecendo os prazos de garatia de fabrica. Não procedemos com a consulta junto as demais Secretarias;

Encaminho o p.p. para a Comissão de Captação e Análises de Preços para orçamento estimado em planilhas de quantitativos que expresse a estimativa de preços, mediante consulta no Painel de Preços, Banco de Preços e Mercado, e apresentação das devidas justificativas, consulta a sistema de custos ou quaisquer parâmetros que tenham sido utilizados para confecção do orçamento estimado.

Respeitosamente,


Sabrina Santos
Mat. 38.636


Ailson Rodrigues de Carvalho
Secretário Municipal Adjunto de Licitações, Contratos e Convênios
Matrícula nº 38.478

Ciente,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA
ALDEIA**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES CONTRATOS E
CONVÊNIOS**

Proc. nº 5826/2024

Folha nº 228

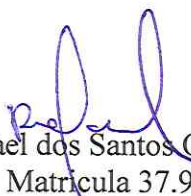
Rub. 2

Processo 5826/2024

A Secretaria Municipal de Ordem Publica

Encaminho o presente processo para que seja elaborado a requisição no sistema da modernização pública.

São Pedro da Aldeia, 15 de maio de 2024.



Rafael dos Santos Oliyeira
Matrícula 37.903

Rafael Santos Oliyeira
Licitações, Contratos e Convênios
PMSPA - Matr. 37903



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61

Centro

São Pedro da Aldeia



Requisição de Materiais e/ou Serviços

Nº SN271/2024

Encaminho a V. Exª, para autorização, requisição para:

() Aquisição de Material () Obras e Serviços de Engenharia () Serviço conforme especificação (X) Outros

Unidade: P.C.S

Data Solicitação:

Espécie:

Forma de Entrega:

PMSPA 5/2024

24/05/2024 14:55:46

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Não Informado

Secretaria / Local

SRP: Processo Licitação:

SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA / SEORP - SECRETARIA MUNICIPAL Não

Local de Entrega

Conforme Solicitação

Objeto:

Contratação de serviços técnicos especializados para realização de revisões programadas do veículo Fiat Strada Freedom CD 13, placa: RKB - 9F34 da frota da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, através de concessionária autorizada localizada no município ou região para atender as necessidades desta, conforme especificações e quantidades abaixo, considerando que a revisão de 10.000 km já foi realizada.

It.	Código	Produto:	Medida	Qtde
1	2198017	Revisão de 100.000 km – Fiat Strada – Placa RKB-9F34	SERV	1,0000
Descr.:	Item	Quant. UN Descrição		
	01 04	Litros Óleo do motor		
	02 01	UN Filtro de óleo		
	03 01	UN Filtro de ar do motor		
	04 01	UN Filtro de combustível		
	05 2,0	H/SERV. Mão de obra		
	06 01	SERV. Alinhamento e balanceamento		
	07 01	SERV. Limpeza do arrefecimento c/ aditivos		
	08 01	SERV. Limpeza de bico/corpo borboleta		
	09 01	SERV. Higienização do ar condicionado com troca de filtro		
	10 01	SERV. Lavagem geral		
2	2198025	Revisão de 20.000 km – Fiat Strada – Placa RKB-9F34	SERV	1,0000
Descr.:	Item	Quant. UN Descrição		
	01 04	Litros Óleo do motor		
	02 01	UN Filtro de óleo		
	03 01	UN Filtro de ar do motor		
	04 01	UN Filtro de combustível		
	05 01	H/SERV. Mão de obra		
	06 01	SERV. Alinhamento e balanceamento		
	07 01	SERV. Limpeza do arrefecimento c/ aditivos		
	08 01	SERV. Limpeza de bico/corpo borboleta		
	09 01	SERV. Higienização do ar condicionado com troca de filtro		
	10 01	SERV. Lavagem geral		
	2198024	Revisão de 30.000 km – Fiat Strada – Placa RKB-9F34	SERV	1,0000
Descr.:	Item	Quant. UN Descrição		
	01 04	Litros Óleo do motor		
	02 01	UN Filtro de óleo		
	03 01	UN Pastilha de freio		
	04 01	H/SERV. Mão de obra		
	05 01	SERV. Troca de fluido de freio		
	06 01	SERV. Alinhamento e balanceamento		
	07 01	SERV. Limpeza do arrefecimento c/ aditivos		
	08 01	SERV. Higienização do ar condicionado com troca de filtro		
	09 01	SERV. Lavagem geral		
4	2198023	Revisão de 40.000 km – Fiat Strada – Placa RKB-9F34	SERV	1,0000
Descr.:	Item	Quant. UN Descrição		
	01 04	Litros Óleo do motor		
	02 01	UN Filtro de óleo		
	03 01	UN Filtro de ar do motor		
	04 01	UN Filtro de combustível		
	05 04	UN Velas		
	06 01	UN Fluido de freio		
	07 01	H/SERV. Mão de obra		
	08 01	SERV. Alinhamento e balanceamento		
	09 01	SERV. Limpeza do arrefecimento c/ aditivos		
	10 01	SERV. Limpeza de bico/corpo borboleta		
	11 01	SERV. Higienização do ar condicionado com troca de filtro		
	12 01	SERV. Lavagem geral		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61

Centro

São Pedro da Aldeia



Requisição de Materiais e/ou Serviços

Encaminhado a V. Ex^a, para autorização, requisição para:

() Aquisição de Material () Obras e Serviços de Engenharia () Serviço conforme especificação (X) Outros

5	2198022	Revisão de 50.000 km – Fiat Strada – Placa RKB-9F34	SERV	1,0000
Descr.:	01 04	Litros Óleo do motor		
	02 01	UN Filtro de óleo		
	03 01	H/SERV. Mão de obra		
	04 01	SERV. Alinhamento e balanceamento		
	05 01	SERV. Limpeza do arrefecimento c/ aditivos		
	06 01	SERV. Higienização do ar condicionado com troca de filtro		
	07 01	SERV. Lavagem geral		
6	2198021	Revisão de 60.000 km – Fiat Strada – Placa RKB-9F34	SERV	1,0000
Descr.:	Item	Quant. UN Descrição		
	01 04	Litros Óleo do motor		
	02 01	UN Filtro de óleo		
	03 01	UN Filtro de ar do motor		
	04 01	UN Filtro de combustível		
	05 01	UN Correia auxiliar		
	06 01	UN Pastilha de freio		
	07 2,71	H/SERV. Mão de obra		
	08 01	SERV. Alinhamento e balanceamento		
	09 01	SERV. Troca de fluido de freio		
	10 01	SERV. Limpeza do arrefecimento c/ aditivos		
	11 01	SERV. Limpeza de bico/corpo borboleta		
	12 01	SERV. Higienização do ar condicionado com troca de filtro		
	13 01	SERV. Lavagem geral		
7	2198020	Revisão de 70.000 km – Fiat Strada – Placa RKB-9F34	SERV	1,0000
Descr.:	01 04	Litros Óleo do motor		
	02 01	UN Filtro de óleo		
	03 1,83	H/SERV. Mão de obra		
	04 01	SERV. Alinhamento e balanceamento		
	05 01	SERV. Limpeza do arrefecimento c/ aditivos		
	06 01	SERV. Higienização do ar condicionado com troca de filtro		
	07 01	SERV. Lavagem geral		
8	2198019	Revisão de 80.000 km – Fiat Strada – Placa RKB-9F34	SERV	1,0000
Descr.:	01 04	Litros Óleo do motor		
	02 01	UN Filtro de óleo		
	03 01	UN Filtro de ar do motor		
	04 01	UN Filtro de combustível		
	05 04	UN Velas		
	06 01	UN Fluido de freio		
	07 2,67	H/SERV. Mão de obra		
	08 01	SERV. Alinhamento e balanceamento		
	09 01	SERV. Limpeza do arrefecimento c/ aditivos		
	10 01	SERV. Limpeza de bico/corpo borboleta		
	11 01	SERV. Higienização do ar condicionado com troca de filtro		
	12 01	SERV. Lavagem geral		
9	2198018	Revisão de 90.000 km – Fiat Strada – Placa RKB-9F34	SERV	1,0000
Descr.:	Item	Quant. UN Descrição		
	01 04	Litros Óleo do motor		
	02 01	UN Filtro de óleo		
	03 01	UN Pastilha de freio		
	04 02	UN Disco de freio		
	05 2,63	H/SERV. Mão de obra		
	06 01	SERV. Alinhamento e balanceamento		
	07 01	SERV. Troca de fluido de freio		
	08 01	SERV. Limpeza do arrefecimento c/ aditivos		
	09 01	SERV. Higienização do ar condicionado com troca de filtro		
	10 01	SERV. Lavagem geral		

Anexos?

Não possui

Justificativa:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia

Requisição de Materiais e/ou Serviços

Nº SN271/2024

Encaminho a V. Exª, para autorização, requisição para:

() Aquisição de Material () Obras e Serviços de Engenharia () Serviço conforme especificação (X) Outros

Sulamita S. Bolita
Sulamita
Solicitante (Assinatura/Carimbo/Matrícula)

DIEGO ALVES DO AMARAL
Responsável pelo Centro de Custo
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
Mat. 25310
Ordenador de Despesas





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo:

Data:

Folha:

Rubrica:

5826

43

PD

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 84/2024

Processo adm	Data da Cotação	Coef. de Variação	Arredondamento	Natureza da Despesa
5826/2024	28/05/2024 à	30,00 %	2 casas decimais	Serviços Pessoa Jurídica - 339039

Ultrapassando o coeficiente de variação, o "Preço Pesquisado" altera de média aritmética para mediana.

Objeto de Coleta

Contratação de serviços técnicos especializados para realização de revisões programadas do veículo Fiat Strada Free dom CD 13, placa: RKB - 9F34 da frota da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, através de concessionária autorizada localizada no município ou região para atender as necessidades desta, conforme especificações e quantidades abaixo, considerando que a revisão de 10.000 km já foi realizada.

Item: 1	Revisão de 100.000 km – Fiat Strada – Placa RKB-9F34		
Item	Quant.	UN	Descrição
01	04	Litros	Óleo do motor
02	01	UN	Filtro de óleo
03	01	UN	Filtro de ar do motor
04	01	UN	Filtro de combustível
05	2,0	H/SERV.	Mão de obra
06	01	SERV.	Alinhamento e balanceamento
07	01	SERV.	Limpeza do arrefecimento c/ aditivos
08	01	SERV.	Limpeza de bico/corpo borboleta
09	01	SERV.	Higienização do ar condicionado com troca de filtro
10	01	SERV.	Lavagem geral

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA		SERV	1,00	2.952,0000
Mínimo: >				2.952,0000
Máximo: >				2.952,0000
Média Aritmética: >				2.952,0000
Mediana: >				2.952,0000
Coeficiente de Variação: >				0.00 %
Método Utilizado: >				Média Aritmética
Preço Pesquisado: >				2.952,0000
Preço Pesquisado Total: >				2.952,00

Item: 2	Revisão de 20.000 km – Fiat Strada – Placa RKB-9F34		
01	04	Litros	Óleo do motor
02	01	UN	Filtro de óleo
03	01	UN	Filtro de ar do motor
04	01	UN	Filtro de combustível
05	01	H/SERV.	Mão de obra
06	01	SERV.	Alinhamento e balanceamento
07	01	SERV.	Limpeza do arrefecimento c/ aditivos
08	01	SERV.	Limpeza de bico/corpo borboleta
09	01	SERV.	Higienização do ar condicionado com troca de filtro
10	01	SERV.	Lavagem geral

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA		SERV	1,00	2.952,0000
Mínimo: >				2.952,0000
Máximo: >				2.952,0000
Média Aritmética: >				2.952,0000
Mediana: >				2.952,0000
Coeficiente de Variação: >				0.00 %
Método Utilizado: >				Média Aritmética

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.

Impresso por: rafael santos - 186.193.253.214

Página 1 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo:

Data: ____ / ____ / ____

Folha: ____

Rubrica: ____

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 84/2024

Processo adm	Data da Cotação	Coef. de Variação	Arredondamento	Natureza da Despesa
5826/2024	28/05/2024 à	30,00 %	2 casas decimais	Serviços Pessoa Jurídica - 339039

Ultrapassando o coeficiente de variação, o "Preço Pesquisado" altera de média aritmética para mediana.

Objeto de Coleta

Contratação de serviços técnicos especializados para realização de revisões programadas do veículo Fiat Strada Free dom CD 13, placa: RKB - 9F34 da frota da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, através de concessionária autorizada localizada no município ou região para atender as necessidades desta, conforme especificações e quantidades abaixo, considerando que a revisão de 10.000 km já foi realizada.

Item: 2	Revisão de 20.000 km – Fiat Strada – Placa RKB-9F34			
01	04	Litros	Óleo do motor	
02	01	UN	Filtro de óleo	
03	01	UN	Filtro de ar do motor	
04	01	UN	Filtro de combustível	
05	01	H/SERV.	Mão de obra	
06	01	SERV.	Alinhamento e balanceamento	
07	01	SERV.	Limpeza do arrefecimento c/ aditivos	
08	01	SERV.	Limpeza de bico/corpo borboleta	
09	01	SERV.	Higienização do ar condicionado com troca de filtro	
10	01	SERV.	Lavagem geral	

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
			Preço Pesquisado: >	2.952,0000
			Preço Pesquisado Total: >	2.952,00

Item: 3	Revisão de 30.000 km – Fiat Strada – Placa RKB-9F34			
Item	Quant.	UN	Descrição	
01	04	Litros	Óleo do motor	
02	01	UN	Filtro de óleo	
03	01	UN	Pastilha de freio	
04	01	H/SERV.	Mão de obra	
05	01	SERV.	Troca de fluido de freio	
06	01	SERV.	Alinhamento e balanceamento	
07	01	SERV.	Limpeza do arrefecimento c/ aditivos	
08	01	SERV.	Higienização do ar condicionado com troca de filtro	
09	01	SERV.	Lavagem geral	

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA		SERV	1,00	2.847,6000
			Mínimo: >	2.847,6000
			Máximo: >	2.847,6000
			Média Aritmética: >	2.847,6000
			Mediana: >	2.847,6000
			Coeficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	2.847,6000
			Preço Pesquisado Total: >	2.847,60

Item: 4	Revisão de 40.000 km – Fiat Strada – Placa RKB-9F34			
---------	---	--	--	--

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
----------------	--------	-------	-------	-------------

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 5226

Data: ____/____/____

Folha: 46

Rubrica: P

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 84/2024

Processo adm	Data da Cotação	Coef. de Variação	Arredondamento	Natureza da Despesa
5826/2024	28/05/2024 à	30,00 %	2 casas decimais	Serviços Pessoa Jurídica - 339039

Ultrapassando o coeficiente de variação, o "Preço Pesquisado" altera de média aritmética para mediana.

Objeto de Coleta

Contratação de serviços técnicos especializados para realização de revisões programadas do veículo Fiat Strada Free dom CD 13, placa: RKB - 9F34 da frota da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, através de concessionária autorizada localizada no município ou região para atender as necessidades desta, conforme especificações e quantidades abaixo, considerando que a revisão de 10.000 km já foi realizada.

Item	Quant.	UN	Descrição
01	04	Litros	Óleo do motor
02	01	UN	Filtro de óleo
03	01	UN	Filtro de ar do motor
04	01	UN	Filtro de combustível
05	04	UN	Velas
06	01	UN	Fluido de freio
07	01	H/SERV.	Mão de obra
08	01	SERV.	Alinhamento e balanceamento
09	01	SERV.	Limpeza do arrefecimento c/ aditivos
10	01	SERV.	Limpeza de bico/corpo borboleta
11	01	SERV.	Higienização do ar condicionado com troca de filtro
12	01	SERV.	Lavagem geral

G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA

SERV 1,00 4.001,1000

Mínimo: > 4.001,1000

Máximo: > 4.001,1000

Média Aritmética: > 4.001,1000

Mediana: > 4.001,1000

Coeficiente de Variação: > 0.00 %

Método Utilizado: > Média Aritmética

Preço Pesquisado: > 4.001,1000

Preço Pesquisado Total: > 4.001,10

Item: 5	Revisão de 50.000 km – Fiat Strada – Placa RKB-9F34		
01	04	Litros	Óleo do motor
02	01	UN	Filtro de óleo
03	01	H/SERV.	Mão de obra
04	01	SERV.	Alinhamento e balanceamento
05	01	SERV.	Limpeza do arrefecimento c/ aditivos
06	01	SERV.	Higienização do ar condicionado com troca de filtro
07	01	SERV.	Lavagem geral

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA		SERV	1,00	2.098,4000

Mínimo: > 2.098,4000

Máximo: > 2.098,4000

Média Aritmética: > 2.098,4000

Mediana: > 2.098,4000

Coeficiente de Variação: > 0.00 %

Método Utilizado: > Média Aritmética

Preço Pesquisado: > 2.098,4000

Preço Pesquisado Total: > 2.098,40

Item: 6	Revisão de 60.000 km – Fiat Strada – Placa RKB-9F34		
---------	---	--	--

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.

Impresso por: rafael santos - 186.193.253.214

Página 3 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo:

Data: ____ / ____ / ____

Folha: ____

Rubrica: ____

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 84/2024

Processo adm	Data da Cotação	Coef. de Variação	Arredondamento	Natureza da Despesa
5826/2024	28/05/2024 à	30,00 %	2 casas decimais	Serviços Pessoa Jurídica - 339039

Ultrapassando o coeficiente de variação, o "Preço Pesquisado" altera de média aritmética para mediana.

Objeto de Coleta

Contratação de serviços técnicos especializados para realização de revisões programadas do veículo Fiat Strada Free dom CD 13, placa: RKB - 9F34 da frota da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, através de concessionária autorizada localizada no município ou região para atender as necessidades desta, conforme especificações e quantidades abaixo, considerando que a revisão de 10.000 km já foi realizada.

Item	Quant.	UN	Descrição
01	04	Litros	Óleo do motor
02	01	UN	Filtro de óleo
03	01	UN	Filtro de ar do motor
04	01	UN	Filtro de combustível
05	01	UN	Correia auxiliar
06	01	UN	Pastilha de freio
07	2,71	H/SERV.	Mão de obra
08	01	SERV.	Alinhamento e balanceamento
09	01	SERV.	Troca de fluido de freio
10	01	SERV.	Limpeza do arrefecimento c/ aditivos
11	01	SERV.	Limpeza de bico/corpo borboleta
12	01	SERV.	Higienização do ar condicionado com troca de filtro
13	01	SERV.	Lavagem geral

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA		SERV	1,00	3.981,1000
Mínimo: >				3.981,1000
Máximo: >				3.981,1000
Média Aritmética: >				3.981,1000
Mediana: >				3.981,1000
Coeficiente de Variação: >				0.00 %
Método Utilizado: >				Média Aritmética
Preço Pesquisado: >				3.981,1000
Preço Pesquisado Total: >				3.981,10

Item: 7	Revisão de 70.000 km – Fiat Strada – Placa RKB-9F34		
01	04	Litros	Óleo do motor
02	01	UN	Filtro de óleo
03	1,83	H/SERV.	Mão de obra
04	01	SERV.	Alinhamento e balanceamento
05	01	SERV.	Limpeza do arrefecimento c/ aditivos
06	01	SERV.	Higienização do ar condicionado com troca de filtro
07	01	SERV.	Lavagem geral

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA		SERV	1,00	2.194,1000
Mínimo: >				2.194,1000
Máximo: >				2.194,1000
Média Aritmética: >				2.194,1000
Mediana: >				2.194,1000
Coeficiente de Variação: >				0.00 %
Método Utilizado: >				Média Aritmética
Preço Pesquisado: >				2.194,1000

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 5826
Data: ____/____/____
Folha: 45
Rubrica: 10

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 84/2024

Processo adm	Data da Cotação	Coef. de Variação	Arredondamento	Natureza da Despesa
5826/2024	28/05/2024 à	30,00 %	2 casas decimais	Serviços Pessoa Jurídica - 339039

Ultrapassando o coeficiente de variação, o "Preço Pesquisado" altera de média aritmética para mediana.

Objeto de Coleta

Contratação de serviços técnicos especializados para realização de revisões programadas do veículo Fiat Strada Free dom CD 13, placa: RKB - 9F34 da frota da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, através de concessionária autorizada localizada no município ou região para atender as necessidades desta, conforme especificações e quantidades abaixo, considerando que a revisão de 10.000 km já foi realizada.

Item: 7	Revisão de 70.000 km – Fiat Strada – Placa RKB-9F34			
01	04	Litros	Óleo do motor	
02	01	UN	Filtro de óleo	
03	1,83	H/SERV.	Mão de obra	
04	01	SERV.	Alinhamento e balanceamento	
05	01	SERV.	Limpeza do arrefecimento c/ aditivos	
06	01	SERV.	Higienização do ar condicionado com troca de filtro	
07	01	SERV.	Lavagem geral	

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
			Preço Pesquisado Total: >	2.194,10

Item: 8	Revisão de 80.000 km – Fiat Strada – Placa RKB-9F34			
01	04	Litros	Óleo do motor	
02	01	UN	Filtro de óleo	
03	01	UN	Filtro de ar do motor	
04	01	UN	Filtro de combustível	
05	04	UN	Velas	
06	01	UN	Fluido de freio	
07	2,67	H/SERV.	Mão de obra	
08	01	SERV.	Alinhamento e balanceamento	
09	01	SERV.	Limpeza do arrefecimento c/ aditivos	
10	01	SERV.	Limpeza de bico/corpo borboleta	
11	01	SERV.	Higienização do ar condicionado com troca de filtro	
12	01	SERV.	Lavagem geral	

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA		SERV	1,00	4.001,1000
			Mínimo: >	4.001,1000
			Máximo: >	4.001,1000
			Média Aritmética: >	4.001,1000
			Mediana: >	4.001,1000
			Coeficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	4.001,1000
			Preço Pesquisado Total: >	4.001,10

Item: 9	Revisão de 90.000 km – Fiat Strada – Placa RKB-9F34			
---------	---	--	--	--

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
----------------	--------	-------	-------	-------------

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo:

Data: ____ / ____ / ____

Folha: ____

Rubrica: ____

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 84/2024

Processo adm	Data da Cotação	Coef. de Variação	Arredondamento	Natureza da Despesa
5826/2024	28/05/2024 à	30,00 %	2 casas decimais	Serviços Pessoa Jurídica - 339039

Ultrapassando o coeficiente de variação, o "Preço Pesquisado" altera de média aritmética para mediana.

Objeto de Coleta

Contratação de serviços técnicos especializados para realização de revisões programadas do veículo Fiat Strada Free dom CD 13, placa: RKB - 9F34 da frota da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, através de concessionária autorizada localizada no município ou região para atender as necessidades desta, conforme especificações e quantidades abaixo, considerando que a revisão de 10.000 km já foi realizada.

Item	Quant.	UN	Descrição			
01	04	Litros	Óleo do motor			
02	01	UN	Filtro de óleo			
03	01	UN	Pastilha de freio			
04	02	UN	Disco de freio			
05	2,63	H/SERV.	Mão de obra			
06	01	SERV.	Alinhamento e balanceamento			
07	01	SERV.	Troca de fluido de freio			
08	01	SERV.	Limpeza do arrefecimento c/ aditivos			
09	01	SERV.	Higienização do ar condicionado com troca de filtro			
10	01	SERV.	Lavagem geral			
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA				SERV	1,00	3.942,9000
					Mínimo: >	3.942,9000
					Máximo: >	3.942,9000
					Média Aritmética: >	3.942,9000
					Mediana: >	3.942,9000
					Coeficiente de Variação: >	0.00 %
					Método Utilizado: >	Média Aritmética
					Preço Pesquisado: >	3.942,9000
					Preço Pesquisado Total: >	3.942,90

Resumo - Lançamentos (por Tipo Produto)

Total Médio M. Consumo:	R\$0,00
Total Médio M. Permanente:	R\$0,00
Total Médio O. Instalações:	R\$0,00
Total Médio Serviços:	R\$28.970,30
Total de Preços Médios:	R\$28.970,30

Resumo - Participantes

Código Fonte de Pesquisa
117355 G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA

CNPJ / CPF
08647320000140

Rafael Santos
Licitações, Contratos e Convênios
PMSPA - Matr. 37504

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.

Impresso por: rafael santos - 186.193.253.214

Página 6 de 6

RELATÓRIO ANALÍTICO DA PESQUISA DE PREÇO

Trata-se de processo administrativo sob o nº 5826/2024 – Contratação de serviços técnicos especializados para realização de revisões programadas do veículo fiat strada freedom cd 13 placa rkb-9f34 da frota da secretaria municipal de segurança e ordem pública.

que deverão ser discriminadas todas as fontes de preços utilizadas:

*“As pesquisas de mercado realizadas previamente às contratações no âmbito da Administração Pública **não devem se limitar a cotações obtidas junto a potenciais fornecedores**, devendo obedecer aos **critérios de amplitude e diversificação**, de maneira a possibilitar o acesso a fontes de pesquisa variadas e a obtenção das melhores condições de preço, respeitadas as limitações decorrentes da especificidade do objeto contratual.”*

Artigo 75 da Lei nº 14.133

IV - Para contratação que tenha por objeto:

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

Sendo assim o valor estimado na contratação do valor de R\$ 28.970,30 (vinte e oito mil me novecentos e setenta reais e trinta centavos) conforme relatório de cotação de preços constante na página 43 a 45

São Pedro da Aldeia, 28 de maio de 2024.


Rafael dos Santos Oliveira
Assessor Adjunto

Rafael Santos Oliveira
Licitações, Contratos e Convênios
PMSPA - Mat. 37903

São Pedro da Aldeia, 03 / 06 / 2024.

PARECER PROCESSO Nº: 5826 / 2024.

Considerando o Decreto nº 003, 07/01/2021, alterado pelo Decreto nº 008 de 11/01/2024, que institui o Comitê Gestor de Gasto Público.

Considerando o Art. 1 § 2º do Decreto nº 003, de 07 de janeiro de 2021, o presente parecer é de caráter vinculativo.

Considerando a reunião realizada nesta data, o Comitê Gestor entende que o processo mencionado reúne as condições necessárias (econômico/orçamentária/financeira) para o seu regular prosseguimento, devendo ser respeitada a Legislação vigente, em especial os dispositivos do art. 42 da LRF.

Deliberamos, FAVORAVELMENTE ao prosseguimento.

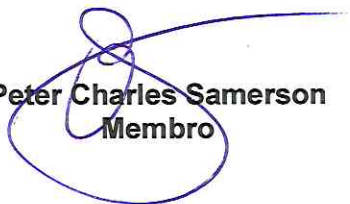

Paulo Cesar de Souza
Coordenador


Danielle de S. Soares Prudente
Membro


Renaldo Martins Barreto
Membro


Luiz Fernando Gomes Junior
Membro


Roberta Magalhães Carvalho Pereira
Membro


Peter Charles Samerson
Membro


Vivian de Carvalho Lobo
Membro

MINUTA DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 5826/2024
CONTRATO Nº: xx/202x

PMCPA
Proc. Nº 5826/24
Folha Nº 48
Assinatura

Por este Termo de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**, estado do Rio de Janeiro, neste ato representado pelo Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública o Sr.^a **XXXXXXXXXX**, portadora da Carteira de Identidade nº **XXXXXX**, **XXXX** e CPF nº **XXXXXX**, doravante simplesmente denominado como **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **XXXXXXXX**, situada na **xxxxxxxxxx**, no município de São Pedro da Aldeia/RJ inscrita no CNPJ sob o nº **XXXXXXXX**, representada neste ato pelo representante legal, o Sr. **XXXXXXXX**, portador da carteira de identidade nº **XXXXXXXX** inscrito no CPF sob o nº **XXXXXXXX**, doravante simplesmente designada como **CONTRATADA**, têm entre si, justo e contratado o que se segue, que mutuamente aceitem e se obrigam a cumprir mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: A CONTRATADA, obriga-se a prestar serviços técnicos especializados para realização de pacote de revisões programadas do veículo Fiat Strada Freedom CD 13, placa: RKB – 9F34 da frota da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, através de concessionária autorizada localizada no município ou região para atender as necessidades desta secretaria, conforme especificações constantes no termo de referência em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início a partir da data de recebimento da ordem de início de serviço, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 104, da Lei Federal 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO:

O prazo de início da etapa de execução, se dará em até 05 (cinco) dias a partir do recebimento da Ordem de Início de serviço, de acordo com os limites de quilometragem estabelecidos na garantia constantes no Termo de Referência.

Parágrafo Primeiro: O prazo de execução do serviço será de 48h para revisão.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:

O valor total do Contrato será de R\$ xxxxxx (xxxxxxx), conforme preços praticados no mercado.

CLÁUSULA QUINTA – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o cumprimento do objeto e mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

Parágrafo Primeiro – O valor dos pagamentos eventualmente efetuados com atraso sofrerá a incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês, calculado pro rata die entre o 31º (trigésimo primeiro) dia da data do protocolo do documento de cobrança na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública e a data do efetivo pagamento.

Parágrafo Segundo – O valor dos pagamentos eventualmente antecipados será descontado da taxa de 1% (um por cento) ao mês, calculado pro rata die entre o dia do pagamento e o 30º (trigésimo) dia da data do protocolo do documento de cobrança na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO DO SERVIÇO PRESTADO – A realização do serviço será recebida:

Parágrafo Primeiro: Provisoriamente, pelo fiscal do contrato, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da **CONTRATADA** acusando a prestação do serviço, e posterior verificação da conformidade do material com suas especificações.

Parágrafo Segundo: Definitivamente, pelo fiscal do contrato, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento provisório, a que se refere o subitem anterior, observando o disposto no art. 119 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE FORNECIMENTO – Os serviços serão executados conforme discriminado abaixo:

Parágrafo Primeiro: O serviço de contratação das revisões, atendem as normas das concessionárias e dos manuais do fabricante que determinam que deverão ser executados no período de garantia de 03 (três) anos ou de acordo com as revisões de acordo com os limites de quilometragem estabelecidos na garantia constantes no manual do veículo.

Parágrafo Segundo: A execução dos serviços, deverão ser efetuados pelas concessionárias credenciadas no município ou na região, sob empreitada por preço global;

Parágrafo Terceiro: Após a Ordem de Início de Serviço, o veículo será apresentado à Contratada para a execução das revisões de acordo com o cronograma estabelecido pelo fabricante dos veículos.

Parágrafo Quarto: Constatada a necessidade de execução de qualquer outro serviço não especificado na Ordem de Início de Serviço, a Contratada deverá informar detalhadamente a situação em orçamento complementar para posicionamento da Contratante.

Parágrafo Quinto: revisões programadas do veículo FIAT STRADA FREEDOM CD13, Placa: RKB – 9F34 – Tipo pick-up – Ano de fabricação: 2023/2023 – Cor branca – motor álcool e gasolina.

CLÁUSULA OITAVA – As partes observarão na hipótese de alteração da legislação federal, estadual ou municipal, a revisão dos preços contratados, quando for alterada ou modificada a relação inicialmente pactuada, com o objetivo da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

CLÁUSULA NONA – O critério de reajuste obedecerá ao índice do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial), ou outro oficial do governo, desde a data prevista para apresentação da proposta com periodicidade anual.

CLÁUSULA DÉCIMA – Toda e qualquer Ordem de Serviço, reclamação ou sanção da **CONTRATANTE**, ou ainda, a indicação, solicitação ou defesa da **CONTRATADA**, deverá ser feita por escrito e sua entrega devidamente protocolada para inteira validade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – No que diz respeito à atividade da **CONTRATADA**, este contrato será considerado rescindido quando:

1 - Deixar de prestar serviços ora contratados, sem justa causa e prévia comunicação à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública;

2 – O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

3 – Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a **CONTRATANTE** e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato.

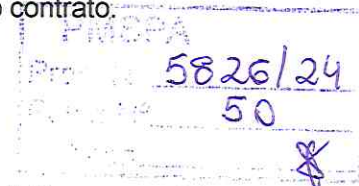
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

I - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) A contratante se obriga a proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente dispensa, consoante estabelece a Lei nº 14.133/21.
- b) Fiscalizar e acompanhar a realização dos serviços.
- c) Comunicar a contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com os serviços relacionados, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.
- d) Providenciar os pagamentos das notas fiscais devidamente atestadas, nos prazos fixados.
- e) Proporcionar todas as condições para que a contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do contrato, especialmente deste Termo de Referência.
- f) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.
- g) Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente.
- h) envolvidos, e encaminhando os apontamentos às autoridades competentes para as providências cabíveis.
- i) Notificar a contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, ficando prazo para a sua correção.
- j) Pagar a contratada o valor resultante do fornecimento dos materiais, na forma do contrato.
- k) Zelar para que durante a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na dispensa de licitação.

II – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Manter, durante o período de execução do fornecimento contratado as condições de regularidade junto ao INSS, FGTS, e a Administração Federal, Administração Estadual, e Administração Municipal, apresentando os respectivos comprovantes, inclusive GFIP com informações do tomador de serviço, GPS e GRF mensais conforme disposto na IN RFB nº 971/09, bem como as condições de qualificação exigidas na dispensa de licitação;



- b) Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais e tributárias decorrentes da execução.
- c) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado no artigo 125 da Lei nº 14.133/21.
- d) Responsabilizar-se em qualquer caso, por danos e prejuízos de qualquer natureza causados por seus empregados à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, que tenha dado causa efetivamente comprovada.
- e) Respondendo por si e seus eventuais subcontratados, não excluindo ou reduzindo tal responsabilidade, à fiscalização ou acompanhamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA.
- f) Responder por todos os pagamentos de impostos, taxas, contribuições fiscais, empréstimos compulsórios, tarifas, licenças concedidas pelo Poder Público e ou obrigações concernentes à Legislação Social, trabalhista, fiscal, securitário e previdenciário para com seus empregados, inclusive acidente de trabalho.
- g) Submeter à Fiscalização da **CONTRATANTE** para fiel consecução do objeto deste contrato.
- h) Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais.
- i) Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação de serviços.
- j) Não transferir a terceiros por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas neste Termo de Referência;
- k) Executar os serviços conforme especificações do Termo de referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- l) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da administração;
- m) Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;
- n) Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- o) Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- p) Não permitir a utilização do trabalho do menor, exceto na condição de jovem aprendiz e conforme legislação vigente;
- q) Cumprir com as obrigações constantes no termo de referência.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A despesa decorrente da execução da presente licitação correrá à conta da dotação orçamentária: xxxxxxxxxxxxxx, elemento de despesa: xxxxxx e ficha: xxxxx da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Toda e qualquer Ordem de Serviço, reclamação ou sanção da **CONTRATANTE**, ou ainda, a indicação, solicitação ou defesa da **CONTRATADA**, deverá ser feita por escrito e sua entrega devidamente protocolada para inteira validade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste processo e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à adjudicatária as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de 1% (um por cento), calculada sobre o valor total do contrato (ou sobre o valor do empenho), no caso de o licitante vencedor não cumprir rigorosamente as exigências contratuais, salvo se por motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente.

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, com as cominações daí advindas, nos termos do Art. 155, inciso I e II da Lei Federal nº 14.133/21, além dos motivos previstos no Art. 137 do referido diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - O presente contrato é autorizado pelo Ato de Dispensa exarado no processo nº 4428/2024, em conformidade com o disposto no artigo 89 §1º da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - É parte integrante deste contrato, seus anexos e a proposta da contratada, sendo que a interpretação e aplicação deste contrato serão dadas pela Legislação vigente, e especialmente pela Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

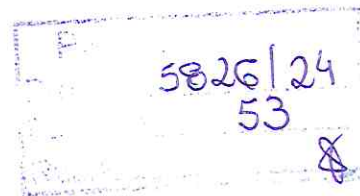
CLÁUSULA DÉCIMA NONA - A publicação resumida do presente instrumento será providenciada pela **CONTRATANTE**, nos termos do artigo 89 §1º da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – Aplica-se a este contrato e aos demais casos omissos, as disposições previstas pela Lei Federal nº 14.133/21, bem como as demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – Para dirimir qualquer dúvida ou controvérsia ou ainda interpretação do presente contrato, ou sobre o cumprimento das obrigações reciprocamente assumidas, é eleito o foro da Comarca de São Pedro da Aldeia.

Por estarem assim justos e contratados, fez as partes este instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e um só efeito, que vão assinados na presença de testemunhas a tudo presente.

São Pedro da Aldeia, xx de xxxx de 202x.



Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública
DIEGO ALVES DO AMARAL
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Representado neste ato pelo Sr.

XXXXXXXXXX

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

TERMO DE REFERÊNCIA



1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Contratação de serviços técnicos especializados para realização de revisões programadas do veículo Fiat Strada Freedom CD 13, placa: RKB - 9F34 da frota da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, através de concessionária autorizada localizada no município ou região para atender as necessidades desta, conforme especificações e quantidades abaixo, considerando que a revisão de 10.000 km já foi realizada.

ITEM	QTD.	VEÍCULO
01	01	REVISÕES PROGRAMADAS: VEÍCULO FIAT STRADA FREEDOM CD 13, PLACA: RKB - 9F34 - TIPO PICK UP- ANO DE FABRICAÇÃO: 2023/2023 - COR BRANCA - MOTOR ALCOOL E GASOLINA. PACOTE REVISÃO DE: 20.000 KM 30.000 KM 40.000 KM 50.000 KM 60.000 KM 70.000 KM 80.000 KM 90.000 KM 100.000 KM

- 1.1. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da formalização dos termos de contrato na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A contratação enquadra-se com serviços com especificações usuais de mercado, ou seja, rotineiramente utilizadas para a sua caracterização, na medida em que os fornecedores estão acostumados a tratar, não sendo, portanto, algo incomum, nos termos do art. 6º, incisc XIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 3º, inciso II, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.



2.2. Justifica-se a realização desta contratação à necessidade de manter o veículo em plenas condições de funcionamento, tendo em vista que o mesmo auxilia na prestação de serviços essenciais ao município.

2.3. O objeto da contratação está previsto no Plano de Anual Contratações 2024.

2.4. O veículo Fiat Strada – placa RKB -9F34 foi adquirido pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos em 2023, e foi transferido para a Frota desta Secretaria em 2024.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

3.1. A prestação dos serviços de revisão programada é fundamental para os veículos da Frota desta Secretaria, tendo em vistas que os mesmos foram adquiridos 0 km e necessitam de peças de reposição e lubrificantes originais.

O site de endereço: <https://autopapo.uol.com.br/blog-do-boris/quanto-dura-um-motor/diz> diz: “Dizia-se no passado que um motor a gasolina (ou etanol) deveria durar de 100 mil km a 150 mil km antes da primeira retífica. Porém, nos últimos tempos, com a tecnologia cada vez mais avançada, a durabilidade do motor quase dobrou”.

Já em relação ao câmbio, o site de endereço: <https://www.justos.com.br/blog/cambio-manual> diz: “A vida útil de um câmbio manual pode variar significativamente dependendo de vários fatores, incluindo a qualidade do fabricante, o tipo de condução, a manutenção regular e o cuidado geral do veículo. Em condições normais e com manutenção adequada, um câmbio manual pode durar bem acima de 200.000 quilômetros e, em muitos casos, até 300.000 quilômetros ou mais”.

Porquanto, a prestação do serviço acima elencado é fundamental para garantir durabilidade do veículo.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. A Contratada deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais, equipamentos, ferramentas, utensílios necessários e profissionais capacitados para a execução perfeita dos serviços, de modo a assegurar a qualidade dos produtos, conforme especificados no termo referência.

Os serviços de revisão programada deverão ser realizados por empresa autorizada pelo fabricante dos veículos.

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Indicação de marcas ou modelos:

O veículo que passará por revisões são do fabricante Fiat, como não há como praticar concorrência, propriamente dita, pois refere-se à prestação de serviço mecânico, nesse caso a revisão programada, incluindo substituição de determinadas peças, sendo certo que a garantia

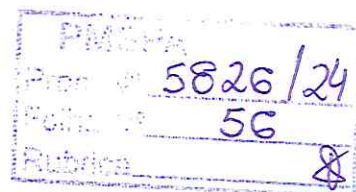
técnica do fabricante somente é mantida se ditas revisões forem realizadas nas oficinas de suas concessionárias, onde, na cidade de São Pedro da Aldeia/RJ, existe apenas uma empresa autorizada do fabricante do veículo em questão, G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA, conforme pesquisa realizada no mercado local e no site do próprio fabricante.

Garantia da contratação

4.19. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução



5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Início da execução do objeto será de: 05(cinco) dias contados a partir do recebimento da ordem de serviço;

5.1.2. O veículo deverá passar por revisão na concessionária autorizada a cada 10.000 KM rodados.

Local e horário da prestação dos serviços:

5.2. Os serviços serão prestados na empresa autorizada G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA, de seguinte endereço: Rodovia Amaral Peixoto,s/n, KM106-Mod 1-A – Balneário – São Pedro da Aldeia/RJ – Cep:28.948-834

5.3. Os serviços serão prestados no seguinte horário: Entre 09h e 17h.

Materiais a serem disponibilizados

5.5. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas neste instrumento.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Administrativa

6.7. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.7.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. Do recebimento

7.1.1. Em se tratando de serviços:

1.1. Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

1.2. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

5826/29
58

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso IV, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. De acordo com a pesquisa inicial realizada através do Estudo Técnico Preliminar, a fim de atender ao disposto no art. 23, da Lei nº 14.133/21, o orçamento estimado inicial da presente contratação perfaz a montante de **R\$28.970,30 (vinte e oito mil novecentos e setenta reais e trinta centavos)**, ficando a cargo da Comissão de Captação e Análise de Preços os procedimentos inerentes a estimação do valor da contratação. Contudo, as empresas que disputarão o certame deverão considerar como valor máximo a ser dispendido pelo Município o que estiver indicado oportunamente no Edital e seus anexos.

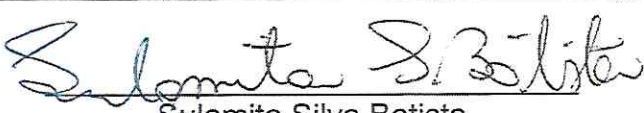
10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A despesa decorrente da presente contratação correrá à conta de:

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública: Programa de Trabalho: 06.181.044.2.136, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99.00, Ficha:841.

São Pedro da Aldeia, 26 de abril de 2024

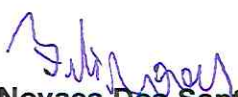
DA ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA		
ELABORADOR	MATRÍCULA	RUBRICA
 Sulamita Silva Batista	30750	
SECRETÁRIA (O)	MATRÍCULA	RUBRICA
 Diego Alves do Amaral SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	38310	

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,

Encaminho o presente processo para análise e parecer da minuta de contrato.

São Pedro da Aldeia, 28 de junho de 2024.



Felipe Novaes Dos Santos Fonseca
Diretor



São Pedro da Aldeia, 03 de junho de 2024.

À CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO,

Em atenção ao processo administrativo nº. 5826/2024 vimos tecer as seguintes considerações:

Trata-se de processo administrativo iniciado através do Pedido de Material ou Serviço nº. 04/2024, encaminhado pela Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, solicitando a contratação de empresa para prestar serviços técnicos especializados para realização de revisões programadas do veículo FIAT STRADA FREEDOM CD 13, placa: RKB – 9F34 da frota da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, através de concessionária autorizada localizada no Município ou Região.

De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Decreto Municipal nº 213/2022, em nosso entendimento, os seguintes requisitos foram observados:

☒ Documento de formalização de demanda, fls. 02/05;

(art. 72., inciso I da Lei 14.133/2021, art. 3º., inciso I do Decreto nº 213/2022)

☒ Autorização da autoridade competente e ordenador de despesas, fls. 02/05;

(art. 72., inciso VIII da Lei 14.133/2021 e art. 3º, inciso XII e XVI, inciso XV do Decreto nº 213/2022)

☒ Apresentação do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, com a indicação do responsável por sua elaboração, fls. 06/22;

(art. 72., inciso I da Lei 14.133/2021, art. 3º, incisos II, III e IV do Decreto nº 213/2022)

☒ Técnicas quantitativas de estimação das unidades a serem adquiridos em função da demanda e utilização prováveis e/ou memória de cálculo de quantidades, fls. 10/13;

(art. 40, inc. III da Lei 14.133/2021)

☒ Justificativa do preço, fls. 30/34;



(art. 72., inciso II da Lei 14.133/2021 e art. 3º, inciso VI do Decreto nº 213/2022)

☒ Comprovação da economicidade, fls. 43/46;

(art. 23, § 4º da Lei 14.133/2021)

☒ Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, fls. 18;

(art. 72., inciso IV da Lei 14.133/2021 e art. 3º, inciso VII do Decreto nº 213/2022)

☒ Razão da escolha do contratado, fls. 23;

(art. 72., inciso VI da Lei 14.133/2021 e art. 3º inciso VIII do Decreto nº 213/2022)

☒ Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, fls. 35/37;

☒ Previsão do objeto no Plano Anual de Contratações, fls. 07

(art. 18, § 1º, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal 188/2022)

Não obstante, ressalvamos a necessidade de atender os seguintes requisitos formais:

☒ Vedação de criação de despesas nos últimos dois quadrimestres do mandato que não possam ser cumpridas integralmente dentro dele, ou que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito, devendo ser apresentada disponibilidade de caixa contendo os encargos e despesas já compromissadas a pagar até o final do exercício bem como a ora contraída;

(art. 42 e § único da LRF e processo TCE-RJ 207.953-4/2021 e art. 21 do Decreto Municipal 01/2024)

☒ Análise prévia do Comitê Gestor, para verificação da viabilidade orçamentária e financeira;

(Artigo 4º, Parágrafo Único, Inciso I do Decreto Municipal nº 01/2024)

☒ Classificação da despesa e bloqueio orçamentário;

(art. 72., inciso IV da Lei 14.133/2021 e art. 3º, inciso VII do Decreto nº 213/2022)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Controladoria Geral
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS
5026/24
61

☒ Parecer jurídico ou lista de verificação devidamente preenchida com indicação do dispositivo legal aplicável;

(art. 72., inciso IV da Lei 14.133/2021 e art. 3º., incisos X e XI do Decreto nº 213/2022, art. 7º, parágrafo único do Decreto Municipal 213/2022 C/C art. Da Portaria PGM 001/ 2023)

☒ Juntada do contrato social observando-se a compatibilidade do CNAE com o objeto pretendido;

☒ Ato de inexigibilidade pelo ordenador da despesa assinado pelo servidor que pratica o ato bem como da autoridade superior que ratifica;

(art. 2º do Decreto Municipal 86/2020)

☒ Confecção do Termo Contratual;

☒ Emissão da Nota de Empenho;

☒ Lançamento do ato e do contrato no SIGFIS.

☒ Nomeação de fiscal conforme MEMO CIRCULAR CGM Nº. 11/2021;

☒ Publicação da contratação no Portal Nacional de Compras Públicas (PNPC), no prazo de até 10 dias úteis;

(art. 94, II da Lei 14.133/2021 e Art. 8º do Decreto Municipal nº 213/2022)

☒ Publicação da cópia integral do processo no Portal da Transparência;

(OFÍCIO TSID 01/2022 - FISC 205/2022 TCE/RJ Processo 302.295-8/2021 e ATRICON)

Por fim, entendemos que o processo em discussão atende as demais formalidades do procedimento licitatório, devendo ser encaminhado à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, e após à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública para atendimento das ressalvas.

Respeitosamente,

Elaborador:

Talita Trindade Prevatto

Mat. 38477

Revisor:

Marcio Vinicius Souza Bonifácio

Mat. 37906

De acordo, À SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Danielle Prudente

Controladora Geral do Município

Voltar

Imprimir

PM SPA - Controladoria
Proc. Nº 5826/21
Folha Nº 62
⊗

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 08.647.320/0001-40
Razão Social: G4 AUTOMOTIVE VEICULOS LTDA
Endereço: ROD AMARAL PEIXOTO S/N KM 106 MOD 1-A / BALNEARIO SAO PEDRO / SAO PEDRO DA ALDEIA / RJ / 28940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/06/2024 a 22/07/2024

Certificação Número: 2024062300451441778923

Informação obtida em 03/07/2024 10:56:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO

PROC. Nº	5826/24
FLS	63
RUBRICA	<i>[assinatura]</i>

DISPONIBILIDADE DE CAIXA Nº 45 (ART. 42 DA LRF)
ÚLTIMO ANO DE MANDADO – 2024 (GESTÃO: 2021/2024)

DEFINIÇÃO: Como disponibilidade de caixa entende-se o saldo financeiro em 31 de dezembro, excluídas as dívidas contraídas até então (Restos a Pagar e quaisquer outros compromissos assumidos de exercícios anteriores, os valores empenhados e não pagos e quaisquer outros compromissos assumidos entre 01 de janeiro e 30 de abril do exercício e os restos a pagar inscritos no período de vedação considerados **preexistentes, essenciais e contínuos**).

É composta demonstrativo abaixo nas quais são apuradas a disponibilidade financeira e os encargos compromissados a pagar.

O demonstrativo da disponibilidade financeira registra os numerários e outras disponibilidades líquidas e certas, que se encontravam disponíveis em 31 de dezembro de 2023, e contém os seguintes campos:

- a) identificação por fonte;
- b) saldo bancário e 31/12/2023;
 - b.1. conta movimento;
 - b.2. conta vinculada;
 - b.3. aplicações;
- c) outras disponibilidades, e;
- d) total de recursos financeiros.

No quadro abaixo demonstra os encargos compromissados a pagar, conforme citado anteriormente, apura os valores das dívidas de curto prazo e consignações existentes, que tiveram fato gerador anterior a 1º de maio e aquelas que foram efetuadas nos dois últimos quadrimestres do último ano de mandato, mas não se enquadram nos critérios que determinam as "Obrigações de despesas", e contém os seguintes campos:

- a) Restos a Pagar de Exercícios Anteriores 2023;
- b) Restos a Pagar Processados 2023;
- c) Restos a Pagar Não Processados 2023;
- d) Consignações;
- e) Empenhos a pagar até 31/12/2024;
- f) DDO;
- g) Obrigações Constitucionais e Legais;
- h) Disponibilidade Final.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO

PROC. Nº _____

FLS. _____

RUBRICA _____

Essas informações possuem como fonte o atendimento ao inciso IV do artigo 4º da Deliberação TCE-RJ nº 248/08, que solicita os valores das disponibilidades de caixa, discriminados por fonte de recursos, nos moldes do demonstrativo constante do anexo V do manual de elaboração do anexo de riscos fiscais e relatório de gestão fiscal, denominado "Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa".

DISPONIBILIDADE DE CAIXA (art.42 da LRF) 05.2024	
FONTE 1500/1501 RECURSOS ORDINÁRIOS	
A = SALDO EM 31/12/2023	R\$ 19.969.738,94
A1. (-) Restos a Pagar Processados	R\$ 11.792.054,16
A2. (-) Restos a Pagar Não Processados	R\$ 11.354.730,16
A.3 (-) Consignações	R\$ 1.985.595,74
B = HAVERES FINANCEIROS 2024	R\$ -
C = RESULTADO FINANCEIRO	-R\$ 5.162.641,12
D = RECEITA ORÇADA (LOA 2024)	R\$ 189.923.815,34
D.1 = Arrecadada até o mês de Maio/2024	R\$ 85.275.092,14
D.2 = Projeção Junho à Dezembro/2024	R\$ 104.648.723,20
E = (C+D) TOTAL DOS RECURSOS FINANCEIROS	R\$ 184.761.174,22
F= EMPENHOS EMITIDOS	R\$ 98.418.369,78
F.1 = Empenhos emitidos até Maio/2024	R\$ 98.418.369,78
F.2 = Empenhos pagos até Maio/2024	R\$ 32.750.526,77
G = (E-F2) DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R\$ 152.010.647,45
H - COMPROMISSOS	R\$ 146.877.187,09
H.1= Empenhos a Pagar até 31/12/2024	R\$ 65.667.843,01
H.2 = Duodécimo da 6% Camara Municipal	R\$ 6.020.570,04
H.3 = Duodécimo da 25% MDE (15001001)	R\$ 28.032.026,48
H.4 = Duodécimo da 15% SAUDE (15001002)	R\$ 30.540.422,32
H.5 = Transferencia Financeira ao RPPS - Déficit	R\$ 3.670.419,04
H.6 = Bloqueios Orçamentários até Maio/2024	R\$ 343.029,25
H.7 = Processos de Despesas a Realizar Acumulado	R\$ 12.602.876,95
I = DISPONIBILIDADE FINAL (G-H)	R\$ 5.133.460,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO

PROC. Nº 5826/24

FLS. 64

RUBRICA 18

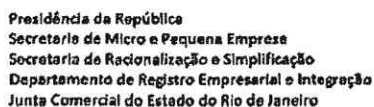
DECLARO para os devidos fins que há disponibilidade orçamentária e financeira para custear a presente despesa de natureza PREEXISTENTE, OBRIGATÓRIA E CONTINUADA, atendendo as normas estabelecidas no artigo 42 da Lei Complementar 101/00 – LRF, conforme demonstrativo de Disponibilidade de Caixa, na referida fonte para o exercício de 2024.

FONTE 1500/1501 RECURSOS ORDINÁRIOS		
1. DISPONIBILIDADE FINAL	R\$	5.092.296,96
PA 5826/2024 SERVIÇOS DE REVISÃO MECANICA VEICULO	R\$	28.970,30
3 = (1-2) DISPONIBILIDADE FINAL	R\$	5.063.326,66

São Pedro da Aldeia, 05 de julho de 2024

PAULO CÉSAR DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão





NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0783390-4

Πρα Αναρίθμο

Sociedade empresária limitada

Porta Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2018/163490-2

14/08/2018 - 15:00:39

JUCERJA

Último Arquivamento:

00003085207 - 12/09/2017

NIRE: 33.2.0783390-4

G4 AUTOMOTIVE VEICULOS LTDA

Boleto(s): 102771565 e 102788623

Hash: 40279080-0F2F-485B-A1C0-FC5A727752A1

Órgão	Calculado	Pago
Junta	484,00	484,00
DREI	21,00	21,00



REQUERIMIENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

G4 AUTOMOTIVE VEICULOS LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

[illegible]

Local

04.08.18

Data

Últimos Retornos

10/08/2018

03/08/2018

XX/XX/XXXX

XX/XX/XXXX

XX/XX/XXXX

xx/xx/xx/xx

XOX/XOX/XOXXOX

XX/XX/XXXX

xx/xx/xxxx

XX/XX/XXXX

Representante legal da empresa

Nome:	Roberto Gomes
Assinatura:	
Telefone de contato:	2020-7018
E-mail:	Roberto@terra.com.br
Tipo de documento:	Híbrido
Data de criação:	27/07/2018
Data da 1ª entrada:	30/07/2018



00-2018/163490-2

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: G4 AUTOMOTIVE VEICULOS LTDA

NIRE: 332.0783390-4 Protocolo: 00-2018/163490-2 Data do protocolo: 30/07/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/08/2018 SOB O NÚMERO 00003244530, 33901491125 e demais constantes do termo de autenticação.

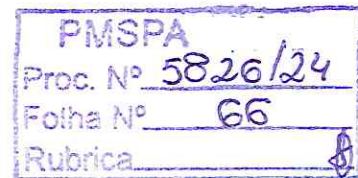
Autenticação: 331794277A0BB268031D18C1A30634DA06018F040DF9E533C9926B02E8D32F6E



5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
G4-AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA.

CNPJ Nº.: 08.647.320/0001-40

NIRE nº.: 33.2.0783390-4



LUIZ CARLOS OGGIONI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão total de bens, empresário, residente e domiciliado a Avenida Michelini, 1.601, apto, BL 03, Vitória/ES, CEP 29060-235, portador do C.I. nº 538.270, expedida pelo, SSP/ES, emitida em 30/11/2012 e inscrito no CPF nº 751.292.307-44, filho de João OGGIONI filho e Alzira Souza OGGIONI, nascido em 17/05/1963 no município de Colatina-ES e

SEBASTIÃO GERALDO OGGIONI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado a Avenida Araruama, 737, Ap 805, Centro, Araruama/RJ, CEP 28970-000, portador do RG nº 294.647, SSP/ES e inscrito no CPF nº 451.024.657-91, filho de João OGGIONI filho e Alzira Souza OGGIONI, nasceu em 07/01/1958, no município de Nova Venécia - ES, únicos sócios que constituem a sociedade empresaria limitada, que gira sob a denominação social "G4 - AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA.", estabelecida na cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, na Rod. Amaral Peixoto s/n, KM 106 - Mod. 1-A - Balneário São Pedro da Aldeia - CEP 28.948-834, constituída pôr contrato social arquivado na JUCERJA em 30/01/2007, sob o nº 33.2.0783390-4, por despacho de 30/01/2007 e posteriores alterações, sendo a última arquivada no mesmo órgão sob o nº 00002877340 por despacho de 07/03/2016, resolvem de pleno e comum acordo e na melhor forma de direito, alterar a referida sociedade, sob as cláusulas e condições seguintes:

ITEM I - AUMENTO DE CAPITAL

Os sócios resolvem de pleno e comum acordo aumentar o capital social em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), com emissão de 1.000.000 (um milhão) de novas cotas de R\$ 1,00 (um real) cada cota, passando o capital social para R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) divididos em 2.000.000 (dois milhões) de cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizado igualmente pelos sócios, neste ato, em moeda corrente do país.

ITEM II - ABERTURA DE FILIAL E NOME FANTASIA DA FILIAL

Tendo em vista a presente alteração, os sócios resolvem constituir filial localizada à Avenida Teixeira e Souza nº 2045, QD 03, lote 12 - Centro - Cabo Frio - RJ, Cep: 28.909-001 e incluir o nome fantasia da filial, que passará a ser "JEEP LAKE".

ITEM III - ALTERAÇÃO DO OBJETIVO SOCIAL

Os sócios resolvem de pleno e comum acordo incluir a seguintes atividade ao objetivo social: Intermediação e agenciamento e negócios em geral, exceto imobiliários (CNAE 7490-1/04).

ITEM IV - DAS CLÁUSULAS ALTERADAS E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

Em virtude da modificação havida, ficam alteradas as Cláusulas SEGUNDA, TERCEIRA e SEXTA do Contrato Social e alterações, que será consolidado a fim de incorporar as Cláusulas alteradas. As Cláusulas não alteradas continuam em pleno vigor para os devidos fins de direito, a saber:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: G4 AUTOMOTIVE VEICULOS LTDA

NIRE: 33.2.0783390-4 Protocolo: 00-2018/163490-2 Data do protocolo: 30/07/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/08/2018 SOB O NÚMERO 00003244530, 33901491125 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 331794277A0BB268031D18C1A30634DA06018F040DF9E533C9926B02E8D32F6E



CONTRATO SOCIAL
G4-AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ Nº.: 08.647.320/0001-40
NIRE nº.: 33.2.0783390-4

CAPÍTULO PRIMEIRO

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FILIAIS, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETIVO SOCIAL

Cláusula 1ª. A sociedade empresária limitada terá a denominação social de "G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA", regendo-se pelo presente contrato, pela Lei n.º: 10.406 de 10 de janeiro de 2002, com regência supletiva pela Lei n.º: 6.404/1976 no que for aplicável e demais disposições legais pertinentes.

Cláusula 2ª. Constitui seus objetivos sociais, as atividades de: I – Comércio varejista de: a) veículos automotores novos, tais como: automóveis, camionetas e utilitários – CNAE 4511-1/01; b) veículos automotores usados, tais como: automóveis, utilitários, camionetas e similares – CNAE 4511-1/02; c) peças e acessórios para veículos automotores – CNAE 4530-7/03; d) lubrificantes para uso automotivo e para outros usos – CNAE 4732-6/00; II – Prestação de serviços d: a) manutenção e reparação de veículos automotores – CNAE 4520-0/01; b) Intermediação e agenciamento e negócios em geral, exceto imobiliários (CNAE 7490-1/04).

Cláusula 3ª. A sede social da matriz, fica na cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, na Rod. Amaral Peixoto s/n, KM 106 – Mod. 1-A – Balneário São Pedro da Aldeia – CEP 28.948-834 e filial localizada à Avenida Teixeira e Souza nº 2045, QD 03, lote 12 – Centro – Cabo Frio – RJ, Cep: 28.909-001, usando o nome fantasia "JEEP LAKE".

Cláusula 4ª. Fica eleito como foro, competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento de contrato social, a comarca de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, renunciando a quaisquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula 5ª. O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO SEGUNDO

Da Capital Social

Cláusula 6ª. O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) de cotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada um, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, ficando o capital social assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Cotas	Valor R\$	% CAPITAL SOCIAL
LUIZ CARLOS OGGIONI	1.000.000	R\$ 1.000.000,00	50%
SEBASTIÃO GERALDO OGGIONI	1.000.000	R\$ 1.000.000,00	50%
Total	2.000.000	R\$ 2.000.000,00	100%

Parágrafo primeiro. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo segundo. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.



II – Nos incisos II, III, IV e VIII, pelos votos correspondentes a, no mínimo, mais da metade do capital social;

III – Nos demais incisos, pela maioria dos votos dos presentes, salvo os casos previstos em lei ou no contrato, se estes exigirem maioria mais elevada.

Parágrafo terceiro. As convocações dos sócios para as reuniões, serão feitas pela imprensa, com antecedência mínima de oito dias, a pedido dos administradores, de sócio e do conselho fiscal, se houver:

I – A convocação pela imprensa poderá ser dispensada com a presença de todos os sócios a reunião, ou quando estes declararem por escrito que têm conhecimento do local, data, hora e ordem do dia;

II – A reunião instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares detentores de três quartos do capital social e, em segunda, com qualquer número;

III – O sócio pode ser representado por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados;

IV – A reunião será presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes.

Parágrafo quarto. A sociedade poderá, mediante deliberação social através de reunião que represente mais de 50% do capital social, determinar a exclusão de sócio por justa causa nos termos dos artigos 1.085 a 1.086, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, pois:

I – Entende-se por justa causa, a prática de atos lesivos a terceiros, como emissão de cheques sem a devida provisão, inadimplência pessoal, conduta inadequada no meio social e ainda, em mora com a sociedade na integralização de capital ou qualquer outro pagamento decidido em reunião;

II – Ocorrendo fato dessa natureza, será convocada reunião específica, nos termos do parágrafo 3º desta cláusula, comunicando-se ao sócio nessa condição, concedendo-lhe prazo para que possa defender-se adequadamente até a realização da reunião;

III – Deliberando a reunião pela exclusão, os haveres do sócio que for excluído serão levantados com base em balanço especial para este fim, na data da exclusão e, pagos de acordo com a regra prevista na cláusula 13ª, deste contrato;

IV – Quando a exclusão ocorrer em virtude de não integralização de capital, far-se-á a restituição apenas dos valores pagos. Não havendo qualquer integralização, ao sócio excluído não caberá qualquer direito, inclusive os relacionados ao ativo oculto (GooWill).

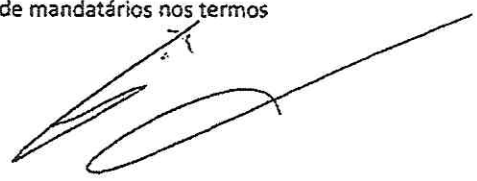
CAPÍTULO QUARTO

Da Administração

Cláusula 8ª. A sociedade será administradora e representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente pelo sócio **SEBASTIÃO GERALDO OGGIONI**, por prazo indeterminado.

Parágrafo primeiro. Caso a sociedade tenha necessidade de indicar ou destituir administradores não sócios, cujo ato será feito por reunião, deverá, obrigatoriamente, a aprovação de 2/3 dos detentores do capital social.

Parágrafo segundo. Será facultada ao administrador a constituição de mandatários nos termos do art. 1.018, do Novo Código Civil Brasileiro.



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: G4 AUTOMOTIVE VEICULOS LTDA

NIRE: 332.0783390-4 Protocolo: 00-2018/163490-2 Data do protocolo: 30/07/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/08/2018 SOB O NUMERO 00003244530, 33901491125 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 331794277A0BB268031D18C1A30634DA06018F040DF9E533C9926B02E8D32F6E



Parágrafo terceiro. As cotas são livremente transferíveis entre os sócios, fora isto, o sócio que pretender alienar a terceiros, deverá comunicar aos demais cotistas sua intenção, indicando preços e condições. Se dentro de sessenta dias a contar da comunicação como prova de recebimento, o ofertante não receber resposta dos demais cotistas, ficará liberado para negociá-las com terceiros.

Parágrafo quarto. Se o sócio e nem a sociedade usar o direito que lhes é assegurado, fica livre o sócio ofertante para ceder as suas cotas a terceiros, valendo instrumento de cessão registrado na Junta Comercial do estado do Rio de Janeiro, em atendimento ao disposto nos arts. 1.150 e 1.151 e seus parágrafos, do CCB/2002.

Parágrafo quinto. Será ineficaz com relação a sociedade, a cessão ou transferência de cotas de capital, com infração as regras estabelecidas nesta cláusula e seus parágrafos.

CAPÍTULO TERCEIRO

Das Deliberações Sociais

Cláusula 7ª. As deliberações sociais serão tomadas através de reuniões de sócios, nos termos dos artigos 1.701 a 1.080, do CCB/2002.

Parágrafo primeiro. Além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato social, os sócios devem deliberar sobre:

- I – Aprovar as contas dos administradores, até o último dia do quarto mês subsequente ao término do exercício social;
- II – Designar administradores em ato separado do presente contrato social;
- III – Destituição de administradores;
- IV – Fixar a remuneração dos administradores;
- V – Modificação do contrato social;
- VI – Incorporação, fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade, ou ainda a cessão do estado de liquidação;
- VII – Nomeação e destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas;
- VIII – Pedido de concordata;
- IX – Alienação de bens de valores relevantes e fundos de comércio, finanças e avais;
- X – Eleição, destituição, fixação de remuneração e prazo de mandato de membros do Conselho fiscal;
- XI – Outros assuntos de interesse social.

Parágrafo segundo. As decisões dos sócios tomadas em reunião, inseridas no parágrafo primeiro desta cláusula, deverão observar o quórum seguinte:

- I – Nos incisos V, VI e IX, pelos votos correspondentes a, no mínimo, três quartos do capital social;



Parágrafo terceiro. O administrador por este instrumento nomeado, declara sob as penas da lei, que não está impedindo de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou por condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevenção, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perduram os efeitos da condenação.

Cláusula 9ª – Compete aos administradores:

I – A prática de quaisquer atos administrativos e de gestão financeira, no interesse social;

II – A representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado;

III – Assegurar o pleno funcionamento da sociedade;

IV – Fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões de sócios;

V – Agir, em conjunto ou separadamente, representando e obrigando a sociedade, em todos os atos negociais;

VI – Apresentar, obrigatoriamente, ao final de cada exercício social, o inventário, o balanço patrimonial e a demonstração do resultado econômico da empresa, para apreciação dos sócios.

Parágrafo único: O administrador fará jus a uma retirada mensal de pró-labore que será fixada pelos sócios, pelo efetivo exercício da gestão social, e em caso de divergência do valor, prevalecerá o limite de isenção previsto na Tabela Progressiva do Imposto de Renda de Pessoas físicas.

CAPÍTULO QUINTO

Do Exercício Social, Balanço e Resultados

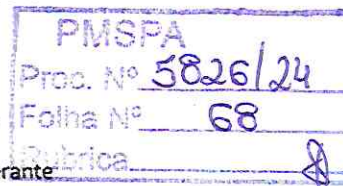
Cláusula 10ª. A sociedade poderá instituir o Conselho Fiscal a qualquer tempo, nos termos dos arts. 1.066 a 17.070, do Novo Código Civil Brasileiro.

Cláusula 11ª. O exercício social iniciar-se-á a primeiro de janeiro e terminará a trinta e um de dezembro de cada ano, quando será levantado balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis previstas em Lei ou neste Contrato Social, que serão apreciadas na reunião de sócios, conforme estabelecido na cláusula 9ª, inciso VI, deste instrumento.

Parágrafo primeiro. Os sócios participarão dos lucros e das perdas, na proporção das respectivas cotas.

Parágrafo segundo. Os lucros, após feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o destino que os cotistas indicarem, inclusive a sua distribuição proporcional ao percentual de participação no capital social e a qualquer época, dentro da capacidade financeira da sociedade e aprovada em reunião de sócios cotistas.

Parágrafo terceiro. Havendo antecipação de lucros e quaisquer outras retiradas semelhantes e, ao final do exercício social estes não se realizarem, os sócios se obrigam a repor as quantias recebidas a estes títulos, no prazo máximo de até dez dias contados do encerramento do exercício.



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: G4 AUTOMOTIVE VEICULOS LTDA

NIRE: 332.0783390-4 Protocolo: 00-2018/163490-2 Data do protocolo: 30/07/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/08/2018 SOB O NÚMERO 00003244530, 33901491125 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 331794277A0BB268031D18C1A30634DA06018F040DF9E533C9926B02E8D32F6E



CAPÍTULO SÉXTO

Da Liquidação Da Sociedade

Cláusula 12ª. Em caso de falecimento de qualquer dos sócios, não se dissolverá a sociedade, devendo os demais sócios assumirem a gestão da sociedade, até que se proceda a apuração de haveres para indenização aos herdeiros de forma que:

I – Os herdeiros ou sucessores poderão ter ingresso na sociedade, mediante alteração contratual, desde que em respeito a cláusula 6ª, e seus artigo;

II – Na apuração dos haveres do “DE CUJUS”, levantar-se-á o inventário, o balanço patrimonial e a demonstração de resultado econômico da empresa, no encerramento do mês em que ocorreu o óbito;

III – O pagamento dos haveres do “DE CUJUS”, a seus herdeiros e/ou sucessores, far-se-á de acordo com a regra prevista na cláusula 13ª deste contrato;

IV – A desistência e desligamento da sociedade, dar-se-á através de Aditivo Contratual e, em atendimento as regras previstas na cláusula 6ª, parágrafo 3º.

Cláusula 13ª. Havendo saída de qualquer sócio por qualquer outro motivo ou causa, os haveres do sócio que sair serão pagos em prestações mensais iguais e consecutivas, no mínimo em 20 (vinte) parcelas corrigidas monetariamente pelo índice da poupança, com possibilidade de se estender com a anuidade dos sócios cedentes e remanescentes, dentro da capacidade financeira da empresa, a ser deliberada em reunião de sócios.

Cláusula 14ª. Considerar-se á dissolvida a sociedade:

I – De pleno direito, por qualquer das causas previstas no art. 1.033, do CCB/2002;

II – Judicialmente, a requerimento de qualquer dos sócios;

III – Divergência grave entre os sócios.

Cláusula 15ª. Em qualquer dos motivos previstos na cláusula 12ª e 14ª, respectivamente, caberá aos sócios remanescentes, a escolha de liquidantes com o art. 1.038, e seus parágrafos, do CCB/2002.

Parágrafo primeiro. O liquidante é investido de deveres e obrigações previstas no Título II, subtítulo II, Seção VIII, Capítulo IX do CCB/2002, merecendo destaque o art. 1105, caput e parágrafo único, do CCB/2002.

Parágrafo segundo. Havendo dissolução da sociedade, será procedida a devida liquidação e o patrimônio dividido entre os sócios, proporcionalmente as cotas de capital.

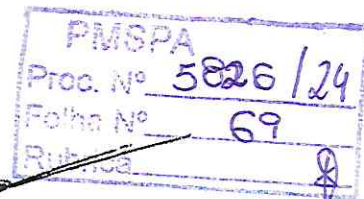
CAPÍTULO SETIMO

Disposições Gerais

Cláusula 16ª. Os sócios, por estarem de pleno e comum acordo, assinam o presente instrumento particular de contrato em uma só via, na presença de 02 (duas) testemunhas.

E, pôr estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na qual se obrigam os seus signatários pôr si, seus herdeiros ou sucessores na forma da lei, na presença de duas testemunhas que também o fazem para os efeitos legais.

São Pedro da Aldeia, 13 de julho de 2018.



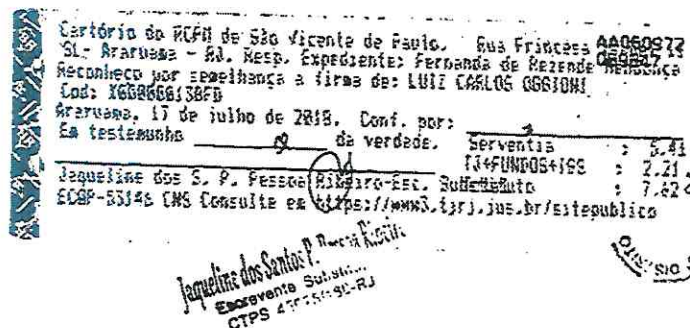
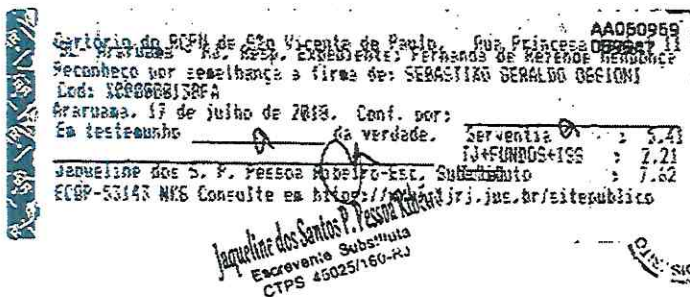
LUIZ CARLOS OGGIONI

SEBASTIAO GERALDO OGGIONI

TESTEMUNHAS:

JOÃO EDUARDO DE SOUZA WERNECK
CPF: 694.533.577-15
RG: RJ 061.515/O-9 CRC/RJ

RODOLFO BRANDÃO DA COSTA
CPF: 966.965.757-15
RG: RJ 104816/P-1 CRC/RJ



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: G4 AUTOMOTIVE VEICULOS LTDA

NIRE: 332.0783390-4 Protocolo: 00-2018/163490-2 Data do protocolo: 30/07/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/08/2018 SOB O NÚMERO 00003244530, 33901491125 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 331794277A0B3268031D18C1A30634DA06018F040DF9E533C9926B02E8D32F6E





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CÓDIGO DE ACESSO
RJ.82.14.86.10 - 08.647.320.000.140

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)
G4 AUTOMOTIVE VEICULOS LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
08.647.320/0001-40

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)
247 Alteração de capital social
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

☒ FCPJ

☒ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO

CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

☒ Responsável

☐ Preposto

NOME
SEBASTIAO GERALDO OGGIONI

CPF
451.024.657-91

LOCAL E DATA
São Pedro de Alcantara, 24/07/2018

ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

07. RECIBO DE ENTREGA

Cartório do RCPN de São Vicente de Paulo, Rua Princesa AA061276
SL - Araruama - RJ, Res. Expediente: Fernanda de Rezende Mendonça
Reconheço por semelhança a firma de: SEBASTIAO GERALDO OGGIONI
Araruama, 24 de julho de 2018. Cont. por:
Em testemunho da verdade. Serventia
Jaqueleine BDE S. P. FEEGA RIBEIRO-ECR, Substituto
ECRA-00342 JEK Consulte em <https://www.rj.jus.br/sitepublico>
Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.634, de 06 de maio de 2018, do Conselho Nacional de Justiça.
CTPS 45025/160-RJ

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE
CADASTRADORA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: G4 AUTOMOTIVE VEICULOS LTDA

NIRE: 332.0783390-4 Protocolo: 00-2018/163490-2 Data do protocolo: 30/07/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/08/2018 SOB O NÚMERO 00003244530, 33901491125 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 331794277A0BB268031D18C1A30634DA06018F040DF9E533C9926B02E8D32F6E

Para validar o documento acesse: <https://www.rj.jus.br/sitepublico>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PMSPA
Proc. Nº 58.261/24
Folha Nº 70
Rubrica 8

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CÓDIGO DE ACESSO
RJ.97.51.91.39 - 08.647.320.000.140

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)
G4 AUTOMOTIVE VEICULOS LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
08.647.320

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

102 Inscrição dos demais estabelecimentos

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

☒ FCPJ

☐ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO

CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

☒ Responsável

☐ Preposto

NOME
SEBASTIAO GERALDO OGGIONI

CPF
451.024.657-91

LOCAL E DATA

25 Pedro de Alencar, 24/07/2018

ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

07. RECIBO DE ENTREGA

IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRO

Cartório do CNPJ de São Vicente de Paulo, Rua Princesa AA061277
SL - Araruama - RJ. Resp: Expediente: Fernanda de Rezende Mendonça
Reconheço por semelhança a firma de: SEBASTIAO GERALDO OGGIONI
Cód: 10000013032
Araruama, 24 de julho de 2018. Cont. por:
Eu testemunho da verdade. Ser-Ente: 5,23
Id-FUNDOS-155 : 1,21
Jacqueline dos S. P. Pessoa Ribeiro-Rec. Substituto : 7,62
ECCA-88343 ARK Consulte em <http://www.jucj.rj.gov.br/sitepublico>
Jacqueline dos Santos Ribeiro
Aprovado pela Instrução Normativa nº 8, de 06 de maio de 2016
CTPS 43028 CTPS 43028-80 RJ

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE CADASTRADORA

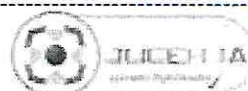
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: G4 AUTOMOTIVE VEICULOS LTDA

NIRE: 332.0783390-4 Protocolo: 00-2018/163490-2 Data do protocolo: 30/07/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/08/2018 SOB O NÚMERO 00003244530, 33901491125 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 331794277A0B268031D18C1A30634DA06018F040DF9E533C9926B02E8D32F6E



Processo 5826/2024

A PROGER,

Encaminho o presente processo para análise e parecer da minuta de contrato.

São Pedro da Aldeia, 11 de julho de 2024

Rodrigo Sodré R. da Silva
Assessor I
Mat. 42.101



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



5826/2024
72
CG

À SELICC,

PROCESSO Nº 5826/2024

Vieram os autos ao conhecimento desta PGM, paginados até às fls. 71 (setenta e um) com o escopo de solicitar análise e parecer sobre a minuta de contrato. No entanto, em razão do que dispõe o artigo 1º, parágrafo único da Portaria PGM 001/2023 c/c artigo 7º do Decreto Municipal nº 213/2022, solicito o preenchimento da lista de verificação a fim de prosseguir com a presente contratação direta.

Após, retorne a esta Procuradoria.

São Pedro da Aldeia, 18 de julho de 2024.


Thaís Barreto Neira
Assessor Especial Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

P M S P A	
Proc. Nº	5826/24
Folha Nº	73
Rúbrica	<i>[assinatura]</i>

ANEXO I

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5826/2024				
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO				
BASE LEGAL: ART.75, INCISO IV, ALINEA "a".				
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE REVISÕES PROGRAMADAS DO VEÍCULO FIAT STRADA FREEDOM CD 13, PLACA: RKB - 9F34 DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, ATRAVÉS DE CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO OU REGIÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA, CONFORME INFORMADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.				
PRAZO DE EXECUÇÃO:12 (DOZE) MESES				
VALOR: R\$28.970,30 (VINTE E OITO MIL NOVECENTOS E SETENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS).				
LISTA DE VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES DIRETAS	SIM	NÃO APLICÁVEL	FLS.	OBS.
Houve abertura de processo administrativo?	X			
Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa?		X		
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação?	X			
Consta documento de formalização de demanda?	X			
Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual?	X			

[assinatura]
Silvia Batista
Secretaria Municipal - S.M.P.A.
Mês: 30/7/20



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PMSPA
Proc. Nº 5826/24
Folha Nº 74
Rubrica [assinatura]

Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias?	X			
Há Estudo Técnico Preliminar?	X			
O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação?	X			
Há Análise de Riscos?		X		
Caso não existam os Estudos Técnicos Preliminares ou a Análise de Riscos, houve manifestação justificando a ausência do documento?		X		
Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares?		X		
Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto?		X		
Há termo de referência?	X			
Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência da CGM, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização, ou houve justificativa para sua não utilização?	X			
Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?		X		
Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da CGM, com eventuais alterações destacadas e justificadas, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização?		X		

Submte [assinatura]
Sr. [nome]
Rua Silveira Brito
4 - Aldeia - S.P.A.
Mat.: 30760



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PMSPA
Proc. Nº 5826/2014
Folha nº 43
[assinatura]

Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada?	X			
Tratando-se de contratação que envolva a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, constam dos autos estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração sobre adequação orçamentária e financeira?		X		
Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários?		X		
Foi juntada aos autos consulta ao CADIN?		X		
Houve a autorização da autoridade competente?	X			
Sendo adotado registro de preços, a contratação abrange mais de um órgão ou entidade?		X		

[assinatura]
Silvia Batista
Procuradora Municipal - S.P.A.
Mat.: 30750



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PMSPA	
Proc. Nº	5826/24
Folha Nº	76
Rubrica	<i>[Signature]</i>

ANEXO III

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5826/2024				
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO				
BASE LEGAL: ART.75, INCISO IV, ALÍNEA "a".				
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE REVISÕES PROGRAMADAS DO VEÍCULO FIAT STRADA FREEDOM CD 13, PLACA: RKB - 9F34 DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, ATRAVÉS DE CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO OU REGIÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA, CONFORME INFORMADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.				
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES				
VALOR: R\$28.970,30 (VINTE E OITO MIL NOVECENTOS E SETENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS).				
LISTA DE VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA E EXCLUSIVA PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA	SIM	NÃO APLICÁVEL	FLS.	OBS.
Consta manifestação técnica justificando o enquadramento da contratação expressamente nas hipóteses do art. 75 da Lei 14.133/21?	X			
Consta justificativa do preço baseada em pesquisa ou certificação de que a estimativa ocorrerá concomitantemente com a seleção da proposta mais vantajosa?	X			
Tratando-se de situação em que não é possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e				

Submetido
[Signature]
Sr. *[Signature]*
G. *[Signature]*
M. *[Signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PMSPA
Proc. Nº 582624
Folha Nº 77
Rubrica

3º do art. 23 da Lei 14.133/21, o contratado comprova por algum meio idôneo que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, tais como notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração?		X		
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, foi demonstrado respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro?		X		
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, a autoridade declarou que a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, para busca da proposta mais vantajosa?		X		

Soulanter Batista
SILVIA BATISTA
Gua. do N.º Municipal - S.P.M.
Mat.: 30750

MINUTA DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 5826/2024
CONTRATO Nº: xx/202x

PMSPA
Proc. Nº <u>5826/24</u>
Folha Nº <u>78</u>
Rubrica _____

Por este Termo de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**, estado do Rio de Janeiro, neste ato representado pelo Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública o Sr.^a **XXXXXXXXXX**, portadora da Carteira de Identidade nº **XXXXXX**, **XXXX** e CPF nº **XXXXXX**, doravante simplesmente denominado como **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **XXXXXXXX**, situada na **xxxxxxxxxx**, no município de São Pedro da Aldeia/RJ inscrita no CNPJ sob o nº **XXXXXX**, representada neste ato pelo representante legal, o Sr. **XXXXXXXX**, portador da carteira de identidade nº **XXXXXX** inscrito no CPF sob o nº **XXXXXX**, doravante simplesmente designada como **CONTRATADA**, têm entre si, justo e contratado o que se segue, que mutuamente aceitem e se obrigam a cumprir mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: A CONTRATADA, obriga-se a prestar serviços técnicos especializados para realização de pacote de revisões programadas do veículo Fiat Strada Freedom CD 13, placa: RKB – 9F34 i Tipo Pickup, ano de fabricação 2023/2023 – Cor Branca, motor álcool e gasolina da frota da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, através de concessionária autorizada localizada no município ou região para atender as necessidades desta secretaria, conforme especificações constantes no termo de referência em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início a partir da data de recebimento da ordem de início de serviço, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 104, da Lei Federal 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO:

O prazo de início da etapa de execução, se dará em até 05 (cinco) dias a partir do recebimento da Ordem de Início de serviço, de acordo com os limites de quilometragem estabelecidos na garantia constantes no Termo de Referência.

Parágrafo Primeiro: O prazo de execução do serviço será de 48h para revisão.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:

O valor total do Contrato será de R\$ xxxxxx (xxxxxxx), conforme preços praticados no mercado.

CLÁUSULA QUINTA – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o cumprimento do objeto e mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

Parágrafo Primeiro – O valor dos pagamentos eventualmente efetuados com atraso sofrerá a incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês, calculado pro rata die entre o 31º (trigésimo primeiro) dia da data do protocolo do documento de cobrança na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública e a data do efetivo pagamento.

Parágrafo Segundo – O valor dos pagamentos eventualmente antecipados será descontado da taxa de 1% (um por cento) ao mês, calculado pro rata die entre o dia do pagamento e o 30º (trigésimo) dia da data do protocolo do documento de cobrança na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO DO SERVIÇO PRESTADO – A realização do serviço será recebida:

Parágrafo Primeiro: Provisoriamente, pelo fiscal do contrato, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da **CONTRATADA** acusando a prestação do serviço, e posterior verificação da conformidade do material com suas especificações.

Parágrafo Segundo: Definitivamente, pelo fiscal do contrato, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento provisório, a que se refere o subitem anterior, observando o disposto no art. 119 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE FORNECIMENTO – Os serviços serão executados conforme discriminado abaixo:

Parágrafo Primeiro: O serviço de contratação das revisões, atendem as normas das concessionárias e dos manuais do fabricante que determinam que deverão ser executados no período de garantia de 03 (três) anos ou de acordo com as revisões de acordo com os limites de quilometragem estabelecidos na garantia constantes no manual do veículo.

Parágrafo Segundo: A execução dos serviços, deverão ser efetuados pelas concessionárias credenciadas no município ou na região, sob empreitada por preço global;

Parágrafo Terceiro: Após a Ordem de Início de Serviço, o veículo será apresentado à Contratada para a execução das revisões de acordo com o cronograma estabelecido pelo fabricante dos veículos.

Parágrafo Quarto: Constatada a necessidade de execução de qualquer outro serviço não especificado na Ordem de Início de Serviço, a Contratada deverá informar detalhadamente a situação em orçamento complementar para posicionamento da Contratante.

Parágrafo Quinto: revisões programadas do veículo FIAT STRADA FREEDOM CD13, Placa: RKB – 9F34 – Tipo pick-up – Ano de fabricação: 2023/2023 – Cor branca – motor álcool e gasolina.

CLÁUSULA OITAVA – As partes observarão na hipótese de alteração da legislação federal, estadual ou municipal, a revisão dos preços contratados, quando for alterada ou modificada a relação inicialmente pactuada, com o objetivo da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

CLÁUSULA NONA – O critério de reajuste obedecerá ao índice do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial), ou outro oficial do governo, desde a data prevista para apresentação da proposta com periodicidade anual.

CLÁUSULA DÉCIMA – Toda e qualquer Ordem de Serviço, reclamação ou sanção da **CONTRATANTE**, ou ainda, a indicação, solicitação ou defesa da **CONTRATADA**, deverá ser feita por escrito e sua entrega devidamente protocolada para inteira validade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – No que diz respeito à atividade da **CONTRATADA**, este contrato será considerado rescindido quando:

1 - Deixar de prestar serviços ora contratados, sem justa causa e prévia comunicação à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública;

2 – O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

3 – Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a **CONTRATANTE** e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

I - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

a) A contratante se obriga a proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente dispensa, consoante estabelece a Lei nº 14.133/21.

b) Fiscalizar e acompanhar a realização dos serviços.

c) Comunicar a contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com os serviços relacionados, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

d) Providenciar os pagamentos das notas fiscais devidamente atestadas, nos prazos fixados.

e) Proporcionar todas as condições para que a contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do contrato, especialmente deste Termo de Referência.

f) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

g) Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente.

h) envolvidos, e encaminhando os apontamentos às autoridades competentes para as providências cabíveis.

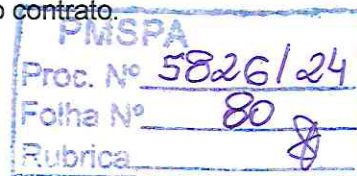
i) Notificar a contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, ficando prazo para a sua correção.

j) Pagar a contratada o valor resultante do fornecimento dos materiais, na forma do contrato.

k) Zelar para que durante a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na dispensa de licitação.

II – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Manter, durante o período de execução do fornecimento contratado as condições de regularidade junto ao INSS, FGTS, e a Administração Federal, Administração Estadual, e Administração Municipal, apresentando os respectivos comprovantes, inclusive GFIP com informações do tomador de serviço, GPS e GRF mensais conforme disposto na IN RFB nº 971/09, bem como as condições de qualificação exigidas na dispensa de licitação;



- b) Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais e tributárias decorrentes da execução.
- c) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado no artigo 125 da Lei nº 14.133/21.
- d) Responsabilizar-se em qualquer caso, por danos e prejuízos de qualquer natureza causados por seus empregados à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, que tenha dado causa efetivamente comprovada.
- e) Respondendo por si e seus eventuais subcontratados, não excluindo ou reduzindo tal responsabilidade, à fiscalização ou acompanhamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA.
- f) Responder por todos os pagamentos de impostos, taxas, contribuições fiscais, empréstimos compulsórios, tarifas, licenças concedidas pelo Poder Público e ou obrigações concernentes à Legislação Social, trabalhista, fiscal, securitário e previdenciário para com seus empregados, inclusive acidente de trabalho.
- g) Submeter à Fiscalização da **CONTRATANTE** para fiel consecução do objeto deste contrato.
- h) Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais.
- i) Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação de serviços.
- j) Não transferir a terceiros por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas neste Termo de Referência;
- k) Executar os serviços conforme especificações do Termo de referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- l) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da administração;
- m) Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;
- n) Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- o) Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- p) Não permitir a utilização do trabalho do menor, exceto na condição de jovem aprendiz e conforme legislação vigente;
- q) Cumprir com as obrigações constantes no termo de referência.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A despesa decorrente da execução da presente licitação correrá à conta da dotação orçamentária: xxxxxxxxxxxxxx, elemento de despesa: xxxxxx e ficha: xxxxx da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Toda e qualquer Ordem de Serviço, reclamação ou sanção da **CONTRATANTE**, ou ainda, a indicação, solicitação ou defesa da **CONTRATADA**, deverá ser feita por escrito e sua entrega devidamente protocolada para inteira validade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste processo e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à adjudicatária as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de 1% (um por cento), calculada sobre o valor total do contrato (ou sobre o valor do empenho), no caso de o licitante vencedor não cumprir rigorosamente as exigências contratuais, salvo se por motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente.

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, com as cominações daí advindas, nos termos do Art. 155, inciso I e II da Lei Federal nº 14.133/21, além dos motivos previstos no Art. 137 do referido diploma legal.

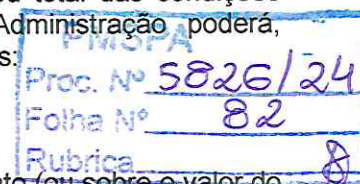
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - O presente contrato é autorizado pelo Ato de Dispensa exarado no processo nº 4428/2024, em conformidade com o disposto no artigo 89 §1º da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - É parte integrante deste contrato, seus anexos e a proposta da contratada, sendo que a interpretação e aplicação deste contrato serão dadas pela Legislação vigente, e especialmente pela Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - A publicação resumida do presente instrumento será providenciada pela **CONTRATANTE**, nos termos do artigo 89 §1º da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – Aplica-se a este contrato e aos demais casos omissos, as disposições previstas pela Lei Federal nº 14.133/21, bem como as demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – Para dirimir qualquer dúvida ou controvérsia ou ainda interpretação do presente contrato, ou sobre o cumprimento das obrigações reciprocamente assumidas, é eleito o foro da Comarca de São Pedro da Aldeia.



Por estarem assim justos e contratados, fez as partes este instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e um só efeito, que vão assinados na presença de testemunhas a tudo presente.

São Pedro da Aldeia, xx de xxxx de 202x.

PMSPA
Proc. Nº 5826/24
Folha Nº 83
Rubrica

Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública
DIEGO ALVES DO AMARAL
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representado neste ato pelo Sr.
XXXXXXX
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

TERMO DE REFERÊNCIA

PMSPA
Proc. Nº 5826/24
Folha Nº 84
Rubrica 8

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Contratação de serviços técnicos especializados para realização de revisões programadas do veículo Fiat Strada Freedom CD 13, placa: RKB - 9F34 da frota da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, através de concessionária autorizada localizada no município ou região para atender as necessidades desta, conforme especificações e quantidades abaixo, considerando que a revisão de 10.000 km já foi realizada.

ITEM	QTD.	VEÍCULO
01	01	REVISÕES PROGRAMADAS: VEÍCULO FIAT STRADA FREEDOM CD 13, PLACA: RKB - 9F34 - TIPO PICK UP- ANO DE FABRICAÇÃO: 2023/2023 - COR BRANCA - MOTOR ALCOOL E GASOLINA. PACOTE REVISÃO DE: 20.000 KM 30.000 KM 40.000 KM 50.000 KM 60.000 KM 70.000 KM 80.000 KM 90.000 KM 100.000 KM

- 1.1. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da formalização dos termos de contrato na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A contratação enquadra-se com serviços com especificações usuais de mercado, ou seja, rotineiramente utilizadas para a sua caracterização, na medida em que os fornecedores estão acostumados a tratar, não sendo, portanto, algo incomum, nos termos do art. 6º, inciso XIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 3º, inciso II, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.



GOVERNO MUNICIPAL
SÃO PEDRO DA ALDEIA
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM
PÚBLICA

PMSPA/2024
Proc. nº 5826/2024
Folha nº 15
Rub. 85

2.2. Justifica-se a realização desta contratação à necessidade de manter o veículo em plenas condições de funcionamento, tendo em vista que o mesmo auxilia na prestação de serviços essenciais ao município.

2.3. O objeto da contratação está previsto no Plano de Anual Contratações 2024.

2.4. O veículo Fiat Strada – placa RKB -9F34 foi adquirido pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos em 2023, e foi transferido para a Frota desta Secretaria em 2024.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

3.1. A prestação dos serviços de revisão programada é fundamental para os veículos da Frota desta Secretaria, tendo em vistas que os mesmos foram adquiridos 0 km e necessitam de peças de reposição e lubrificantes originais.

O site de endereço: <https://autopapo.uol.com.br/blog-do-boris/quanto-dura-um-motor/> diz: "Dizia-se no passado que um motor a gasolina (ou etanol) deveria durar de 100 mil km a 150 mil km antes da primeira retífica. Porém, nos últimos tempos, com a tecnologia cada vez mais avançada, a durabilidade do motor quase dobrou".

Já em relação ao câmbio, o site de endereço: <https://www.justos.com.br/blog/cambio-manual> diz: "A vida útil de um câmbio manual pode variar significativamente dependendo de vários fatores, incluindo a qualidade do fabricante, o tipo de condução, a manutenção regular e o cuidado geral do veículo. Em condições normais e com manutenção adequada, um câmbio manual pode durar bem acima de 200.000 quilômetros e, em muitos casos, até 300.000 quilômetros ou mais".

Porquanto, a prestação do serviço acima elencado é fundamental para garantir a durabilidade do veículo.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. A Contratada deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais, equipamentos, ferramentas, utensílios necessários e profissionais capacitados para a execução perfeita dos serviços, de modo a assegurar a qualidade dos produtos, conforme especificados no termo de referência.

Os serviços de revisão programada deverão ser realizados por empresa autorizada pelo fabricante dos veículos.

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Indicação de marcas ou modelos:

O veículo que passará por revisões são do fabricante Fiat, como não há como praticar a concorrência, propriamente dita, pois refere-se à prestação de serviço mecânico, nesse caso a revisão programada, incluindo substituição de determinadas peças, sendo certo que a garantia

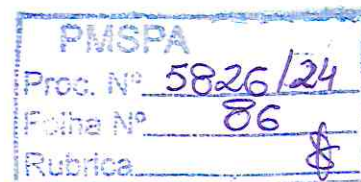
técnica do fabricante somente é mantida se ditas revisões forem realizadas nas oficinas de suas concessionárias, onde, na cidade de São Pedro da Aldeia/RJ, existe apenas uma empresa autorizada do fabricante do veículo em questão, G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA, conforme pesquisa realizada no mercado local e no site do próprio fabricante.

Garantia da contratação

4.19. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução



5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Início da execução do objeto será de: 05(cinco) dias contados a partir do recebimento da ordem de serviço;

5.1.2. O veículo deverá passar por revisão na concessionária autorizada a cada 10.000 KM rodados.

Local e horário da prestação dos serviços:

5.2. Os serviços serão prestados na empresa autorizada G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA, de seguinte endereço: Rodovia Amaral Peixoto, s/n, KM106-Mod 1-A – Balneário – São Pedro da Aldeia/RJ – Cep:28.948-834

5.3. Os serviços serão prestados no seguinte horário: Entre 09h e 17h.

Materiais a serem disponibilizados

5.5. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas neste instrumento.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Administrativa

6.7. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.7.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. Do recebimento

7.1.1. Em se tratando de serviços:

1.1. Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

1.2. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

PMSPA
Proc. Nº 5826/24
Folha Nº 88
Rubrica 48

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso IV, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. De acordo com a pesquisa inicial realizada através do Estudo Técnico Preliminar, a fim de atender ao disposto no art. 23, da Lei nº 14.133/21, o orçamento estimado inicial da presente contratação perfaz a montante de **R\$28.970,30 (vinte e oito mil novecentos e setenta reais e trinta centavos)**, ficando a cargo da Comissão de Captação e Análise de Preços os procedimentos inerentes a estimação do valor da contratação. Contudo, as empresas que disputarão o certame deverão considerar como valor máximo a ser dispendido pelo Município o que estiver indicado oportunamente no Edital e seus anexos.

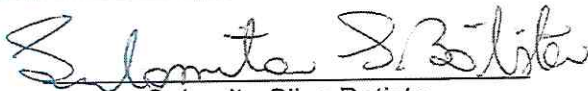
10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A despesa decorrente da presente contratação correrá à conta de:

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública: Programa de Trabalho: 06.181.044.2.136, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99.00, Ficha: 841.

São Pedro da Aldeia, 26 de abril de 2024

DA ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA		
ELABORADOR	MATRÍCULA	RUBRICA
 Sulamita Silva Batista	30750	
SECRETÁRIA (O)	MATRÍCULA	RUBRICA
 Diego Alves do Amaral SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	38310	



GOVERNO MUNICIPAL
SÃO PEDRO DA ALDEIA
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM
PÚBLICA

PMSPA/2024
Proc. n° 5826/2024
Folha n° 19
Rub. 89

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PMSPA
Proc. n° 5826/24
Folha n° 89
Rubrica 89

Revisão de 20.000 km – Fiat Strada – Placa RKB -9F34					
Item	Quant.	UN	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	04	Litros	Óleo do motor	R\$60,00	R\$240,00
02	01	UN	Filtro de óleo	R\$110,20	R\$110,20
03	01	UN	Filtro de ar do motor	R\$129,90	R\$129,90
04	01	UN	Filtro de combustível	R\$81,90	R\$81,90
05	01	H/SERV.	Mão de obra	R\$330,00	R\$660,00
06	01	SERV.	Alinhamento e balanceamento	R\$220,00	R\$220,00
07	01	SERV.	Limpeza do arrefecimento c/ aditivos	R\$480,00	R\$480,00
08	01	SERV.	Limpeza de bico/corpo borboleta	R\$490,00	R\$490,00
09	01	SERV.	Higienização do ar condicionado com troca de filtro	R\$375,00	R\$375,00
10	01	SERV.	Lavagem geral	R\$165,00	R\$165,00
Total:					R\$2.952,00

Revisão de 30.000 km – Fiat Strada – Placa RKB-9F34					
Item	Quant.	UN	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	04	Litros	Óleo do motor	R\$60,00	R\$240,00
02	01	UN	Filtro de óleo	R\$110,20	R\$110,20
03	01	UN	Pastilha de freio	R\$406,80	R\$406,80
04	01	H/SERV.	Mão de obra	R\$330,00	R\$600,60
05	01	SERV.	Troca de fluido de freio	R\$250,00	R\$250,00
06	01	SERV.	Alinhamento e balanceamento	R\$220,00	R\$220,00
07	01	SERV.	Limpeza do arrefecimento c/ aditivos	R\$480,00	R\$480,00
08	01	SERV.	Higienização do ar condicionado com troca de filtro	R\$375,00	R\$375,00
09	01	SERV.	Lavagem geral	R\$165,00	R\$165,00
Total:					R\$2.847,60

Revisão de 40.000 km – Fiat Strada – Placa RKB -9F34					
Item	Quant.	UN	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	04	Litros	Óleo do motor	R\$60,00	R\$240,00
02	01	UN	Filtro de óleo	R\$110,20	R\$110,20



GOV. DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM
PÚBLICA

PMSPA/2024
Proc. nº 5826/2024
Folha nº 22
Rub. 90

03	01	UN	Filtro de ar do motor	R\$129,90	R\$129,90
04	01	UN	Filtro de combustível	R\$81,90	R\$81,90
05	04	UN	Velas	R\$169,50	R\$678,00
06	01	UN	Fluido de freio	R\$150,00	R\$150,00
07	01	H/SERV.	Mão de obra	R\$330,00	R\$881,10
08	01	SERV.	Alinhamento e balanceamento	R\$220,00	R\$220,00
09	01	SERV.	Limpeza do arrefecimento c/ aditivos	R\$480,00	R\$480,00
10	01	SERV.	Limpeza de bico/corpo borboleta	R\$490,00	R\$490,00
11	01	SERV.	Higienização do ar condicionado com troca de filtro	R\$375,00	R\$375,00
12	01	SERV.	Lavagem geral	R\$165,00	R\$165,00
Total:					R\$4.001,10

Revisão de 50.000 km – Fiat Strada – Placa RKB -9F34

01	04	Litros	Óleo do motor	R\$60,00	R\$240,00
02	01	UN	Filtro de óleo	R\$110,20	R\$110,20
03	01	H/SERV.	Mão de obra	R\$330,00	R\$508,20
04	01	SERV.	Alinhamento e balanceamento	R\$220,00	R\$220,00
05	01	SERV.	Limpeza do arrefecimento c/ aditivos	R\$480,00	R\$480,00
06	01	SERV.	Higienização do ar condicionado com troca de filtro	R\$375,00	R\$375,00
07	01	SERV.	Lavagem geral	R\$165,00	R\$165,00
Total:					R\$2.098,40

Revisão de 60.000 km – Fiat Strada – Placa RKB -9F34

Item	Quant.	UN	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	04	Litros	Óleo do motor	R\$60,00	R\$240,00
02	01	UN	Filtro de óleo	R\$110,20	R\$110,20
03	01	UN	Filtro de ar do motor	R\$129,90	R\$129,90
04	01	UN	Filtro de combustível	R\$81,90	R\$81,90
05	01	UN	Correia auxiliar	R\$138,00	R\$138,00
06	01	UN	Pastilha de freio	R\$406,80	R\$406,80
07	2,71	H/SERV.	Mão de obra	R\$330,00	R\$894,30
08	01	SERV.	Alinhamento e balanceamento	R\$220,00	R\$220,00
09	01	SERV.	Troca de fluido de freio	R\$250,00	R\$250,00
10	01	SERV.	Limpeza do arrefecimento c/ aditivos	R\$480,00	R\$480,00



GOVERNO MUNICIPAL
SÃO PEDRO DA ALDEIA
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM
PÚBLICA

PMSPA/2024
Proc. nº 5826/2024
Folha nº 21
Rub. 8

11	01	SERV.	Limpeza de bico/corpo borboleta	R\$490,00	R\$490,00
12	01	SERV.	Higienização do ar condicionado com troca de filtro	R\$375,00	R\$375,00
13	01	SERV.	Lavagem geral	R\$165,00	R\$165,00
Total:					R\$3.981,10

Revisão de 70.000 km – Fiat Strada – Placa RKB -9F34					
01	04	Litros	Óleo do motor	R\$60,00	R\$240,00
02	01	UN	Filtro de óleo	R\$110,20	R\$110,20
03	1,83	H/SERV.	Mão de obra	R\$330,00	R\$603,90
04	01	SERV.	Alinhamento e balanceamento	R\$220,00	R\$220,00
05	01	SERV.	Limpeza do arrefecimento c/ aditivos	R\$480,00	R\$480,00
06	01	SERV.	Higienização do ar condicionado com troca de filtro	R\$375,00	R\$375,00
07	01	SERV.	Lavagem geral	R\$165,00	R\$165,00
Total:					R\$ 2.194,10

Revisão de 80.000 km – Fiat Strada – Placa RKB -9F34					
Item	Quant.	UN	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	04	Litros	Óleo do motor	R\$60,00	R\$240,00
02	01	UN	Filtro de óleo	R\$110,20	R\$110,20
03	01	UN	Filtro de ar do motor	R\$129,90	R\$129,90
04	01	UN	Filtro de combustível	R\$81,90	R\$81,90
05	04	UN	Velas	R\$169,50	R\$678,00
06	01	UN	Fluido de freio	R\$150,00	R\$150,00
07	2,67	H/SERV.	Mão de obra	R\$330,00	R\$881,10
08	01	SERV.	Alinhamento e balanceamento	R\$220,00	R\$220,00
09	01	SERV.	Limpeza do arrefecimento c/ aditivos	R\$480,00	R\$480,00
10	01	SERV.	Limpeza de bico/corpo borboleta	R\$490,00	R\$490,00
11	01	SERV.	Higienização do ar condicionado com troca de filtro	R\$375,00	R\$375,00
12	01	SERV.	Lavagem geral	R\$165,00	R\$165,00
Total:					R\$4.001,10

Revisão de 90.000 km – Fiat Strada – Placa RKB -9F34					
Item	Quant.	UN	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	04	Litros	Óleo do motor	R\$60,00	R\$240,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM
 PÚBLICA

PMSPA/2024
 Proc. nº 5826/2024
 Folha nº 22
 Rub. 

02	01	UN	Filtro de óleo	R\$110,20	R\$110,20
03	01	UN	Pastilha de freio	R\$406,80	R\$406,80
04	02	UN	Disco de freio	R\$414,00	R\$828,00
05	2,63	H/SERV.	Mão de obra	R\$330,00	R\$867,90
06	01	SERV.	Alinhamento e balanceamento	R\$220,00	R\$220,00
07	01	SERV.	Troca de fluido de freio	R\$250,00	R\$250,00
08	01	SERV.	Limpeza do arrefecimento c/ aditivos	R\$480,00	R\$480,00
09	01	SERV.	Higienização do ar condicionado com troca de filtro	R\$375,00	R\$375,00
10	01	SERV.	Lavagem geral	R\$165,00	R\$165,00
Total:					R\$3.942,90

Revisão de 100.000 km – Fiat Strada – Placa RKB -9F34					
Item	Quant.	UN	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	04	Litros	Óleo do motor	R\$60,00	R\$240,00
02	01	UN	Filtro de óleo	R\$110,20	R\$110,20
03	01	UN	Filtro de ar do motor	R\$129,90	R\$129,90
04	01	UN	Filtro de combustível	R\$81,90	R\$81,90
05	2,0	H/SERV.	Mão de obra	R\$330,00	R\$660,00
06	01	SERV.	Alinhamento e balanceamento	R\$220,00	R\$220,00
07	01	SERV.	Limpeza do arrefecimento c/ aditivos	R\$480,00	R\$480,00
08	01	SERV.	Limpeza de bico/corpo borboleta	R\$490,00	R\$490,00
09	01	SERV.	Higienização do ar condicionado com troca de filtro	R\$375,00	R\$375,00
10	01	SERV.	Lavagem geral	R\$165,00	R\$165,00
Total:					R\$2.952,00

Valor total da contratação: R\$28.970,30

PMSPA
 Proc. Nº 5826/24
 Folha Nº 92
 Rubrica 

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA
ALDEIA**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES CONTRATOS E
CONVÊNIOS**

Proc. nº 5826/24

Folha nº 93

Rub. 8

Á COGER,

Encaminho o presente processo para análise e parecer da minuta de contrato.

São Pedro da Aldeia, 23 de julho de 2024.

Rodrigo Sodré R. da Silva
Assessor I
Mat. 42.101



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

São Pedro da Aldeia, 23 de julho de 2024.

PMSPA - COGER
Processo nº 1654/2021
Pág. 94

À D. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,

Para análise quanto aos documentos encartados às fls. 73/92, conforme solicitado no despacho de fls. 72.

Respeitosamente,


Marcos Vinícius de Oliveira
Mat. 37910

MINUTA DE CONTRATO DE SERVIÇOS

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 5826/2024,
QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA
MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,
POR INTERMÉDIO DO SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM
PÚBLICA E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXX**

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia com sede na Rua Marques da Cruz, nº 61, na cidade de São Pedro da Aldeia /RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 28.909.604/0001-74, neste ato representado(a) pelo Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública, nomeado pela Portaria nº xx, de xxx de xxxxx de 20xx, publicada no DOM de xx de xxxxx de xxxx, portador da Matrícula Funcional nº xxxx, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa xxxxxxxxx inscrita no CNPJ/MF sob o nº, xxxxxxxx, sediado na xxxxxxxxxxxx, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada por xxxxxxxxxxxx, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 5826/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº xx/xxxx, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços técnicos especializados para realização de pacote de revisões programadas do veículo Fiat Strada Freedom CD 13, placa: RKB – 9F34 i Tipo Pickup, ano de fabricação 2023/2023 – Cor Branca, motor álcool e gasolina da frota da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, através de concessionária autorizada localizada no município ou região para atender as necessidades desta secretaria, conforme especificações constantes no termo de referência em anexo.

1.2. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência que embasou a contratação;

1.2.2. A Proposta do Contratado; e

1.2.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da emissão da ordem de início dos serviços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

2.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

4.1. PREÇO

4.1.1. O valor total da contratação é de R\$ xxxxx (xxx)

4.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.2. FORMA DE PAGAMENTO

4.2.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

4.3. PRAZO DE PAGAMENTO

4.3.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

4.3.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

4.3.3. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

4.4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.4.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

4.4.2. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

4.4.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

4.4.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

4.4.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

4.4.6. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

4.4.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

4.4.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

4.4.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

4.4.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

4.4.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

4.4.11.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.4.12. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5. CLÁUSULA QUINTA - REAJUSTE (art. 92, V)

5.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em xx/xx/xxxx.

5.2. Após o interregno de um ano, desde de que haja pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade

5.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

5.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

5.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

5.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

5.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

5.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

6. CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

6.1. São obrigações do Contratante:

6.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

6.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

6.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

6.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

6.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

6.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

6.1.7. Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

6.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

6.1.8.1. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

7.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

7.1.1. manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

7.1.1.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

7.1.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II);

7.1.3. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

7.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

7.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

7.1.6. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

7.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

7.1.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

7.1.10. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

7.1.11. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

7.1.12. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

7.1.13. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

7.1.14. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

7.1.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

7.1.16. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

7.1.17. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

7.1.18. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

11.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

12.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO (art. 92, §1º)

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro da Aldeia para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

São Pedro da Aldeia, xx de xxxxx de 20xx

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____

TERMO DE REFERÊNCIA

5826/24
105
8

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Contratação de serviços técnicos especializados para realização de revisões programadas do veículo Fiat Strada Freedom CD 13, placa: RKB - 9F34 da frota da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, através de concessionária autorizada localizada no município ou região para atender as necessidades desta, conforme especificações e quantidades abaixo, considerando que a revisão de 10.000 km já foi realizada.

ITEM	QTD.	VEÍCULO
01	01	REVISÕES PROGRAMADAS: VEÍCULO FIAT STRADA FREEDOM CD 13, PLACA: RKB - 9F34 - TIPO PICK UP- ANO DE FABRICAÇÃO: 2023/2023 - COR BRANCA - MOTOR ALCOOL E GASOLINA. PACOTE REVISÃO DE: 20.000 KM 30.000 KM 40.000 KM 50.000 KM 60.000 KM 70.000 KM 80.000 KM 90.000 KM 100.000 KM

- 1.1. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da formalização dos termos de contrato na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A contratação enquadra-se com serviços com especificações usuais de mercado, ou seja, rotineiramente utilizadas para a sua caracterização, na medida em que os fornecedores estão acostumados a tratar, não sendo, portanto, algo incomum, nos termos do art. 6º, inciso XIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 3º, inciso II, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM
PÚBLICA

PMSPA/2024
Proc. nº 5826/2024
Folha nº 15
Rub. 30

QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

2.2. Justifica-se a realização desta contratação à necessidade de manter o veículo em plenas condições de funcionamento, tendo em vista que o mesmo auxilia na prestação de serviços essenciais ao município.

2.3. O objeto da contratação está previsto no Plano de Anual Contratações 2024.

2.4. O veículo Fiat Strada – placa RKB -9F34 foi adquirido pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos em 2023, e foi transferido para a Frota desta Secretaria em 2024.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

3.1. A prestação dos serviços de revisão programada é fundamental para os veículos da Frota desta Secretaria, tendo em vistas que os mesmos foram adquiridos 0 km e necessitam de peças de reposição e lubrificantes originais.

O site de endereço: <https://autopapo.uol.com.br/blog-do-boris/quanto-dura-um-motor/diz> diz: “Dizia-se no passado que um motor a gasolina (ou etanol) deveria durar de 100 mil km a 150 mil km antes da primeira retífica. Porém, nos últimos tempos, com a tecnologia cada vez mais avançada, a durabilidade do motor quase dobrou”.

Já em relação ao câmbio, o site de endereço: <https://www.justos.com.br/blog/cambio-manual> diz: “A vida útil de um câmbio manual pode variar significativamente dependendo de vários fatores, incluindo a qualidade do fabricante, o tipo de condução, a manutenção regular e o cuidado geral do veículo. Em condições normais e com manutenção adequada, um câmbio manual pode durar bem acima de 200.000 quilômetros e, em muitos casos, até 300.000 quilômetros ou mais”.

Porquanto, a prestação do serviço acima elencado é fundamental para garantir a durabilidade do veículo.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. A Contratada deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais, equipamentos, ferramentas, utensílios necessários e profissionais capacitados para a execução perfeita dos serviços, de modo a assegurar a qualidade dos produtos, conforme especificados no termo de referência.

Os serviços de revisão programada deverão ser realizados por empresa autorizada pelo fabricante dos veículos.

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Indicação de marcas ou modelos:

O veículo que passará por revisões são do fabricante Fiat, como não há como praticar a concorrência, propriamente dita, pois refere-se à prestação de serviço mecânico, nesse caso a revisão programada, incluindo substituição de determinadas peças, sendo certo que a garantia

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Administrativa

6.7. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.7.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. Do recebimento

7.1.1. Em se tratando de serviços:

1.1. Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

1.2. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso IV, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. De acordo com a pesquisa inicial realizada através do Estudo Técnico Preliminar, a fim de atender ao disposto no art. 23, da Lei nº 14.133/21, o orçamento estimado inicial da presente contratação perfaz a montante de **R\$28.970,30 (vinte e oito mil novecentos e setenta reais e trinta centavos)**, ficando a cargo da Comissão de Captação e Análise de Preços os procedimentos inerentes a estimação do valor da contratação. Contudo, as empresas que disputarão o certame deverão considerar como valor máximo a ser dispendido pelo Município o que estiver indicado oportunamente no Edital e seus anexos.

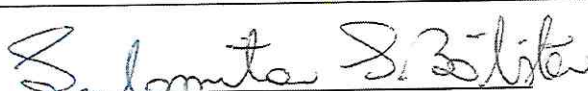
10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A despesa decorrente da presente contratação correrá à conta de:

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública: Programa de Trabalho: 06.181.044.2.136, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99.00, Ficha:841.

São Pedro da Aldeia, 26 de abril de 2024

DA ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA		
ELABORADOR	MATRÍCULA	RUBRICA
 Sulamita Silva Batista	30750	
SECRETÁRIA (O)	MATRÍCULA	RUBRICA
 Diego Alves do Amaral	38310	



GOVERNO MUNICIPAL
SÃO PEDRO DA ALDEIA
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM
PÚBLICA

PMSPA/2024
Proc. nº 5826/2024
Folha nº 19
Rub. 8

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO

5826/24
110

Revisão de 20.000 km – Fiat Strada – Placa RKB -9F34					
Item	Quant.	UN	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	04	Litros	Óleo do motor 2199429	R\$60,00	R\$240,00
02	01	UN	Filtro de óleo 2199430	R\$110,20	R\$110,20
03	01	UN	Filtro de ar do motor 2199431	R\$129,90	R\$129,90
04	01	UN	Filtro de combustível 2199432	R\$81,90	R\$81,90
05	01	H/SERV.	Mão de obra 2199433	R\$330,00	R\$660,00
06	01	SERV.	Alinhamento e balanceamento	R\$220,00	R\$220,00
07	01	SERV.	Limpeza do arrefecimento c/ aditivos 2199435	R\$480,00	R\$480,00
08	01	SERV.	Limpeza de bico/corpo borboleta	R\$490,00	R\$490,00
09	01	SERV.	Higienização do ar condicionado com troca de filtro 2199437	R\$375,00	R\$375,00
10	01	SERV.	Lavagem geral 2199438	R\$165,00	R\$165,00
Total:					R\$2.952,00

Revisão de 30.000 km – Fiat Strada – Placa RKB-9F34					
Item	Quant.	UN	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	04	Litros	Óleo do motor 2199439	R\$60,00	R\$240,00
02	01	UN	Filtro de óleo 2199440	R\$110,20	R\$110,20
03	01	UN	Pastilha de freio 2199441	R\$406,80	R\$406,80
04	01	H/SERV.	Mão de obra 2199442	R\$330,00	R\$600,60
05	01	SERV.	Troca de fluido de freio	R\$250,00	R\$250,00
06	01	SERV.	Alinhamento e balanceamento	R\$220,00	R\$220,00
07	01	SERV.	Limpeza do arrefecimento c/ aditivos 2199445	R\$480,00	R\$480,00
08	01	SERV.	Higienização do ar condicionado com troca de filtro 2199446	R\$375,00	R\$375,00
09	01	SERV.	Lavagem geral 2199447	R\$165,00	R\$165,00
Total:					R\$2.847,60

Revisão de 40.000 km – Fiat Strada – Placa RKB -9F34					
Item	Quant.	UN	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	04	Litros	Óleo do motor 2199448	R\$60,00	R\$240,00
02	01	UN	Filtro de óleo 2199449	R\$110,20	R\$110,20



GOVERNO MUNICIPAL
SÃO PEDRO DA ALDEIA
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM
PÚBLICA

PMSPA/2024
Proc. nº 5826/2024
Folha nº 22
Rub. 58.26.224

111

03	01	UN	Filtro de ar do motor 2199450	R\$129,90	R\$129,90	2199451
04	01	UN	Filtro de combustível	R\$81,90	R\$81,90	
05	04	UN	Velas 2199452	R\$169,50	R\$678,00	
06	01	UN	Fluido de freio 2199453	R\$150,00	R\$150,00	
07	01	H/SERV.	Mão de obra 2199454	R\$330,00	R\$881,10	
08	01	SERV.	Alinhamento e balanceamento	R\$220,00	R\$220,00	2199455
09	01	SERV.	Limpeza do arrefecimento c/ aditivos 2199456	R\$480,00	R\$480,00	
10	01	SERV.	Limpeza de bico/corpo borboleta	R\$490,00	R\$490,00	2199457
11	01	SERV.	Higienização do ar condicionado com troca de filtro 2199458	R\$375,00	R\$375,00	
12	01	SERV.	Lavagem geral	R\$165,00	R\$165,00	2199459
Total:					R\$4.001,10	

Revisão de 50.000 km – Fiat Strada – Placa RKB -9F34

01	04	Litros	Óleo do motor 2199460	R\$60,00	R\$240,00	
02	01	UN	Filtro de óleo 2199461	R\$110,20	R\$110,20	
03	01	H/SERV.	Mão de obra 2199462	R\$330,00	R\$508,20	
04	01	SERV.	Alinhamento e balanceamento	R\$220,00	R\$220,00	2199463
05	01	SERV.	Limpeza do arrefecimento c/ aditivos 2199464	R\$480,00	R\$480,00	
06	01	SERV.	Higienização do ar condicionado com troca de filtro 2199465	R\$375,00	R\$375,00	
07	01	SERV.	Lavagem geral	R\$165,00	R\$165,00	2199466
Total:					R\$2.098,40	

Revisão de 60.000 km – Fiat Strada – Placa RKB -9F34

Item	Quant.	UN	Descrição	Valor unitário	Valor total	
01	04	Litros	Óleo do motor 2199467	R\$60,00	R\$240,00	
02	01	UN	Filtro de óleo 2199468	R\$110,20	R\$110,20	
03	01	UN	Filtro de ar do motor 2199469	R\$129,90	R\$129,90	
04	01	UN	Filtro de combustível	R\$81,90	R\$81,90	2199470
05	01	UN	Correia auxiliar 2199471	R\$138,00	R\$138,00	
06	01	UN	Pastilha de freio 2199472	R\$406,80	R\$406,80	
07	2,71	H/SERV.	Mão de obra 2199473	R\$330,00	R\$894,30	
08	01	SERV.	Alinhamento e balanceamento	R\$220,00	R\$220,00	2199474
09	01	SERV.	Troca de fluido de freio	R\$250,00	R\$250,00	2199475
10	01	SERV.	Limpeza do arrefecimento c/ aditivos 2199476	R\$480,00	R\$480,00	



GOVERNO MUNICIPAL
SÃO PEDRO DA ALDEIA
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM
PÚBLICA

PMSPA/2024

Proc. nº 5826/2024

Folha nº 21

Rub.

5826/2024
112

11	01	SERV.	Limpeza de bico/corpo borboleta	R\$490,00	R\$490,00
12	01	SERV.	Higienização do ar condicionado com troca de filtro	R\$375,00	R\$375,00
13	01	SERV.	Lavagem geral	R\$165,00	R\$165,00
Total:					R\$3.981,10

Revisão de 70.000 km – Fiat Strada – Placa RKB -9F34					
01	04	Litros	Óleo do motor	R\$60,00	R\$240,00
02	01	UN	Filtro de óleo	R\$110,20	R\$110,20
03	1,83	H/SERV.	Mão de obra	R\$330,00	R\$603,90
04	01	SERV.	Alinhamento e balanceamento	R\$220,00	R\$220,00
05	01	SERV.	Limpeza do arrefecimento c/ aditivos	R\$480,00	R\$480,00
06	01	SERV.	Higienização do ar condicionado com troca de filtro	R\$375,00	R\$375,00
07	01	SERV.	Lavagem geral	R\$165,00	R\$165,00
Total:					R\$ 2.194,10

Revisão de 80.000 km – Fiat Strada – Placa RKB -9F34					
Item	Quant.	UN	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	04	Litros	Óleo do motor	R\$60,00	R\$240,00
02	01	UN	Filtro de óleo	R\$110,20	R\$110,20
03	01	UN	Filtro de ar do motor	R\$129,90	R\$129,90
04	01	UN	Filtro de combustível	R\$81,90	R\$81,90
05	04	UN	Velas	R\$169,50	R\$678,00
06	01	UN	Fluido de freio	R\$150,00	R\$150,00
07	2,67	H/SERV.	Mão de obra	R\$330,00	R\$881,10
08	01	SERV.	Alinhamento e balanceamento	R\$220,00	R\$220,00
09	01	SERV.	Limpeza do arrefecimento c/ aditivos	R\$480,00	R\$480,00
10	01	SERV.	Limpeza de bico/corpo borboleta	R\$490,00	R\$490,00
11	01	SERV.	Higienização do ar condicionado com troca de filtro	R\$375,00	R\$375,00
12	01	SERV.	Lavagem geral	R\$165,00	R\$165,00
Total:					R\$4.001,10

Revisão de 90.000 km – Fiat Strada – Placa RKB -9F34					
Item	Quant.	UN	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	04	Litros	Óleo do motor	R\$60,00	R\$240,00



GOVERNO MUNICIPAL
SÃO PEDRO DA ALDEIA
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM
PÚBLICA

PMSPA/2024
Proc. nº 5826/2024
Folha nº 22
Rub.

02	01	UN	Filtro de óleo 2199506	R\$110,20	R\$110,20
03	01	UN	Pastilha de freio 2199508	R\$406,80	R\$406,80
04	02	UN	Disco de freio 2199513	R\$414,00	R\$828,00
05	2,63	H/SERV.	Mão de obra 2199516	R\$330,00	R\$867,90
06	01	SERV.	Alinhamento e balanceamento	R\$220,00	R\$220,00
07	01	SERV.	Troca de fluido de freio	R\$250,00	R\$250,00
08	01	SERV.	Limpeza do arrefecimento c/ aditivos	R\$480,00	R\$480,00
09	01	SERV.	Higienização do ar condicionado com troca de filtro 2199526	R\$375,00	R\$375,00
10	01	SERV.	Lavagem geral 2199528	R\$165,00	R\$165,00
Total:					R\$3.942,90

Revisão de 100.000 km – Fiat Strada – Placa RKB -9F34					
Item	Quant.	UN	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	04	Litros	Óleo do motor 2199529	R\$60,00	R\$240,00
02	01	UN	Filtro de óleo 2199530	R\$110,20	R\$110,20
03	01	UN	Filtro de ar do motor 2199531	R\$129,90	R\$129,90
04	01	UN	Filtro de combustível 2199532	R\$81,90	R\$81,90
05	2,0	H/SERV.	Mão de obra 2199533	R\$330,00	R\$660,00
06	01	SERV.	Alinhamento e balanceamento	R\$220,00	R\$220,00
07	01	SERV.	Limpeza do arrefecimento c/ aditivos	R\$480,00	R\$480,00
08	01	SERV.	Limpeza de bico/corpo borboleta	R\$490,00	R\$490,00
09	01	SERV.	Higienização do ar condicionado com troca de filtro 2199537	R\$375,00	R\$375,00
10	01	SERV.	Lavagem geral	R\$165,00	R\$165,00
Total:					R\$2.952,00

Valor total da contratação: R\$28.970,30

PMSPA
5826/24
113



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA
ALDEIA**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES CONTRATOS E
CONVÊNIOS**

Proc. nº 5826/2024

Folha nº 114

Rub. 8

Processo 5826/2024

A PROGER,

Encaminho o presente processo para análise e parecer da minuta do contrato.

São Pedro da Aldeia, 23 de agosto, de 2024

Rodrigo Sodré R. da Silva
Assessor I
Mat. 42.101



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

5826/2024
115
GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

PARECER JURÍDICO REFERENCIAL Nº 02/2024

EMENTA: PARECER REFERENCIAL. DISPENSA DE LICITAÇÃO PREVISTA NO ART. 75, INC. IV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS. GARANTIA TÉCNICA. REQUISITOS A SEREM OBSERVADOS. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA DO PROCESSO DE COMPRAS. RACIONALIZAÇÃO DAS AQUISIÇÕES ADMINISTRATIVAS. LIMITAÇÃO DAS FORMALIDADES ÀQUELAS IMPRESCINDÍVEIS AO PORTE DA CONTRATAÇÃO. 1. Aplicabilidade aos processos administrativos de contratação direta com fundamento no art. 75, inc. IV, alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/2021. 2. Documentos que devem constar da instrução da contratação direta referida. 3. Dispensabilidade de análise individualizada de Processos que envolvam matéria recorrente e que se amoldem aos termos desta manifestação jurídica referencial. 4. Necessário encaminhamento à Procuradoria-Geral, para análise individualizada, nas hipóteses não abarcadas pelo referencial, bem como em caso de dúvida específica de caráter jurídico externada pelo Gestor.

I. RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo nº 5826/2024 encaminhado a esta Procuradoria para análise e manifestação sobre a possibilidade de contratação, mediante dispensa de licitação, para manutenção de equipamentos junto ao fornecedor original durante o período de garantia técnica.

Constam dos autos os documentos requeridos pela Lei Federal nº 14.133/2021, suficientes para desencadear regularmente o procedimento. Ainda, consta a lista de verificação e minuta padrão de contrato regulamentadas através da Portaria PGM nº 001 de 19 de janeiro de 2023 que, por ato do Procurador Geral do Município de São Pedro da Aldeia, permite a dispensa da análise jurídica dos processos de contratação direta ali regulamentados, conforme o Decreto 213, de 27 de dezembro de 2022.

Em que pese o artigo 7º do referido decreto permitir a dispensa da análise jurídica quando preenchidos os requisitos constantes na lista de verificação aprovada por meio da Portaria, formalizamos o presente instrumento de racionalização do trabalho consultivo a fim de orientar os agentes públicos responsáveis pela instrução da fase preparatória.

Eis o breve relatório. Passo a análise jurídica desta contratação direta.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

5826/2024
116
GOV. MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

II. DA POSSIBILIDADE DE MANIFESTAÇÃO REFERENCIAL

Trata-se de instrumento de racionalização do trabalho consultivo desenvolvido pela Procuradoria Geral do Município de São Pedro da Aldeia, de acordo com o Decreto Municipal nº 213/2022 que regulamenta as contratações diretas realizadas nesta municipalidade, combinado com a Portaria PGM nº 001 de 19 de janeiro de 2023 que estabelece requisitos mínimos de acordo com a Lei Federal 14.133/2021 e o referido decreto autorizativo a utilização das minutas-padrão e lista de verificação.

Visando a melhor operacionalização dos processos de contratação pública, a adoção do parecer referencial se faz necessária para viabilizar a dispensa de análise de matérias que envolvam questões idênticas e recorrentes, uma vez que, nessa situação, quando houver os mesmos pressupostos fáticos e jurídicos, os processos estão dispensados de análise jurídica individualizada, estabelecendo-se uma orientação jurídica uniforme, desde que a área técnica verifique o cumprimento de todos os critérios que autorizam a dispensa do parecer jurídico preparatório.

A adoção do modelo de manifestação jurídica referencial se coaduna com o propósito de efetivação do princípio da eficiência, previsto no art. 37 da Constituição Federal, haja vista que promove a racionalização dos trabalhos nas Procuradorias Jurídicas, conferindo maior celeridade aos procedimentos administrativos em trâmite e gerando, inclusive, economia aos cofres públicos, em consonância com a essência de uma Administração Pública Gerencial.

Na especificidade, o propósito deste Parecer é delinear, de modo homogêneo, os requisitos a serem observados no âmbito do Poder Executivo Municipal e entidades a ele vinculadas, capaz de conferir segurança legal à contratação prescindindo da análise individualizada desses processos pelo órgão de assessoramento jurídico, na contratação direta para contratação que tenha por objeto bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia, prevista no art. 75, inc. IV, "a", da Lei nº 14.133/2021.

Nessa esteira, além de agilizar a tramitação dos processos de contratação, ainda possui o condão de reduzir ou mesmo erradicar possíveis vícios e omissões que poderiam levar o procedimento à declaração de nulidade, gerando celeridade e eficiência.

Portanto, foram organizados instrumentos padronizados e lista de verificação nas contratações diretas, devidamente aprovadas pelo Controle Interno e Procuradoria Geral, para verificação do cumprimento dos requisitos legais na fase preparatória, constantes na Portaria PGM nº 001/2023 uma vez autorizada utilização do artigo 7º do Decreto Municipal nº 213/2022 que dispõe:

Art. 7º. Fica dispensada a análise jurídica dos processos de contratação direta nas hipóteses previamente definidas por ato do Procurador Geral do Município de São Pedro da Aldeia, nos termos do §5º, do art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

58.26/2024
117
80
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

Parágrafo único. Nos casos em que for dispensada a análise jurídica, a contratação somente poderá ser realizada caso preenchidos todos os requisitos constantes da lista de verificação aprovada por meio de Portaria do Procurador Geral do Município.

Desta forma, os servidores encarregados de sua verificação, que poderá ser o Agente de Contratação ou outro servidor por este designado, poderão averiguar a regularidade da fase preparatória, sem a necessidade de parecer escrito e individualizado, salvo a existência de dúvida específica ou a verificação do não cumprimento dos critérios estabelecidos.

A Nova Lei de Licitações prevê em seu art. 53, § 5º a possibilidade de dispensa de manifestação jurídica quando houver pareceres referenciais sobre a matéria. Vejamos:

§5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.

Desta forma, se verificado pelo setor de licitações que os critérios legalmente instituídos foram atendidos, poderá ser dispensada a prévia manifestação jurídica da procuradoria, contudo, se houver dúvidas o processo deverá ser normalmente encaminhado à análise jurídica.

O parecer referencial é peça jurídica voltada a orientar a Administração em processos e expedientes administrativos que tratam de situação idêntica ao paradigma, sob o ponto de vista das orientações jurídicas ali traçadas.

O uso do presente parecer referencial dispensará a elaboração de parecer jurídico individualizado e a remessa dos autos à Procuradoria Geral do Município para fins de verificação de conformidade orientativa, e atendimento ao prescrito no art. 53, parágrafos 4º e 5º da Lei nº 14.133/2021 e art. 7º do Decreto Municipal nº 213/2022.

III. DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Preliminarmente, convém observar que a Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, ao regulamentar o art. 37, XXI, da Constituição Federal, especifica algumas exceções em que a licitação é dispensada, dispensável ou inexigível. Com relação à licitação dispensável, as hipóteses estão previstas no art. 75 da Lei nº. 14.133/21. Nesses casos, a licitação é viável, tendo em vista a possibilidade de competição entre dois ou mais interessados. Todavia, o legislador elencou determinadas situações em que a licitação pode ser afastada, a critério do administrador, para atender o interesse público de forma mais célere e eficiente.

Existem situações em que, as contratações, apesar de gerarem vínculos entre a administração e o particular, independem, por razões lógicas, da realização de licitação, que são as hipóteses de contratação direta, que ocorrem quando a disputa se faz inconveniente, desnecessária ou impossível. Sobre o procedimento de contratação direta o i. doutrinador Marçal Justen Filho, nos orienta:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

5826/2024
118
GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

“Tal como afirmado inúmeras vezes, é incorreto afirmar que a contratação direta exclui um “procedimento licitatório”. Os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação envolvem, na verdade, um procedimento especial e simplificado para a seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública. Há uma série ordenada de atos, colimando selecionar a melhor proposta e o contratante mais adequado. “Ausência de licitação” não significa desnecessidade de observar formalidades prévias (tais como verificação da necessidade e conveniência da contratação, disponibilidade de recursos etc). Devem ser observados os princípios fundamentais da atividade administrativa, buscando selecionar a melhor contratação possível, segundo os princípios da licitação.”¹

Nos moldes previstos no artigo 75, IV, “a” da Lei nº. 14.133/21, a licitação será dispensável quando ocorrer o cenário em que a Administração não poder adquirir peça ou algum componente – mesmo que indispensável à manutenção de um equipamento, de outro fornecedor, porque o fabricante recusa a garantia se o equipamento receber peça ou componente diverso do original. Logo, o interesse da Administração é a vinculação da responsabilidade do fabricante pelo correto funcionamento do objeto, por essa razão se corrobora a inviabilidade de abertura de processo licitatório e é dispensável – conforme a legislação, a contratação direta.

Contudo, ainda que se trate de contratação direta, faz-se necessária a formalização de um procedimento que culmine na seleção da proposta mais vantajosa e celebração do contrato. A Lei 14.133/21 traz um procedimento especial e simplificado para seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública, tendo sido instituído o Sistema de Dispensa Eletrônica, a ser observado na instrução de contratações diretas com fundamento no art. 75, inc. IV, “a”, da Lei nº 14.133/2021.

Dito isto, fica claro que é extremamente relevante a observância dos requisitos formais de regularidade nos casos de contratação direta por dispensa em razão do valor, inclusive os dispostos no art. 72:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, **deverá ser instruído com os seguintes documentos:**

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;

¹JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 9a ed. São Paulo: Dialética, 2002, Página 288.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

5826/2024
199
GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ressalta-se que os autos deverão ser instruídos de acordo com artigo 3º do Decreto Municipal nº 213/2022, observando os demais artigos daquela seção do Capítulo II.

Art. 3º O processo de contratação direta, que compreende os casos de dispensa e de inexigibilidade de licitação, **deverá ser instruído com os seguintes elementos:**

I - documento de formalização de demanda;

II - estudo técnico preliminar, se for o caso;

III - análise de riscos, se for o caso;

IV - termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

V - estimativa de despesa, calculada na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021;

VI - justificativa de preço;

VII - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

VIII - razão de escolha do contratado;

IX - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

X - parecer jurídico, se for o caso;

XI - parecer técnico, se for o caso;

XII - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando se tratar da hipótese prevista no inciso VIII do caput do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

XIII - autorização da autoridade competente;

XIV - indicação do dispositivo legal aplicável;

XV - autorização do ordenador de despesa;

XVI - consulta prévia da relação das empresas suspensas ou impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública do Município de São Pedro da Aldeia.

§ 1º Será exigida a elaboração de estudo técnico preliminar e a análise de riscos nas hipóteses previstas no inciso III, e nas alíneas b, c, e, f do inciso IV, ambos do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

5826/2024
120

§ 2º O ato que autoriza a contratação direta deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

§ 3º Os atos e os documentos de que trata este Decreto, constantes dos arquivos e registros digitais, serão válidos para todos os efeitos legais.

Por fim, finalizada a instrução com os elementos supramencionados, deverão conter os instrumentos padronizados e lista de verificação, condição esta indispensável para que seja realizada a contratação direta, conforme art. 1º, parágrafo único da Portaria PGM nº 001/2023.

IV. DA DISPENSA PREVISTA NO ART. 75, “A” DA LEI FEDERAL 14.133/2021

Dispõe o art. 75, inc. IV, “a”:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

IV – para contratação que tenha por objeto:

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, **a serem adquiridos do fornecedor original** desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for **indispensável para a vigência da garantia**; (...)

Da leitura e da interpretação do dispositivo legal retromencionado, verifica-se que a dispensa de licitação sempre e quando a Administração Pública adquirir bens com garantia técnica, **cujas vigências dependam da manutenção programada ou revisão cíclica dos equipamentos do bem ou produto**, como condição indispensável de sua validade.

Portanto, sempre que for necessária a aquisição de componentes ou peças apontadas na revisão ou manutenção programada do bem ou produto daremos azo a possibilidade da dispensa de licitação.

Pelo inciso ora debatido, conclui-se que para que seja possível a contratação por dispensa, **são necessários a presença dos seguintes requisitos:**

1. objeto do contrato: compra de componente de origem nacional ou estrangeira;
2. que o componente seja necessário à manutenção de equipamento da Administração;
3. que esteja em curso o período de garantia técnica;
4. que a compra seja feita diretamente do fornecedor original;
5. que a aquisição exclusivamente junto ao fornecedor original, seja condição indispensável para a vigência da garantia.

Além dos requisitos supramencionados, a instrução dos processos administrativos de contratação direta com fundamento no art. 75, IV, “a”, da Lei nº 14.133/2021 devem conter os instrumentos padronizados e lista de verificação, condição esta indispensável para que seja realizada a contratação direta, conforme art. 1º, parágrafo único da Portaria PGM nº 001/2023.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

A contratação deve estar respaldada na vigência da garantia, uma vez que sem este elemento ela estaria descaracterizada. A esse respeito, Marçal Justen Filho ensina:

“No caso do inc. XVII, a Administração Pública efetiva a compra direta de componentes ou peças de procedência nacional ou estrangeira, vinculados a equipamentos anteriormente adquiridos. São operações acessórias, não só no sentido de os objetos adquiridos não terem utilidade autônoma como também no de que está pressuposto um contrato anterior. Mas as contratações diretas apenas estarão autorizadas **quando forem condição imposta pelo fornecedor para manter a garantia ao equipamento anteriormente fornecido**. Essa exigência, obviamente, somente poderá ser respeitada quando expressamente constante da proposta originariamente formulada pelo fornecedor, por ocasião da aquisição do equipamento principal”. [...] Enfim o fabricante estaria legitimado a recusar a garantia quando o defeito tivesse sido produzido pela utilização de peças inadequadas, defeituosas ou incompatíveis com o equipamento. Apenas nesses casos é que a exigência de aquisição de peças e componentes originais apresenta fundamento adequado, compatível com o ordenamento jurídico.”²

Neste cenário, a Administração não pode adquirir peça ou algum componente – mesmo que indispensável à manutenção de um equipamento, de outro fornecedor, porque o fabricante recusa a garantia se o equipamento receber peça ou componente diverso do original. Logo, o interesse da Administração é a vinculação da responsabilidade do fabricante pelo correto funcionamento do objeto, por essa razão se corrobora a inviabilidade de abertura de processo licitatório e é dispensável – conforme a legislação, a contratação direta.

É o que preleciona Jessé Torres Pereira Junior:

“Não há margem para que a Administração pudesse preferir licitar (como é inerente às hipóteses de dispensabilidade), porquanto a **substituição dos elementos originais por outros quaisquer exonera o fabricante de responder pela integridade do equipamento e sujeita a Administração ao risco de novos gastos ou até ao de ver a máquina inutilizada**. A falta de alternativa inviabiliza a competição e torna compulsória a aquisição direta, sob pena de prejuízos para a Administração e o serviço público. Logo, correto seria enquadrar-se a hipótese como de inexigibilidade, como aliás, sempre foi tratada. A preferência da lei não seria de todo desprovida de senso se se supusesse caso em que a Administração abrisse mão da garantia do fabricante, convencida de que o equipamento funcionaria a contento mesmo com peça ou componentes diversos dos originais e de melhor preço. Tal possibilidade, contudo, **reforça a tese de que à Administração impõe-se a aquisição direta ao fabricante se a realização da licitação, afastando a garantia, comprometer a manutenção do equipamento**”.³

² (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 11ª Edição. Editora Dialética. P. 243.)

³ (PEREIRA JUNIOR, Jessé Torres. Comentários a Lei de Licitações e Contratações da Administração Pública. 8ª ed., rev atual. ampl. Rio de Janeiro: Renovar, 2009, p. 323.324)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

5826/2024
122
GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

Ou seja, haverá ocorrência de dispensa na hipótese de aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira junto ao fornecedor original dos equipamentos, desde que no período coberto pela garantia; e a condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.

Assim sendo, a contratação faz-se necessária para manter os equipamentos em perfeito estado de conservação, prolongando a vida útil destes, o que garante a redução de despesas adicionais relativas à manutenção corretiva, bem como o pleno funcionamento de forma segura e disponível para o atendimento aos usuários.

A não execução das revisões a tempo e modo pode ensejar a perda da garantia contratual, constituindo fator indispensável para dar continuidade e validade à garantia dos equipamentos que se dê em redes autorizadas pelo fabricante.

Para tanto, é imprescindível que sejam procedidos os serviços de manutenção programada (revisões obrigatórias) com fornecimento de peças e acessórios de reposição, dentro do período de garantia do equipamento, de acordo com o manual do fabricante, ou seja, efetuados exclusivamente pelas concessionárias autorizadas, com os tempos pré-fixados.

Voltando aos procedimentos da contratação direta, deve ser observado o prazo de 03 (três) dias úteis de publicação da intenção de contratação direta antes de se efetivar a contratação, para que assim seja possível a obtenção de propostas adicionais.

Quanto ao instrumento contratual, nos termos do art. 95, I da 14133/2021, este poderá ser substituído por outros documentos tais como nota de empenho, autorização de compra, ordem de serviço.

Além disso, primordial se observar a justificativa de escolha do contratado, do preço, autorização da autoridade competente e o prévio empenho, pois é vedado o pagamento antecipado, como regra geral, resumindo, são indispensáveis:

- a) Justificativa da Necessidade da contratação (nela o gestor deverá demonstrar o interesse público envolvido e/ou atingido pela contratação);
- b) Razão da Escolha do Fornecedor;
- c) Justificativa de Preços;
- d) Documentos que comprovem a habilitação jurídica, a qualificação técnica, a qualificação econômico-financeira e a regularidade fiscal, social e trabalhista do contratado;
- e) Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- f) Publicação no órgão de imprensa oficial do ato de ratificação da dispensa ou inexigibilidade.

Consigna-se, por fim, que os pareceres emitidos pela procuradoria, analisam somente os aspectos jurídicos da questão trazida ao exame, partindo-se da premissa básica de que, ao propor a



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

5806/2024
123
GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

solução administrativa ora analisada, o administrador público se certificou quanto às possibilidades orçamentárias, financeiras, organizacionais e administrativas, levando em consideração as análises econômicas e sociais de sua competência.

V. CONCLUSÃO

Isto posto, observada a legislação de regência, opino pela legalidade e aprovação do processo de contratação através da modalidade de contratação direta por dispensa de licitação, com fulcro no artigo 75. inciso IV, alínea 'a' da Lei no 14.133/2021.

Com intuito de propiciar eficiência e celeridade no âmbito da Administração Pública Municipal, dou a este parecer caráter referencial, aprovando, desde já, novos processos que tratem sobre a mesma matéria, desde que a secretaria solicitante e os agentes envolvidos no processo de contratação atendam as orientações aqui contidas e que seja verificado o cumprimento dos requisitos exigidos na Portaria PGM 001/2023, bastando anexar cópia deste parecer após o seu preenchimento e encaminhar o processo para ratificação da autoridade superior, a qual sempre deverá ser publicada.

Ressalto que o presente parecer restringe-se aos aspectos legais do procedimento, ausente juízos de valor referentes aos aspectos econômico e técnico, nem da oportunidade e conveniência da decisão adotada.

Este é o Parecer Referencial exarado, em 09 (nove) laudas, assinada a última e rubricadas as demais.

São Pedro da Aldeia, 29 de julho de 2024.

Thais Barreto Neira
Assessor Especial Jurídico
PGM/SPA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



5826/2024
124

À SELICC,

Considerando o art. 7º do Decreto Municipal n.º 213/2023, bem como a instrução processual constar com minuta padronizada e a lista de verificação necessária para a realização da contratação direta conforme a Portaria PGM n.º 001/2023;

Considerando a possibilidade de manifestação referencial em razão do princípio da eficiência visando a racionalização do trabalho consultivo;

Incluo o instrumento de racionalização, sendo este o parecer de caráter referencial às fls. 115/123 que aprovada o presente e os novos processos administrativos que tratem sobre a mesma matéria.

São Pedro da Aldeia, 28 de agosto de 2024.

Thaís Barreto Neira
Assessor Especial Jurídico
PGM/SPA

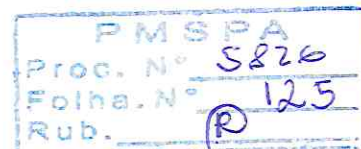


PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61

Centro

São Pedro da Aldeia



Nº 497/2024

Requisição de Materiais e/ou Serviços

Processo Adm. 5826/2024	Espécie: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO	Data Solicitação 09/09/2024
----------------------------	------------------------------------	--------------------------------

Dados do Solicitante:

Nome do Solicitante DIEGO ALVES DO AMARAL	Centro de Custo SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E OI	Local de Trabalho SEORP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM
--	---	--

Item	Cód. - Material / Serviço	Tipo/Grupo	Un.	Qtde
1	2199534 - Alinhamento e balanceamento Revisão de 100.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F3	Srv. Pessoa Ji	SERV	1,0000
4		OUTROS SERV PESSOA JURIDICA		

Descr.:

2	2199444 - Alinhamento e balanceamento Revisão de 30.000 km Fiat Strada - Placa RKB 9F3	Srv. Pessoa Ji	SERV	1,0000
4		OUTROS SERV PESSOA JURIDICA		

Descr.:

3	2199463 - Alinhamento e balanceamento Revisão de 50.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	Srv. Pessoa Ji	SERV	1,0000
		OUTROS SERV PESSOA JURIDICA		

Descr.:

4	2199434 - Alinhamento e balanceamento Revisão de 20.000 km Fiat Strada - Placa RKB-9F3	Srv. Pessoa Ji	SERV	1,0000
4		OUTROS SERV PESSOA JURIDICA		

Descr.:

5	2199455 - Alinhamento e balanceamento Revisão de 40.000 km Fiat Strada - Placa RKB- 9F3	Srv. Pessoa Ji	SERV	1,0000
4		OUTROS SERV PESSOA JURIDICA		

Descr.:

6	2199474 - Alinhamento e balanceamento Revisão de 60.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	Srv. Pessoa Ji	SERV	1,0000
		OUTROS SERV PESSOA JURIDICA		

Descr.:

7	2199487 - Alinhamento e balanceamento Revisão de 70.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	Srv. Pessoa Ji	SERV	1,0000
		OUTROS SERV PESSOA JURIDICA		

Descr.:

8	2199498 - Alinhamento e balanceamento Revisão de 80.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	Srv. Pessoa Ji	SERV	1,0000
		OUTROS SERV PESSOA JURIDICA		

Descr.:

9	2199518 - Alinhamento e balanceamento Revisão de 90.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	Srv. Pessoa Ji	SERV	1,0000
		OUTROS SERV PESSOA JURIDICA		

Descr.:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61

Centro

São Pedro da Aldeia

Requisição de Materiais e/ou Serviços

Nº 497/2024

10	2199537 - Higienização do ar condicionado com troca de filtro Revisão de 100.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	Srv. Pessoa Ji SERV OUTROS SERV PESSOA JURIDICA	1,0000
Descr.:			
11	2199446 - Higienização do ar condicionado com troca de filtro Revisão de 30.000 km Fiat Strada - Placa RKB 9F34	Srv. Pessoa Ji SERV OUTROS SERV PESSOA JURIDICA	1,0000
Descr.:			
12	2199465 - Higienização do ar condicionado com troca de filtro Revisão de 50.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	Srv. Pessoa Ji SERV OUTROS SERV PESSOA JURIDICA	1,0000
Descr.:			
13	2199478 - Higienização do ar condicionado com troca de filtro Revisão de 60.000 km fiat strada Placa RKB 9F34	Srv. Pessoa Ji SERV OUTROS SERV PESSOA JURIDICA	1,0000
Descr.:			
14	2199437 - Higienização do ar condicionado com troca de filtro Revisão de 20.000 km Fiat Strada - Placa RKB-9F34	Srv. Pessoa Ji SERV OUTROS SERV PESSOA JURIDICA	1,0000
Descr.:			
15	2199458 - Higienização do ar condicionado com troca de filtro Revisão de 40.000 km Fiat Strada - Placa RKB- 9F34	Srv. Pessoa Ji SERV OUTROS SERV PESSOA JURIDICA	1,0000
Descr.:			
16	2199489 - Higienização do ar condicionado com troca de filtro Revisão de 70.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	Srv. Pessoa Ji SERV OUTROS SERV PESSOA JURIDICA	1,0000
Descr.:			
17	2199503 - Higienização do ar condicionado com troca de filtro Revisão de 80.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	Srv. Pessoa Ji SERV OUTROS SERV PESSOA JURIDICA	1,0000
Descr.:			
18	2199526 - Higienização do ar condicionado com troca de filtro Revisão de 90.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	Srv. Pessoa Ji SERV OUTROS SERV PESSOA JURIDICA	1,0000
Descr.:			
19	2199538 - Lavagem geral Revisão de 100.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	Srv. Pessoa Ji SERV OUTROS SERV PESSOA JURIDICA	1,0000
Descr.:			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61

Centro

São Pedro da Aldeia

PMSPA	
Proc. N°	5826
Folha. N°	126
Rub.	R

Requisição de Materiais e/ou Serviços

Nº 497/2024

20	2199447 - Lavagem geral Revisão de 30.000 km Fiat Strada - Placa RKB 9F34	Srv. Pessoa Ji SERV OUTROS SERV PESSOA JURIDICA	1,0000
Descr.:			
21	2199466 - Lavagem geral Revisão de 50.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	Srv. Pessoa Ji SERV OUTROS SERV PESSOA JURIDICA	1,0000
Descr.:			
22	2199438 - Lavagem geral Revisão de 20.000 km Fiat Strada - Placa RKB-9F34	Srv. Pessoa Ji SERV OUTROS SERV PESSOA JURIDICA	1,0000
Descr.:			
23	2199459 - Lavagem geral Revisão de 40.000 km Fiat Strada - Placa RKB- 9F34	Srv. Pessoa Ji SERV OUTROS SERV PESSOA JURIDICA	1,0000
Descr.:			
24	2199479 - Lavagem geral Revisão de 60.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	Srv. Pessoa Ji SERV OUTROS SERV PESSOA JURIDICA	1,0000
Descr.:			
25	2199490 - Lavagem geral Revisão de 70.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	Srv. Pessoa Ji SERV OUTROS SERV PESSOA JURIDICA	1,0000
Descr.:			
26	2199504 - Lavagem geral Revisão de 80.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	Srv. Pessoa Ji SERV OUTROS SERV PESSOA JURIDICA	1,0000
Descr.:			
27	2199528 - Lavagem geral Revisão de 90.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	Srv. Pessoa Ji SERV OUTROS SERV PESSOA JURIDICA	1,0000
Descr.:			
28	2199435 - Limpeza de arrefecimento c/ aditivos Revisão de 20.000 km Fiat Strada - Placa RKB-9F34	Srv. Pessoa Ji SERV OUTROS SERV PESSOA JURIDICA	1,0000
Descr.:			
29	2199436 - Limpeza de bico/ corpo borboleta Revisão de 20.000 km Fiat Strada - Placa RKB-9F34	Srv. Pessoa Ji SER OUTROS SERV PESSOA JURIDICA	1,0000
Descr.:			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61

Centro

São Pedro da Aldeia

Requisição de Materiais e/ou Serviços

Nº 497/2024

30	2199477 - Limpeza de bico/corpo boboleta Revisão de 60.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	Srv. Pessoa Ji SERV OUTROS SERV PESSOA JURIDICA	1,0000
----	--	--	--------

Descr.:

31	2199502 - Limpeza de bico/corpo boboleta Revisão de 80.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	Srv. Pessoa Ji SERV OUTROS SERV PESSOA JURIDICA	1,0000
----	--	--	--------

Descr.:

32	2199536 - Limpeza de bico/corpo borboleta Revisão de 100.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	Srv. Pessoa Ji SERV OUTROS SERV PESSOA JURIDICA	1,0000
----	--	--	--------

Descr.:

33	2199457 - Limpeza de bico/corpo borboleta Revisão de 40.000 km Fiat Strada - Placa RKB- 9F34	Srv. Pessoa Ji SERV OUTROS SERV PESSOA JURIDICA	1,0000
----	--	--	--------

Descr.:

34	2199535 - Limpeza do arrefecimento c/ aditivos Revisão de 100.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	Srv. Pessoa Ji SERV OUTROS SERV PESSOA JURIDICA	1,0000
----	---	--	--------

Descr.:

35	2199445 - Limpeza do arrefecimento c/ aditivos Revisão de 30.000 km Fiat Strada - Placa RKB 9F34	Srv. Pessoa Ji SERV OUTROS SERV PESSOA JURIDICA	1,0000
----	--	--	--------

Descr.:

36	2199464 - Limpeza do arrefecimento c/ aditivos Revisão de 50.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	Srv. Pessoa Ji SERV COMPONENTES PARA VEICULOS	1,0000
----	--	--	--------

Descr.:

37	2199456 - Limpeza do arrefecimento C/ aditivos Revisão de 40.000 km Fiat Strada - Placa RKB- 9F34	Srv. Pessoa Ji SERV OUTROS SERV PESSOA JURIDICA	1,0000
----	---	--	--------

Descr.:

38	2199476 - Limpeza do arrefecimento c/ aditivos Revisão de 60.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	Srv. Pessoa Ji SERV OUTROS SERV PESSOA JURIDICA	1,0000
----	--	--	--------

Descr.:

39	2199501 - Limpeza do arrefecimento c/ aditivos Revisão de 80.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	Srv. Pessoa Ji SERV OUTROS SERV PESSOA JURIDICA	1,0000
----	--	--	--------

Descr.:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61

Centro

São Pedro da Aldeia



Requisição de Materiais e/ou Serviços

Nº 497/2024

40	2199527 - Limpeza do arrefecimento c/ aditivos Revisão de 90.000 km Fiat Strada Placa RK B 9F34	Srv. Pessoa Ji SERV OUTROS SERV PESSOA JURIDICA	1,0000
Descr.:			
41	2199488 - Limpeza do arrefecimento c/aditivos Revisão de 70.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	Srv. Pessoa Ji SERV OUTROS SERV PESSOA JURIDICA	1,0000
Descr.:			
42	2199533 - Mão de obra Revisão de 100.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	Srv. Pessoa Ji SERV OUTROS SERV PESSOA JURIDICA	2,0000
Descr.:			
43	2199442 - Mão de obra Revisão de 30.000 km Fiat Strada - Placa RKB 9F34	Srv. Pessoa Ji HS OUTROS SERV PESSOA JURIDICA	1,8200
Descr.:			
44	2199462 - Mão de obra Revisão de 50.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	Srv. Pessoa Ji SERV OUTROS SERV PESSOA JURIDICA	1,5400
Descr.:			
45	2199433 - Mão de obra Revisão de 20.000 km Fiat Strada - Placa RKB-9F34	Srv. Pessoa Ji HS OUTROS SERV PESSOA JURIDICA	2,0000
Descr.:			
46	2199454 - Mão de obra Revisão de 40.000 km Fiat Strada - Placa RKB- 9F34	Srv. Pessoa Ji SERV OUTROS SERV PESSOA JURIDICA	2,6700
Descr.:			
47	2199473 - Mão de obra Revisão de 60.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	Srv. Pessoa Ji HS OUTROS SERV PESSOA JURIDICA	2,7100
Descr.:			
48	2199486 - Mão de obra Revisão de 70.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	Srv. Pessoa Ji HS OUTROS SERV PESSOA JURIDICA	1,8300
Descr.:			
49	2199497 - Mão de obra Revisão de 80.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	Srv. Pessoa Ji SERV OUTROS SERV PESSOA JURIDICA	2,6700
Descr.:			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61

Centro

São Pedro da Aldeia

Requisição de Materiais e/ou Serviços

Nº 497/2024

50	2199516 - Mão de obra Revisão de 90.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	Srv. Pessoa Ji SERV OUTROS SERV PESSOA JURIDICA	2,6300
----	---	--	--------

Descr.:

51	2199443 - Troca de fluido de freio Revisão de 30.000 km Fiat Strada - Placa RKB 9F34	Srv. Pessoa Ji SERV OUTROS SERV PESSOA JURIDICA	1,0000
----	--	--	--------

Descr.:

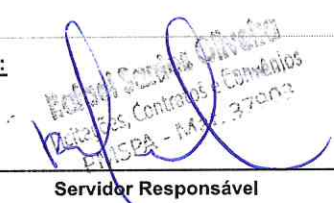
52	2199475 - Troca de fluido de freio Revisão de 60.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	Srv. Pessoa Ji SERV OUTROS SERV PESSOA JURIDICA	1,0000
----	--	--	--------

Descr.:

53	2199522 - Troca de fluido de freio Revisão de 90.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	Srv. Pessoa Ji SERV OUTROS SERV PESSOA JURIDICA	1,0000
----	--	--	--------

Descr.:

Justificativa:


Servidor Responsável

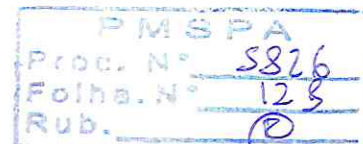


PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61

Centro

São Pedro da Aldeia



Requisição de Materiais e/ou Serviços

Nº 271/2024

Processo Adm. 5826/2024	Espécie: MATERIAL DE CONSUMO	Data Solicitação 24/05/2024 14:55:46
----------------------------	---------------------------------	---

Dados do Solicitante:

Nome do Solicitante sulamita	Centro de Custo SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E OI	Local de Trabalho SEORP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM
---------------------------------	---	--

Item	Cód. - Material / Serviço	Tipo/Grupo	Un.	Qtde
1	2199471 - Correia auxiliar Revisão de 60.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	Consumo	UN	1,0000

Descr.:

COMPONENTES PARA VEICULOS

2	2199513 - disco de freio Revisão de 90.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	Consumo	UN	2,0000
---	--	---------	----	--------

Descr.:

COMPONENTES PARA VEICULOS

3	2199431 - Filtro de ar do motor Revisão de 20.000 km Fiat Strada - Placa RKB-9F34	Consumo	UN	1,0000
---	---	---------	----	--------

Descr.:

COMPONENTES PARA VEICULOS

4	2199531 - Filtro de ar do motor Revisão de 100.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	Consumo	UN	1,0000
---	--	---------	----	--------

Descr.:

COMPONENTES PARA VEICULOS

5	2199450 - Filtro de ar do motor Revisão de 40.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	Consumo	UN	1,0000
---	---	---------	----	--------

Descr.:

COMPONENTES PARA VEICULOS

6	2199469 - Filtro de ar do motor Revisão de 60.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	Consumo	UN	1,0000
---	---	---------	----	--------

Descr.:

COMPONENTES PARA VEICULOS

7	2199493 - Filtro de ar do motor Revisão de 80.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	Consumo	UN	1,0000
---	---	---------	----	--------

Descr.:

COMPONENTES PARA VEICULOS

8	2199532 - Filtro de combustível Revisão de 100.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	Consumo	UN	1,0000
---	--	---------	----	--------

Descr.:

COMPONENTES PARA VEICULOS

9	2199432 - Filtro de combustível Revisão de 20.000 km Fiat Strada - Placa RKB-9F34	Consumo	UN	1,0000
---	---	---------	----	--------

Descr.:

COMPONENTES PARA VEICULOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia

Requisição de Materiais e/ou Serviços

Nº 271/2024

10	2199451 - Filtro de combustível Revisão de 40.000 km Fiat Strada - Placa RKB- 9F34	Consumo COMPONENTES PARA VEICULOS	UN	1,0000
Descr.:				
11	2199470 - Filtro de combustível Revisão de 60.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	Consumo COMPONENTES PARA VEICULOS	UN	1,0000
Descr.:				
12	2199494 - filtro de combustível Revisão de 80.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	Consumo COMPONENTES PARA VEICULOS	UN	1,0000
Descr.:				
13	2199440 - Filtro de óleo Revisão de 30.000 km Fiat Strada - Placa RKB 9F34	Consumo COMPONENTES PARA VEICULOS	UN	1,0000
Descr.:				
14	2199461 - Filtro de óleo Revisão de 50.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	Consumo COMPONENTES PARA VEICULOS	UN	1,0000
Descr.:				
15	2199468 - filtro de óleo Revisão de 60.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	Consumo COMPONENTES PARA VEICULOS	UND	1,0000
Descr.:				
16	2199530 - Filtro de óleo Revisão de 100.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	Consumo COMPONENTES PARA VEICULOS	UN	1,0000
Descr.:				
17	2199430 - Filtro de óleo Revisão de 20.000 km Fiat Strada - Placa RKB-9F34	Consumo COMPONENTES PARA VEICULOS	UNI	1,0000
Descr.:				
18	2199449 - Filtro de óleo Revisão de 40.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	Consumo COMPONENTES PARA VEICULOS	UN	1,0000
Descr.:				
19	2199485 - Filtro de óleo Revisão de 70.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	Consumo COMPONENTES PARA VEICULOS	UN	1,0000
Descr.:				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61

Centro

São Pedro da Aldeia



Requisição de Materiais e/ou Serviços

Nº 271/2024

20	2199492 - Filtro de óleo Revisão de 80.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	Consumo	UN	1,0000
		COMPONENTES PARA VEICULOS		

Descr.:

21	2199506 - Filtro de óleo Revisão de 90.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	Consumo	UN	1,0000
		COMPONENTES PARA VEICULOS		

Descr.:

22	2199453 - Fluido de freio Revisão de 40.000 km Fiat Strada - Placa RKB- 9F34	Consumo	UN	1,0000
		COMPONENTES PARA VEICULOS		

Descr.:

23	2199496 - Fluido de freio Revisão de 80.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	Consumo	UN	1,0000
		COMPONENTES PARA VEICULOS		

Descr.:

24	2199467 - Óleo do motor Revisão de 60.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	Consumo	LT	4,0000
		COMPONENTES PARA VEICULOS		

Descr.:

25	2199529 - Óleo do motor Revisão de 100.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	Consumo	LT	4,0000
		COMPONENTES PARA VEICULOS		

Descr.:

26	2199429 - Óleo do motor Revisão de 20.000 km Fiat Strada - Placa RKB-9F34	Consumo	LT	4,0000
		COMPONENTES PARA VEICULOS		

Descr.:

27	2199439 - Óleo do motor Revisão de 30.000 km Fiat Strada - Placa RKB 9F34	Consumo	LT	4,0000
		COMPONENTES PARA VEICULOS		

Descr.:

28	2199448 - Óleo do motor Revisão de 40.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	Consumo	LT	4,0000
		COMPONENTES PARA VEICULOS		

Descr.:

29	2199460 - Óleo do Motor Revisão de 50.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	Consumo	LT	4,0000
		COMPONENTES PARA VEICULOS		

Descr.:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia

Requisição de Materiais e/ou Serviços

Nº 271/2024

30	2199484 - Óleo do motor Revisão de 70.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	Consumo	LT	4,0000
Descr.:		COMPONENTES PARA VEICULOS		
31	2199491 - Óleo do motor Revisão de 80.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	Consumo	LT	4,0000
Descr.:		COMPONENTES PARA VEICULOS		
32	2199505 - Óleo do motor Revisão de 90.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	Consumo	LT	4,0000
Descr.:		COMPONENTES PARA VEICULOS		
33	2199441 - Pastilha de freio Revisão de 30.000 km Fiat Strada - Placa RKB 9F34	Consumo	UND	1,0000
Descr.:		COMPONENTES PARA VEICULOS		
34	2199472 - Pastilha de freio Revisão de 60.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	Consumo	UN	1,0000
Descr.:		COMPONENTES PARA VEICULOS		
35	2199508 - Pastilha de freio Revisão de 90.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	Consumo	UN	1,0000
Descr.:		COMPONENTES PARA VEICULOS		
36	2199452 - Velas Revisão de 40.000 km Fiat Strada - Placa RKB- 9F34	Consumo	UND	4,0000
Descr.:		COMPONENTES PARA VEICULOS		
37	2199495 - Velas Revisão de 80.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	Consumo	UN	4,0000
Descr.:		COMPONENTES PARA VEICULOS		

Justificativa:

Assessoria de Planejamento e Contratos e Convênios
PMSPA - Mat. 37903

Servidor Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

5826
130
R

Cotação de Preços

(Por Centro de Custo - Média)

Nº: 84/2024

Processo adm: 5826/2024 Data da Cotação: 09/09/2024 Mét. Arredondamento: 2 casas decimais Limite do Desvio Padrão: 30,00 %

339030 - Material de Consumo

Ultrapassando o coeficiente de variação, o "Preço Pesquisado" altera de média aritmética para mediana.

Objeto de Coleta

Contratação de serviços técnicos especializados para realização de revisões programadas do veículo Fiat Strada Freedom CD 13, placa: RKB - 9F34 da frota da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, através de concessionária autorizada localizada no município ou região para atender as necessidades desta, conforme especificações e quantidades abaixo, considerando que a revisão de 10.000 km já foi realizada.

Processo: 5826/2024

Centro de Custo: SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

Item: 10 Correia auxiliar Revisão de 60.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34

Fornecedores:	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit:
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA		UN	1,0000	138,0000
Média Aritmética: >				138,0000
Mediana: >				138,0000
Desvio Padrão: >				0,00 %
Método Utilizado: >				Média Aritmética
Preço Pesquisado: >				138,0000
Preço Pesquisado Total: >				R\$138,00

Item: 11 disco de freio Revisão de 90.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34

Fornecedores:	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit:
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA		UN	2,0000	414,0000
Média Aritmética: >				414,0000
Mediana: >				414,0000
Desvio Padrão: >				0,00 %
Método Utilizado: >				Média Aritmética
Preço Pesquisado: >				414,0000
Preço Pesquisado Total: >				R\$828,00

Item: 12 Filtro de ar do motor Revisão de 20.000 km Fiat Strada - Placa RKB-9F34

Fornecedores:	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit:
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA		UN	1,0000	129,9000
Média Aritmética: >				129,9000
Mediana: >				129,9000
Desvio Padrão: >				0,00 %
Método Utilizado: >				Média Aritmética
Preço Pesquisado: >				129,9000
Preço Pesquisado Total: >				R\$129,90

*D significa que o valor ofertado, está muito acima dos valores ofertados pelas outras empresas.

Impresso por: rafael santos - 186.193.254.134

Página 1 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Cotação de Preços (Por Centro de Custo - Média)

Nº: 84/2024

Processo adm: 5826/2024 Data da Cotação: 09/09/2024 Mét. Arredondamento: 2 casas decimais Limite do Desvio Padrão: 30,00 %

339030 - Material de Consumo

Ultrapassando o coeficiente de variação, o "Preço Pesquisado" altera de média aritmética para mediana.

Objeto de Coleta

Contratação de serviços técnicos especializados para realização de revisões programadas do veículo Fiat Strada Freedom CD 13, placa: RKB - 9F34 da frota da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, através de concessionária autorizada localizada no município ou região para atender as necessidades desta, conforme especificações e quantidades abaixo, considerando que a revisão de 10.000 km já foi realizada.

Processo: 5826/2024

Centro de Custo: SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

Item: 13 Filtro de ar do motor Revisão de 100.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34

Fornecedores:	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit:
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA		UN	1,0000	129,9000
			Média Aritmética: >	129,9000
			Mediana: >	129,9000
			Desvio Padrão: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	129,9000
			Preço Pesquisado Total: >	R\$129,90

Item: 14 Filtro de ar do motor Revisão de 40.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34

Fornecedores:	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit:
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA		UN	1,0000	129,9000
			Média Aritmética: >	129,9000
			Mediana: >	129,9000
			Desvio Padrão: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	129,9000
			Preço Pesquisado Total: >	R\$129,90

Item: 15 Filtro de ar do motor Revisão de 60.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34

Fornecedores:	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit:
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA		UN	1,0000	129,9000
			Média Aritmética: >	129,9000
			Mediana: >	129,9000
			Desvio Padrão: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	129,9000
			Preço Pesquisado Total: >	R\$129,90

*D significa que o valor ofertado, está muito acima dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Cotação de Preços (Por Centro de Custo - Média)

Nº: 84/2024

Processo adm: 5826/2024 Data da Cotação: 09/09/2024 Mét. Arredondamento: 2 casas decimais Limite do Desvio Padrão: 30,00 %

339030 - Material de Consumo

Ultrapassando o coeficiente de variação, o "Preço Pesquisado" altera de média aritmética para mediana.

Objeto de Coleta

Contratação de serviços técnicos especializados para realização de revisões programadas do veículo Fiat Strada Freedom CD 13, placa: RKB - 9F34 da frota da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, através de concessionária autorizada localizada no município ou região para atender as necessidades desta, conforme especificações e quantidades abaixo, considerando que a revisão de 10.000 km já foi realizada.

Processo: 5826/2024

Centro de Custo: SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

Item: 16 Filtro de ar do motor Revisão de 80.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34

Fornecedores:	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit:
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA		UN	1,0000	129,9000
Média Aritmética: >				129,9000
Mediana: >				129,9000
Desvio Padrão: >				0.00 %
Método Utilizado: >				Média Aritmética
Preço Pesquisado: >				129,9000
Preço Pesquisado Total: >				R\$129,90

Item: 17 Filtro de combustível Revisão de 100.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34

Fornecedores:	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit:
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA		UN	1,0000	81,9000
Média Aritmética: >				81,9000
Mediana: >				81,9000
Desvio Padrão: >				0.00 %
Método Utilizado: >				Média Aritmética
Preço Pesquisado: >				81,9000
Preço Pesquisado Total: >				R\$81,90

Item: 18 Filtro de combustível Revisão de 20.000 km Fiat Strada - Placa RKB-9F34

Fornecedores:	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit:
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA		UN	1,0000	81,9000
Média Aritmética: >				81,9000
Mediana: >				81,9000
Desvio Padrão: >				0.00 %
Método Utilizado: >				Média Aritmética
Preço Pesquisado: >				81,9000
Preço Pesquisado Total: >				R\$81,90

*D significa que o valor ofertado, está muito acima dos valores ofertados pelas outras empresas.

Impresso por: rafael santos - 186.193.254.134

Página 3 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Cotação de Preços (Por Centro de Custo - Média)

Nº: 84/2024

Processo adm: 5826/2024 Data da Cotação: 09/09/2024 Mét. Arredondamento: 2 casas decimais Limite do Desvio Padrão: 30,00 %

339030 - Material de Consumo

Ultrapassando o coeficiente de variação, o "Preço Pesquisado" altera de média aritmética para mediana.

Objeto de Coleta

Contratação de serviços técnicos especializados para realização de revisões programadas do veículo Fiat Strada Freedom CD 13, placa: RKB - 9F34 da frota da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, através de concessionária autorizada localizada no município ou região para atender as necessidades desta, conforme especificações e quantidades abaixo, considerando que a revisão de 10.000 km já foi realizada.

Processo: 5826/2024

Centro de Custo: SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

Item: 19 Filtro de combustível Revisão de 40.000 km Fiat Strada - Placa RKB- 9F34

Fornecedores:	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit:
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA		UN	1,0000	81,9000
			Média Aritmética: >	81,9000
			Mediana: >	81,9000
			Desvio Padrão: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	81,9000
			Preço Pesquisado Total: >	R\$81,90

Item: 20 Filtro de combustível Revisão de 60.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34

Fornecedores:	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit:
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA		UN	1,0000	81,9000
			Média Aritmética: >	81,9000
			Mediana: >	81,9000
			Desvio Padrão: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	81,9000
			Preço Pesquisado Total: >	R\$81,90

Item: 21 filtro de combustível Revisão de 80.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34

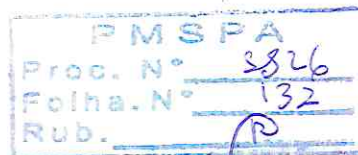
Fornecedores:	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit:
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA		UN	1,0000	81,9000
			Média Aritmética: >	81,9000
			Mediana: >	81,9000
			Desvio Padrão: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	81,9000
			Preço Pesquisado Total: >	R\$81,90

*D significa que o valor ofertado, está muito acima dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ



Cotação de Preços

(Por Centro de Custo - Média)

Nº: 84/2024

Processo adm: 5826/2024 Data da Cotação: 09/09/2024 Mét. Arredondamento: 2 casas decimais Limite do Desvio Padrão: 30,00 %

339030 - Material de Consumo

Ultrapassando o coeficiente de variação, o "Preço Pesquisado" altera de média aritmética para mediana.

Objeto de Coleta

Contratação de serviços técnicos especializados para realização de revisões programadas do veículo Fiat Strada Freedom CD 13, placa: RKB - 9F34 da frota da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, através de concessionária autorizada localizada no município ou região para atender as necessidades desta, conforme especificações e quantidades abaixo, considerando que a revisão de 10.000 km já foi realizada.

Processo: 5826/2024

Centro de Custo: SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

Item: 22 Filtro de óleo Revisão de 30.000 km Fiat Strada - Placa RKB 9F34

Fornecedores:	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit:
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA		UN	1,0000	110,2000
			Média Aritmética: >	110,2000
			Mediana: >	110,2000
			Desvio Padrão: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	110,2000
			Preço Pesquisado Total: >	R\$110,20

Item: 23 Filtro de óleo Revisão de 50.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34

Fornecedores:	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit:
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA		UN	1,0000	110,2000
			Média Aritmética: >	110,2000
			Mediana: >	110,2000
			Desvio Padrão: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	110,2000
			Preço Pesquisado Total: >	R\$110,20

Item: 24 filtro de óleo Revisão de 60.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34

Fornecedores:	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit:
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA		UND	1,0000	110,2000
			Média Aritmética: >	110,2000
			Mediana: >	110,2000
			Desvio Padrão: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	110,2000
			Preço Pesquisado Total: >	R\$110,20

*D significa que o valor ofertado, está muito acima dos valores ofertados pelas outras empresas.

Impresso por: rafael santos - 186.193.254.134

Página 5 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Cotação de Preços (Por Centro de Custo - Média)

Nº: 84/2024

Processo adm: 5826/2024 Data da Cotação: 09/09/2024 Mét. Arredondamento: 2 casas decimais Limite do Desvio Padrão: 30,00 %

339030 - Material de Consumo

Ultrapassando o coeficiente de variação, o "Preço Pesquisado" altera de média aritmética para mediana.

Objeto de Coleta

Contratação de serviços técnicos especializados para realização de revisões programadas do veículo Fiat Strada Freedom CD 13, placa: RKB - 9F34 da frota da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, através de concessionária autorizada localizada no município ou região para atender as necessidades desta, conforme especificações e quantidades abaixo, considerando que a revisão de 10.000 km já foi realizada.

Processo: 5826/2024

Centro de Custo: SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

Item: 25 Filtro de óleo Revisão de 100.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34

Fornecedores:	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit:
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA		UN	1,0000	110,2000
			Média Aritmética: >	110,2000
			Mediana: >	110,2000
			Desvio Padrão: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	110,2000
			Preço Pesquisado Total: >	R\$110,20

Item: 26 Filtro de óleo Revisão de 20.000 km Fiat Strada - Placa RKB-9F34

Fornecedores:	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit:
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA		UNI	1,0000	110,2000
			Média Aritmética: >	110,2000
			Mediana: >	110,2000
			Desvio Padrão: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	110,2000
			Preço Pesquisado Total: >	R\$110,20

Item: 27 Filtro de óleo Revisão de 40.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34

Fornecedores:	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit:
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA		UN	1,0000	110,2000
			Média Aritmética: >	110,2000
			Mediana: >	110,2000
			Desvio Padrão: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	110,2000
			Preço Pesquisado Total: >	R\$110,20

*D significa que o valor ofertado, está muito acima dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

5826
139
10

Cotação de Preços

(Por Centro de Custo - Média)

Nº: 84/2024

Processo adm: 5826/2024 Data da Cotação: 09/09/2024 Mét. Arredondamento: 2 casas decimais Limite do Desvio Padrão: 30,00 %

339030 - Material de Consumo

Ultrapassando o coeficiente de variação, o "Preço Pesquisado" altera de média aritmética para mediana.

Objeto de Coleta

Contratação de serviços técnicos especializados para realização de revisões programadas do veículo Fiat Strada Freedom CD 13, placa: RKB - 9F34 da frota da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, através de concessionária autorizada localizada no município ou região para atender as necessidades desta, conforme especificações e quantidades abaixo, considerando que a revisão de 10.000 km já foi realizada.

Processo: 5826/2024

Centro de Custo: SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

Item: 28 Filtro de óleo Revisão de 70.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34

Fornecedores:	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit:
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA		UN	1,0000	110,2000
Média Aritmética: >				110,2000
Mediana: >				110,2000
Desvio Padrão: >				0.00 %
Método Utilizado: >				Média Aritmética
Preço Pesquisado: >				110,2000
Preço Pesquisado Total: >				R\$110,20

Item: 29 Filtro de óleo Revisão de 80.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34

Fornecedores:	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit:
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA		UN	1,0000	110,2000
Média Aritmética: >				110,2000
Mediana: >				110,2000
Desvio Padrão: >				0.00 %
Método Utilizado: >				Média Aritmética
Preço Pesquisado: >				110,2000
Preço Pesquisado Total: >				R\$110,20

Item: 30 Filtro de óleo Revisão de 90.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34

Fornecedores:	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit:
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA		UN	1,0000	110,2000
Média Aritmética: >				110,2000
Mediana: >				110,2000
Desvio Padrão: >				0.00 %
Método Utilizado: >				Média Aritmética
Preço Pesquisado: >				110,2000
Preço Pesquisado Total: >				R\$110,20

*D significa que o valor ofertado, está muito acima dos valores ofertados pelas outras empresas.

Impresso por: rafael santos - 186.193.254.134

Página 7 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Cotação de Preços (Por Centro de Custo - Média)

Nº: 84/2024

Processo adm: 5826/2024 Data da Cotação: 09/09/2024 Mét. Arredondamento: 2 casas decimais Limite do Desvio Padrão: 30,00 %

339030 - Material de Consumo

Ultrapassando o coeficiente de variação, o "Preço Pesquisado" altera de média aritmética para mediana.

Objeto de Coleta

Contratação de serviços técnicos especializados para realização de revisões programadas do veículo Fiat Strada Freedom CD 13, placa: RKB - 9F34 da frota da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, através de concessionária autorizada localizada no município ou região para atender as necessidades desta, conforme especificações e quantidades abaixo, considerando que a revisão de 10.000 km já foi realizada.

Processo: 5826/2024

Centro de Custo: SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

Item: 31 Fluido de freio Revisão de 40.000 km Fiat Strada - Placa RKB- 9F34

Fornecedores:	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit:
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA		UN	1,0000	150,0000
			Média Aritmética: >	150,0000
			Mediana: >	150,0000
			Desvio Padrão: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	150,0000
			Preço Pesquisado Total: >	R\$150,00

Item: 32 Fluido de freio Revisão de 80.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34

Fornecedores:	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit:
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA		UN	1,0000	150,0000
			Média Aritmética: >	150,0000
			Mediana: >	150,0000
			Desvio Padrão: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	150,0000
			Preço Pesquisado Total: >	R\$150,00

Item: 74 Óleo do motor Revisão de 60.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34

Fornecedores:	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit:
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA		LT	4,0000	60,0000
			Média Aritmética: >	60,0000
			Mediana: >	60,0000
			Desvio Padrão: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	60,0000
			Preço Pesquisado Total: >	R\$240,00

*D significa que o valor ofertado, está muito acima dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

8826
134
P

Cotação de Preços

(Por Centro de Custo - Média)

Nº: 84/2024

Processo adm: 5826/2024 Data da Cotação: 09/09/2024 Mét. Arredondamento: 2 casas decimais Limite do Desvio Padrão: 30,00 %

339030 - Material de Consumo

Ultrapassando o coeficiente de variação, o "Preço Pesquisado" altera de média aritmética para mediana.

Objeto de Coleta

Contratação de serviços técnicos especializados para realização de revisões programadas do veículo Fiat Strada Freedom CD 13, placa: RKB - 9F34 da frota da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, através de concessionária autorizada localizada no município ou região para atender as necessidades desta, conforme especificações e quantidades abaixo, considerando que a revisão de 10.000 km já foi realizada.

Processo: 5826/2024

Centro de Custo: SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

Item: 75 Óleo do motor Revisão de 100.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34

Fornecedores:	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit:
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA		LT	4,0000	60,0000
Média Aritmética: >				60,0000
Mediana: >				60,0000
Desvio Padrão: >				0.00 %
Método Utilizado: >				Média Aritmética
Preço Pesquisado: >				60,0000
Preço Pesquisado Total: >				R\$240,00

Item: 76 Óleo do motor Revisão de 20.000 km Fiat Strada - Placa RKB-9F34

Fornecedores:	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit:
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA		LT	4,0000	60,0000
Média Aritmética: >				60,0000
Mediana: >				60,0000
Desvio Padrão: >				0.00 %
Método Utilizado: >				Média Aritmética
Preço Pesquisado: >				60,0000
Preço Pesquisado Total: >				R\$240,00

Item: 77 Óleo do motor Revisão de 30.000 km Fiat Strada - Placa RKB 9F34

Fornecedores:	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit:
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA		LT	4,0000	60,0000
Média Aritmética: >				60,0000
Mediana: >				60,0000
Desvio Padrão: >				0.00 %
Método Utilizado: >				Média Aritmética
Preço Pesquisado: >				60,0000
Preço Pesquisado Total: >				R\$240,00

*D significa que o valor ofertado, está muito acima dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Cotação de Preços (Por Centro de Custo - Média)

Nº: 84/2024

Processo adm: 5826/2024 Data da Cotação: 09/09/2024 Mét. Arredondamento: 2 casas decimais Limite do Desvio Padrão: 30,00 %

339030 - Material de Consumo

Ultrapassando o coeficiente de variação, o "Preço Pesquisado" altera de média aritmética para mediana.

Objeto de Coleta

Contratação de serviços técnicos especializados para realização de revisões programadas do veículo Fiat Strada Freedom CD 13, placa: RKB - 9F34 da frota da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, através de concessionária autorizada localizada no município ou região para atender as necessidades desta, conforme especificações e quantidades abaixo, considerando que a revisão de 10.000 km já foi realizada.

Processo: 5826/2024

Centro de Custo: SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

Item: 78 Óleo do motor Revisão de 40.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34

Fornecedores:	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit:
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA		LT	4,0000	60,0000
			Média Aritmética: >	60,0000
			Mediana: >	60,0000
			Desvio Padrão: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	60,0000
			Preço Pesquisado Total: >	R\$240,00

Item: 79 Óleo do Motor Revisão de 50.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34

Fornecedores:	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit:
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA		LT	4,0000	60,0000
			Média Aritmética: >	60,0000
			Mediana: >	60,0000
			Desvio Padrão: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	60,0000
			Preço Pesquisado Total: >	R\$240,00

Item: 80 Óleo do motor Revisão de 70.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34

Fornecedores:	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit:
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA		LT	4,0000	60,0000
			Média Aritmética: >	60,0000
			Mediana: >	60,0000
			Desvio Padrão: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	60,0000
			Preço Pesquisado Total: >	R\$240,00

*D significa que o valor ofertado, está muito acima dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Cotação de Preços

(Por Centro de Custo - Média)

Nº: 84/2024

Processo adm: 5826/2024 Data da Cotação: 09/09/2024 Mét. Arredondamento: 2 casas decimais Limite do Desvio Padrão: 30,00 %

339030 - Material de Consumo

Ultrapassando o coeficiente de variação, o "Preço Pesquisado" altera de média aritmética para mediana.

Objeto de Coleta

Contratação de serviços técnicos especializados para realização de revisões programadas do veículo Fiat Strada Freedom CD 13, placa: RKB - 9F34 da frota da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, através de concessionária autorizada localizada no município ou região para atender as necessidades desta, conforme especificações e quantidades abaixo, considerando que a revisão de 10.000 km já foi realizada.

Processo: 5826/2024

Centro de Custo: SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

Item: 81 Óleo do motor Revisão de 80.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34

Fornecedores:	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit:
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA		LT	4,0000	60,0000
Média Aritmética: >				60,0000
Mediana: >				60,0000
Desvio Padrão: >				0.00 %
Método Utilizado: >				Média Aritmética
Preço Pesquisado: >				60,0000
Preço Pesquisado Total: >				R\$240,00

Item: 82 Óleo do motor Revisão de 90.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34

Fornecedores:	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit:
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA		LT	4,0000	60,0000
Média Aritmética: >				60,0000
Mediana: >				60,0000
Desvio Padrão: >				0.00 %
Método Utilizado: >				Média Aritmética
Preço Pesquisado: >				60,0000
Preço Pesquisado Total: >				R\$240,00

Item: 83 Pastilha de freio Revisão de 30.000 km Fiat Strada - Placa RKB 9F34

Fornecedores:	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit:
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA		UND	1,0000	406,8000
Média Aritmética: >				406,8000
Mediana: >				406,8000
Desvio Padrão: >				0.00 %
Método Utilizado: >				Média Aritmética
Preço Pesquisado: >				406,8000
Preço Pesquisado Total: >				R\$406,80

*D significa que o valor ofertado, está muito acima dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Cotação de Preços (Por Centro de Custo - Média)

Nº: 84/2024

Processo adm: 5826/2024 Data da Cotação: 09/09/2024 Mét. Arredondamento: 2 casas decimais Limite do Desvio Padrão: 30,00 %

339030 - Material de Consumo

Ultrapassando o coeficiente de variação, o "Preço Pesquisado" altera de média aritmética para mediana.

Objeto de Coleta

Contratação de serviços técnicos especializados para realização de revisões programadas do veículo Fiat Strada Freedom CD 13, placa: RKB - 9F34 da frota da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, através de concessionária autorizada localizada no município ou região para atender as necessidades desta, conforme especificações e quantidades abaixo, considerando que a revisão de 10.000 km já foi realizada.

Processo: 5826/2024

Centro de Custo: SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

Item: 84 Pastilha de freio Revisão de 60.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34

Fornecedores:	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit:
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA		UN	1,0000	406,8000
			Média Aritmética: >	406,8000
			Mediana: >	406,8000
			Desvio Padrão: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	406,8000
			Preço Pesquisado Total: >	R\$406,80

Item: 85 Pastilha de freio Revisão de 90.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34

Fornecedores:	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit:
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA		UN	1,0000	406,8000
			Média Aritmética: >	406,8000
			Mediana: >	406,8000
			Desvio Padrão: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	406,8000
			Preço Pesquisado Total: >	R\$406,80

Item: 89 Velas Revisão de 40.000 km Fiat Strada - Placa RKB- 9F34

Fornecedores:	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit:
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA		UND	4,0000	169,5000
			Média Aritmética: >	169,5000
			Mediana: >	169,5000
			Desvio Padrão: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	169,5000
			Preço Pesquisado Total: >	R\$678,00

*D significa que o valor ofertado, está muito acima dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ



Cotação de Preços

(Por Centro de Custo - Média)

Nº: 84/2024

Processo adm: 5826/2024 Data da Cotação: 09/09/2024 Mét. Arredondamento: 2 casas decimais Limite do Desvio Padrão: 30,00 %

339030 - Material de Consumo

Ultrapassando o coeficiente de variação, o "Preço Pesquisado" altera de média aritmética para mediana.

Objeto de Coleta

Contratação de serviços técnicos especializados para realização de revisões programadas do veículo Fiat Strada Freedom CD 13, placa: RKB - 9F34 da frota da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, através de concessionária autorizada localizada no município ou região para atender as necessidades desta, conforme especificações e quantidades abaixo, considerando que a revisão de 10.000 km já foi realizada.

Processo: 5826/2024

Centro de Custo: SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

Item: 90 Velas Revisão de 80.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34

Fornecedores:	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit:
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA		UN	4,0000	169,5000
Média Aritmética: >				169,5000
Mediana: >				169,5000
Desvio Padrão: >				0.00 %
Método Utilizado: >				Média Aritmética
Preço Pesquisado: >				169,5000
Preço Pesquisado Total: >				R\$678,00

*D significa que o valor ofertado, está muito acima dos valores ofertados pelas outras empresas.

Impresso por: rafael santos - 186.193.254.134

Página 13 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Cotação de Preços

(Por Centro de Custo - Média)

Nº: 84/2024

Processo adm: 5826/2024 Data da Cotação: 09/09/2024 Mét. Arredondamento: 2 casas decimais Limite do Desvio Padrão: 30,00 %

339039 - Serviço Pessoa Jurídica

Ultrapassando o coeficiente de variação, o "Preço Pesquisado" altera de média aritmética para mediana.

Objeto de Coleta

Contratação de serviços técnicos especializados para realização de revisões programadas do veículo Fiat Strada Freedom CD 13, placa: RKB - 9F34 da frota da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, através de concessionária autorizada localizada no município ou região para atender as necessidades desta, conforme especificações e quantidades abaixo, considerando que a revisão de 10.000 km já foi realizada.

Processo: 5826/2024

Centro de Custo: SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

Item: 1 Alinhamento e balanceamento Revisão de 100.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34

Fornecedores:	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit:
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA		SERV	1,0000	220,0000
		Média Aritmética: >		220,0000
		Mediana: >		220,0000
		Desvio Padrão: >		0.00 %
		Método Utilizado: >		Média Aritmética
		Preço Pesquisado: >		220,0000
		Preço Pesquisado Total: >		R\$220,00

Item: 2 Alinhamento e balanceamento Revisão de 30.000 km Fiat Strada - Placa RKB 9F34

Fornecedores:	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit:
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA		SERV	1,0000	220,0000
		Média Aritmética: >		220,0000
		Mediana: >		220,0000
		Desvio Padrão: >		0.00 %
		Método Utilizado: >		Média Aritmética
		Preço Pesquisado: >		220,0000
		Preço Pesquisado Total: >		R\$220,00

Item: 3 Alinhamento e balanceamento Revisão de 50.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34

Fornecedores:	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit:
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA		SERV	1,0000	220,0000
		Média Aritmética: >		220,0000
		Mediana: >		220,0000
		Desvio Padrão: >		0.00 %
		Método Utilizado: >		Média Aritmética
		Preço Pesquisado: >		220,0000
		Preço Pesquisado Total: >		R\$220,00

*D significa que o valor ofertado, está muito acima dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

5826
137
(10)

Cotação de Preços

(Por Centro de Custo - Média)

Nº: 84/2024

Processo adm: 5826/2024 Data da Cotação: 09/09/2024 Mét. Arredondamento: 2 casas decimais Limite do Desvio Padrão: 30,00 %

339039 - Serviço Pessoa Jurídica

Ultrapassando o coeficiente de variação, o "Preço Pesquisado" altera de média aritmética para mediana.

Objeto de Coleta

Contratação de serviços técnicos especializados para realização de revisões programadas do veículo Fiat Strada Freedom CD 13, placa: RKB - 9F34 da frota da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, através de concessionária autorizada localizada no município ou região para atender as necessidades desta, conforme especificações e quantidades abaixo, considerando que a revisão de 10.000 km já foi realizada.

Processo: 5826/2024

Centro de Custo: SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

Item: 4 Alinhamento e balanceamento Revisão de 20.000 km Fiat Strada - Placa RKB-9F34

Fornecedores:	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit:
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA		SERV	1,0000	220,0000
Média Aritmética: >				220,0000
Mediana: >				220,0000
Desvio Padrão: >				0.00 %
Método Utilizado: >				Média Aritmética
Preço Pesquisado: >				220,0000
Preço Pesquisado Total: >				R\$220,00

Item: 5 Alinhamento e balanceamento Revisão de 40.000 km Fiat Strada - Placa RKB- 9F34

Fornecedores:	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit:
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA		SERV	1,0000	220,0000
Média Aritmética: >				220,0000
Mediana: >				220,0000
Desvio Padrão: >				0.00 %
Método Utilizado: >				Média Aritmética
Preço Pesquisado: >				220,0000
Preço Pesquisado Total: >				R\$220,00

Item: 6 Alinhamento e balanceamento Revisão de 60.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34

Fornecedores:	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit:
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA		SERV	1,0000	220,0000
Média Aritmética: >				220,0000
Mediana: >				220,0000
Desvio Padrão: >				0.00 %
Método Utilizado: >				Média Aritmética
Preço Pesquisado: >				220,0000
Preço Pesquisado Total: >				R\$220,00

*D significa que o valor ofertado, está muito acima dos valores ofertados pelas outras empresas.

Impresso por: rafael santos - 186.193.254.134

Página 15 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Cotação de Preços (Por Centro de Custo - Média)

Nº: 84/2024

Processo adm: 5826/2024 Data da Cotação: 09/09/2024 Mét. Arredondamento: 2 casas decimais Limite do Desvio Padrão: 30,00 %

339039 - Serviço Pessoa Jurídica

Ultrapassando o coeficiente de variação, o "Preço Pesquisado" altera de média aritmética para mediana.

Objeto de Coleta

Contratação de serviços técnicos especializados para realização de revisões programadas do veículo Fiat Strada Freedom CD 13, placa: RKB - 9F34 da frota da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, através de concessionária autorizada localizada no município ou região para atender as necessidades desta, conforme especificações e quantidades abaixo, considerando que a revisão de 10.000 km já foi realizada.

Processo: 5826/2024

Centro de Custo: SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

Item: 7 Alinhamento e balanceamento Revisão de 70.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34

Fornecedores:	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit:
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA		SERV	1,0000	220,0000
			Média Aritmética: >	220,0000
			Mediana: >	220,0000
			Desvio Padrão: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	220,0000
			Preço Pesquisado Total: >	R\$220,00

Item: 8 Alinhamento e balanceamento Revisão de 80.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34

Fornecedores:	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit:
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA		SERV	1,0000	220,0000
			Média Aritmética: >	220,0000
			Mediana: >	220,0000
			Desvio Padrão: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	220,0000
			Preço Pesquisado Total: >	R\$220,00

Item: 9 Alinhamento e balanceamento Revisão de 90.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34

Fornecedores:	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit:
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA		SERV	1,0000	220,0000
			Média Aritmética: >	220,0000
			Mediana: >	220,0000
			Desvio Padrão: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	220,0000
			Preço Pesquisado Total: >	R\$220,00

*D significa que o valor ofertado, está muito acima dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

5826
138
P

Cotação de Preços

(Por Centro de Custo - Média)

Nº: 84/2024

Processo adm: 5826/2024 Data da Cotação: 09/09/2024 Mét. Arredondamento: 2 casas decimais Limite do Desvio Padrão: 30,00 %

339039 - Serviço Pessoa Jurídica

Ultrapassando o coeficiente de variação, o "Preço Pesquisado" altera de média aritmética para mediana.

Objeto de Coleta

Contratação de serviços técnicos especializados para realização de revisões programadas do veículo Fiat Strada Freedom CD 13, placa: RKB - 9F34 da frota da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, através de concessionária autorizada localizada no município ou região para atender as necessidades desta, conforme especificações e quantidades abaixo, considerando que a revisão de 10.000 km já foi realizada.

Processo: 5826/2024

Centro de Custo: SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

Item: 33 Higienização do ar condicionado com troca de filtro Revisão de 100.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34

Fornecedores:	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit:
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA		SERV	1,0000	375,0000
Média Aritmética: >				375,0000
Mediana: >				375,0000
Desvio Padrão: >				0.00 %
Método Utilizado: >				Média Aritmética
Preço Pesquisado: >				375,0000
Preço Pesquisado Total: >				R\$375,00

Item: 34 Higienização do ar condicionado com troca de filtro Revisão de 30.000 km Fiat Strada - Placa RKB 9F34

Fornecedores:	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit:
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA		SERV	1,0000	375,0000
Média Aritmética: >				375,0000
Mediana: >				375,0000
Desvio Padrão: >				0.00 %
Método Utilizado: >				Média Aritmética
Preço Pesquisado: >				375,0000
Preço Pesquisado Total: >				R\$375,00

Item: 35 Higienização do ar condicionado com troca de filtro Revisão de 50.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34

Fornecedores:	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit:
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA		SERV	1,0000	375,0000
Média Aritmética: >				375,0000
Mediana: >				375,0000
Desvio Padrão: >				0.00 %
Método Utilizado: >				Média Aritmética
Preço Pesquisado: >				375,0000
Preço Pesquisado Total: >				R\$375,00

*D significa que o valor ofertado, está muito acima dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Cotação de Preços (Por Centro de Custo - Média)

Nº: 84/2024

Processo adm: 5826/2024 Data da Cotação: 09/09/2024 Mét. Arredondamento: 2 casas decimais Limite do Desvio Padrão: 30,00 %

339039 - Serviço Pessoa Jurídica

Ultrapassando o coeficiente de variação, o "Preço Pesquisado" altera de média aritmética para mediana.

Objeto de Coleta

Contratação de serviços técnicos especializados para realização de revisões programadas do veículo Fiat Strada Freedom CD 13, placa: RKB - 9F34 da frota da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, através de concessionária autorizada localizada no município ou região para atender as necessidades desta, conforme especificações e quantidades abaixo, considerando que a revisão de 10.000 km já foi realizada.

Processo: 5826/2024

Centro de Custo: SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

Item: 36 Higienização do ar condicionado com troca de filtro Revisão de 60.000 km fiat strada Placa RKB 9F34

Fornecedores:	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit:
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA		SERV	1,0000	375,0000
			Média Aritmética: >	375,0000
			Mediana: >	375,0000
			Desvio Padrão: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	375,0000
			Preço Pesquisado Total: >	R\$375,00

Item: 37 Higienização do ar condicionado com troca de filtro Revisão de 20.000 km Fiat Strada - Placa RKB-9F34

Fornecedores:	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit:
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA		SERV	1,0000	375,0000
			Média Aritmética: >	375,0000
			Mediana: >	375,0000
			Desvio Padrão: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	375,0000
			Preço Pesquisado Total: >	R\$375,00

Item: 38 Higienização do ar condicionado com troca de filtro Revisão de 40.000 km Fiat Strada - Placa RKB- 9F34

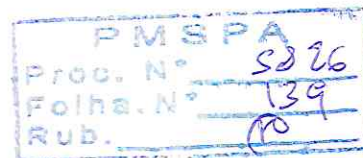
Fornecedores:	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit:
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA		SER	1,0000	375,0000
			Média Aritmética: >	375,0000
			Mediana: >	375,0000
			Desvio Padrão: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	375,0000
			Preço Pesquisado Total: >	R\$375,00

*D significa que o valor ofertado, está muito acima dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ



Cotação de Preços

(Por Centro de Custo - Média)

Nº: 84/2024

Processo adm: 5826/2024 Data da Cotação: 09/09/2024 Mét. Arredondamento: 2 casas decimais Limite do Desvio Padrão: 30,00 %

339039 - Serviço Pessoa Jurídica

Ultrapassando o coeficiente de variação, o "Preço Pesquisado" altera de média aritmética para mediana.

Objeto de Coleta

Contratação de serviços técnicos especializados para realização de revisões programadas do veículo Fiat Strada Freedom CD 13, placa: RKB - 9F34 da frota da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, através de concessionária autorizada localizada no município ou região para atender as necessidades desta, conforme especificações e quantidades abaixo, considerando que a revisão de 10.000 km já foi realizada.

Processo: 5826/2024

Centro de Custo: SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

Item: 39 Higienização do ar condicionado com troca de filtro Revisão de 70.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34

Fornecedores:	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit:
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA		SERV	1,0000	375,0000
Média Aritmética: >				375,0000
Mediana: >				375,0000
Desvio Padrão: >				0.00 %
Método Utilizado: >				Média Aritmética
Preço Pesquisado: >				375,0000
Preço Pesquisado Total: >				R\$375,00

Item: 40 Higienização do ar condicionado com troca de filtro Revisão de 80.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34

Fornecedores:	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit:
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA		SERV	1,0000	375,0000
Média Aritmética: >				375,0000
Mediana: >				375,0000
Desvio Padrão: >				0.00 %
Método Utilizado: >				Média Aritmética
Preço Pesquisado: >				375,0000
Preço Pesquisado Total: >				R\$375,00

Item: 41 Higienização do ar condicionado com troca de filtro Revisão de 90.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34

Fornecedores:	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit:
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA		SERV	1,0000	375,0000
Média Aritmética: >				375,0000
Mediana: >				375,0000
Desvio Padrão: >				0.00 %
Método Utilizado: >				Média Aritmética
Preço Pesquisado: >				375,0000
Preço Pesquisado Total: >				R\$375,00

*D significa que o valor ofertado, está muito acima dos valores ofertados pelas outras empresas.

Impresso por: rafael santos - 186.193.254.134

Página 19 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Cotação de Preços (Por Centro de Custo - Média)

Nº: 84/2024

Processo adm: 5826/2024 Data da Cotação: 09/09/2024 Mét. Arredondamento: 2 casas decimais Limite do Desvio Padrão: 30,00 %

339039 - Serviço Pessoa Jurídica

Ultrapassando o coeficiente de variação, o "Preço Pesquisado" altera de média aritmética para mediana.

Objeto de Coleta

Contratação de serviços técnicos especializados para realização de revisões programadas do veículo Fiat Strada Freedom CD 13, placa: RKB - 9F34 da frota da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, através de concessionária autorizada localizada no município ou região para atender as necessidades desta, conforme especificações e quantidades abaixo, considerando que a revisão de 10.000 km já foi realizada.

Processo: 5826/2024

Centro de Custo: SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

Item: 42 Lavagem geral Revisão de 100.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34

Fornecedores:	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit:
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA		SER	1,0000	165,0000
			Média Aritmética: >	165,0000
			Mediana: >	165,0000
			Desvio Padrão: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	165,0000
			Preço Pesquisado Total: >	R\$165,00

Item: 43 Lavagem geral Revisão de 30.000 km Fiat Strada - Placa RKB 9F34

Fornecedores:	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit:
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA		SERV	1,0000	165,0000
			Média Aritmética: >	165,0000
			Mediana: >	165,0000
			Desvio Padrão: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	165,0000
			Preço Pesquisado Total: >	R\$165,00

Item: 44 Lavagem geral Revisão de 50.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34

Fornecedores:	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit:
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA		SERV	1,0000	165,0000
			Média Aritmética: >	165,0000
			Mediana: >	165,0000
			Desvio Padrão: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	165,0000
			Preço Pesquisado Total: >	R\$165,00

*D significa que o valor ofertado, está muito acima dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ



Cotação de Preços

(Por Centro de Custo - Média)

Nº: 84/2024

Processo adm: 5826/2024 Data da Cotação: 09/09/2024 Mét. Arredondamento: 2 casas decimais Limite do Desvio Padrão: 30,00 %

339039 - Serviço Pessoa Jurídica

Ultrapassando o coeficiente de variação, o "Preço Pesquisado" altera de média aritmética para mediana.

Objeto de Coleta

Contratação de serviços técnicos especializados para realização de revisões programadas do veículo Fiat Strada Freedom CD 13, placa: RKB - 9F34 da frota da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, através de concessionária autorizada localizada no município ou região para atender as necessidades desta, conforme especificações e quantidades abaixo, considerando que a revisão de 10.000 km já foi realizada.

Processo: 5826/2024

Centro de Custo: SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

Item: 45 Lavagem geral Revisão de 20.000 km Fiat Strada - Placa RKB-9F34

Fornecedores:	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit:
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA		SERV	1,0000	165,0000
Média Aritmética: >				165,0000
Mediana: >				165,0000
Desvio Padrão: >				0.00 %
Método Utilizado: >				Média Aritmética
Preço Pesquisado: >				165,0000
Preço Pesquisado Total: >				R\$165,00

Item: 46 Lavagem geral Revisão de 40.000 km Fiat Strada - Placa RKB- 9F34

Fornecedores:	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit:
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA		SERV	1,0000	165,0000
Média Aritmética: >				165,0000
Mediana: >				165,0000
Desvio Padrão: >				0.00 %
Método Utilizado: >				Média Aritmética
Preço Pesquisado: >				165,0000
Preço Pesquisado Total: >				R\$165,00

Item: 47 Lavagem geral Revisão de 60.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34

Fornecedores:	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit:
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA		SERV	1,0000	165,0000
Média Aritmética: >				165,0000
Mediana: >				165,0000
Desvio Padrão: >				0.00 %
Método Utilizado: >				Média Aritmética
Preço Pesquisado: >				165,0000
Preço Pesquisado Total: >				R\$165,00

*D significa que o valor ofertado, está muito acima dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Cotação de Preços (Por Centro de Custo - Média)

Nº: 84/2024

Processo adm: 5826/2024 Data da Cotação: 09/09/2024 Mét. Arredondamento: 2 casas decimais Limite do Desvio Padrão: 30,00 %

339039 - Serviço Pessoa Jurídica

Ultrapassando o coeficiente de variação, o "Preço Pesquisado" altera de média aritmética para mediana.

Objeto de Coleta

Contratação de serviços técnicos especializados para realização de revisões programadas do veículo Fiat Strada Freedom CD 13, placa: RKB - 9F34 da frota da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, através de concessionária autorizada localizada no município ou região para atender as necessidades desta, conforme especificações e quantidades abaixo, considerando que a revisão de 10.000 km já foi realizada.

Processo: 5826/2024

Centro de Custo: SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

Item: 48 Lavagem geral Revisão de 70.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34

Fornecedores:	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit:
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA		SERV	1,0000	165,0000
			Média Aritmética: >	165,0000
			Mediana: >	165,0000
			Desvio Padrão: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	165,0000
			Preço Pesquisado Total: >	R\$165,00

Item: 49 Lavagem geral Revisão de 80.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34

Fornecedores:	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit:
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA		SERV	1,0000	165,0000
			Média Aritmética: >	165,0000
			Mediana: >	165,0000
			Desvio Padrão: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	165,0000
			Preço Pesquisado Total: >	R\$165,00

Item: 50 Lavagem geral Revisão de 90.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34

Fornecedores:	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit:
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA		SERV	1,0000	165,0000
			Média Aritmética: >	165,0000
			Mediana: >	165,0000
			Desvio Padrão: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	165,0000
			Preço Pesquisado Total: >	R\$165,00

*D significa que o valor ofertado, está muito acima dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Cotação de Preços

(Por Centro de Custo - Média)

Nº: 84/2024

Processo adm: 5826/2024 Data da Cotação: 09/09/2024 Mét. Arredondamento: 2 casas decimais Limite do Desvio Padrão: 30,00 %

339039 - Serviço Pessoa Jurídica

Ultrapassando o coeficiente de variação, o "Preço Pesquisado" altera de média aritmética para mediana.

Objeto de Coleta

Contratação de serviços técnicos especializados para realização de revisões programadas do veículo Fiat Strada Freedom CD 13, placa: RKB - 9F34 da frota da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, através de concessionária autorizada localizada no município ou região para atender as necessidades desta, conforme especificações e quantidades abaixo, considerando que a revisão de 10.000 km já foi realizada.

Processo: 5826/2024

Centro de Custo: SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

Item: 51 Limpeza de arrefecimento c/ aditivos Revisão de 20.000 km Fiat Strada - Placa RKB-9F34

Fornecedores:	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit:
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA		SERV	1,0000	480,0000
			Média Aritmética: >	480,0000
			Mediana: >	480,0000
			Desvio Padrão: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	480,0000
			Preço Pesquisado Total: >	R\$480,00

Item: 52 Limpeza de bico/ corpo borboleta Revisão de 20.000 km Fiat Strada - Placa RKB-9F34

Fornecedores:	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit:
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA		SER	1,0000	490,0000
			Média Aritmética: >	490,0000
			Mediana: >	490,0000
			Desvio Padrão: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	490,0000
			Preço Pesquisado Total: >	R\$490,00

Item: 53 Limpeza de bico/corpo boboleta Revisão de 60.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34

Fornecedores:	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit:
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA		SERV	1,0000	490,0000
			Média Aritmética: >	490,0000
			Mediana: >	490,0000
			Desvio Padrão: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	490,0000
			Preço Pesquisado Total: >	R\$490,00

*D significa que o valor ofertado, está muito acima dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Cotação de Preços (Por Centro de Custo - Média)

Nº: 84/2024

Processo adm: 5826/2024 Data da Cotação: 09/09/2024 Mét. Arredondamento: 2 casas decimais Limite do Desvio Padrão: 30,00 %

339039 - Serviço Pessoa Jurídica

Ultrapassando o coeficiente de variação, o "Preço Pesquisado" altera de média aritmética para mediana.

Objeto de Coleta

Contratação de serviços técnicos especializados para realização de revisões programadas do veículo Fiat Strada Freedom CD 13, placa: RKB - 9F34 da frota da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, através de concessionária autorizada localizada no município ou região para atender as necessidades desta, conforme especificações e quantidades abaixo, considerando que a revisão de 10.000 km já foi realizada.

Processo: 5826/2024

Centro de Custo: SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

Item: 54 Limpeza de bico/corpo boboleta Revisão de 80.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34

Fornecedores:	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit:
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA		SERV	1,0000	490,0000
		Média Aritmética: >		490,0000
		Mediana: >		490,0000
		Desvio Padrão: >		0.00 %
		Método Utilizado: >		Média Aritmética
		Preço Pesquisado: >		490,0000
		Preço Pesquisado Total: >		R\$490,00

Item: 55 Limpeza de bico/corpo borboleta Revisão de 100.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34

Fornecedores:	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit:
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA		SERV	1,0000	490,0000
		Média Aritmética: >		490,0000
		Mediana: >		490,0000
		Desvio Padrão: >		0.00 %
		Método Utilizado: >		Média Aritmética
		Preço Pesquisado: >		490,0000
		Preço Pesquisado Total: >		R\$490,00

Item: 56 Limpeza de bico/corpo borboleta Revisão de 40.000 km Fiat Strada - Placa RKB- 9F34

Fornecedores:	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit:
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA		SERV	1,0000	490,0000
		Média Aritmética: >		490,0000
		Mediana: >		490,0000
		Desvio Padrão: >		0.00 %
		Método Utilizado: >		Média Aritmética
		Preço Pesquisado: >		490,0000
		Preço Pesquisado Total: >		R\$490,00

*D significa que o valor ofertado, está muito acima dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Cotação de Preços

(Por Centro de Custo - Média)

Nº: 84/2024

Processo adm: 5826/2024 Data da Cotação: 09/09/2024 Mét. Arredondamento: 2 casas decimais Limite do Desvio Padrão: 30,00 %

339039 - Serviço Pessoa Jurídica

Ultrapassando o coeficiente de variação, o "Preço Pesquisado" altera de média aritmética para mediana.

Objeto de Coleta

Contratação de serviços técnicos especializados para realização de revisões programadas do veículo Fiat Strada Freedom CD 13, placa: RKB - 9F34 da frota da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, através de concessionária autorizada localizada no município ou região para atender as necessidades desta, conforme especificações e quantidades abaixo, considerando que a revisão de 10.000 km já foi realizada.

Processo: 5826/2024

Centro de Custo: SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

Item: 57 Limpeza do arrefecimento c/ aditivos Revisão de 100.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34

Fornecedores:	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit:
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA		SERV	1,0000	480,0000
Média Aritmética: >				480,0000
Mediana: >				480,0000
Desvio Padrão: >				0.00 %
Método Utilizado: >				Média Aritmética
Preço Pesquisado: >				480,0000
Preço Pesquisado Total: >				R\$480,00

Item: 58 Limpeza do arrefecimento c/ aditivos Revisão de 30.000 km Fiat Strada - Placa RKB 9F34

Fornecedores:	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit:
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA		SERV	1,0000	480,0000
Média Aritmética: >				480,0000
Mediana: >				480,0000
Desvio Padrão: >				0.00 %
Método Utilizado: >				Média Aritmética
Preço Pesquisado: >				480,0000
Preço Pesquisado Total: >				R\$480,00

Item: 59 Limpeza do arrefecimento c/ aditivos Revisão de 50.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34

Fornecedores:	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit:
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA		SERV	1,0000	480,0000
Média Aritmética: >				480,0000
Mediana: >				480,0000
Desvio Padrão: >				0.00 %
Método Utilizado: >				Média Aritmética
Preço Pesquisado: >				480,0000
Preço Pesquisado Total: >				R\$480,00

*D significa que o valor ofertado, está muito acima dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Cotação de Preços (Por Centro de Custo - Média)

Nº: 84/2024

Processo adm: 5826/2024 Data da Cotação: 09/09/2024 Mét. Arredondamento: 2 casas decimais Limite do Desvio Padrão: 30,00 %

339039 - Serviço Pessoa Jurídica

Ultrapassando o coeficiente de variação, o "Preço Pesquisado" altera de média aritmética para mediana.

Objeto de Coleta

Contratação de serviços técnicos especializados para realização de revisões programadas do veículo Fiat Strada Freedom CD 13, placa: RKB - 9F34 da frota da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, através de concessionária autorizada localizada no município ou região para atender as necessidades desta, conforme especificações e quantidades abaixo, considerando que a revisão de 10.000 km já foi realizada.

Processo: 5826/2024

Centro de Custo: SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

Item: 60 Limpeza do arrefecimento C/ aditivos Revisão de 40.000 km Fiat Strada - Placa RKB- 9F34

Fornecedores:	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit:
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA		SERV	1,0000	480,0000
		Média Aritmética: >		480,0000
		Mediana: >		480,0000
		Desvio Padrão: >		0.00 %
		Método Utilizado: >		Média Aritmética
		Preço Pesquisado: >		480,0000
		Preço Pesquisado Total: >		R\$480,00

Item: 61 Limpeza do arrefecimento c/ aditivos Revisão de 60.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34

Fornecedores:	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit:
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA		SERV	1,0000	480,0000
		Média Aritmética: >		480,0000
		Mediana: >		480,0000
		Desvio Padrão: >		0.00 %
		Método Utilizado: >		Média Aritmética
		Preço Pesquisado: >		480,0000
		Preço Pesquisado Total: >		R\$480,00

Item: 62 Limpeza do arrefecimento c/ aditivos Revisão de 80.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34

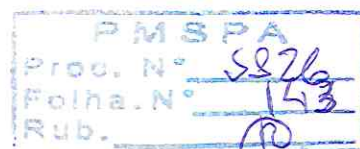
Fornecedores:	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit:
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA		SERV	1,0000	480,0000
		Média Aritmética: >		480,0000
		Mediana: >		480,0000
		Desvio Padrão: >		0.00 %
		Método Utilizado: >		Média Aritmética
		Preço Pesquisado: >		480,0000
		Preço Pesquisado Total: >		R\$480,00

*D significa que o valor ofertado, está muito acima dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ



Cotação de Preços

(Por Centro de Custo - Média)

Nº: 84/2024

Processo adm: 5826/2024 Data da Cotação: 09/09/2024 Mét. Arredondamento: 2 casas decimais Limite do Desvio Padrão: 30,00 %

339039 - Serviço Pessoa Jurídica

Ultrapassando o coeficiente de variação, o "Preço Pesquisado" altera de média aritmética para mediana.

Objeto de Coleta

Contratação de serviços técnicos especializados para realização de revisões programadas do veículo Fiat Strada Freedom CD 13, placa: RKB - 9F34 da frota da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, através de concessionária autorizada localizada no município ou região para atender as necessidades desta, conforme especificações e quantidades abaixo, considerando que a revisão de 10.000 km já foi realizada.

Processo: 5826/2024

Centro de Custo: SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

Item: 63 Limpeza do arrefecimento c/ aditivos Revisão de 90.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34

Fornecedores:	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit:
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA		SERV	1,0000	480,0000
			Média Aritmética: >	480,0000
			Mediana: >	480,0000
			Desvio Padrão: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	480,0000
			Preço Pesquisado Total: >	R\$480,00

Item: 64 Limpeza do arrefecimento c/aditivos Revisão de 70.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34

Fornecedores:	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit:
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA		SERV	1,0000	480,0000
			Média Aritmética: >	480,0000
			Mediana: >	480,0000
			Desvio Padrão: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	480,0000
			Preço Pesquisado Total: >	R\$480,00

Item: 65 Mão de obra Revisão de 100.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34

Fornecedores:	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit:
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA		SERV	2,0000	330,0000
			Média Aritmética: >	330,0000
			Mediana: >	330,0000
			Desvio Padrão: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	330,0000
			Preço Pesquisado Total: >	R\$660,00

*D significa que o valor ofertado, está muito acima dos valores ofertados pelas outras empresas.

Impresso por: rafael santos - 186.193.254.134

Página 27 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Cotação de Preços (Por Centro de Custo - Média)

Nº: 84/2024

Processo adm: 5826/2024 Data da Cotação: 09/09/2024 Mét. Arredondamento: 2 casas decimais Limite do Desvio Padrão: 30,00 %

339039 - Serviço Pessoa Jurídica

Ultrapassando o coeficiente de variação, o "Preço Pesquisado" altera de média aritmética para mediana.

Objeto de Coleta

Contratação de serviços técnicos especializados para realização de revisões programadas do veículo Fiat Strada Freedom CD 13, placa: RKB - 9F34 da frota da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, através de concessionária autorizada localizada no município ou região para atender as necessidades desta, conforme especificações e quantidades abaixo, considerando que a revisão de 10.000 km já foi realizada.

Processo: 5826/2024

Centro de Custo: SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

Item: 66 Mão de obra Revisão de 30.000 km Fiat Strada - Placa RKB 9F34

Fornecedores:	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit:
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA		HS	1,8200	330,0000
			Média Aritmética: >	330,0000
			Mediana: >	330,0000
			Desvio Padrão: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	330,0000
			Preço Pesquisado Total: >	R\$600,60

Item: 67 Mão de obra Revisão de 50.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34

Fornecedores:	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit:
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA		SERV	1,5400	330,0000
			Média Aritmética: >	330,0000
			Mediana: >	330,0000
			Desvio Padrão: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	330,0000
			Preço Pesquisado Total: >	R\$508,20

Item: 68 Mão de obra Revisão de 20.000 km Fiat Strada - Placa RKB-9F34

Fornecedores:	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit:
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA		HS	2,0000	330,0000
			Média Aritmética: >	330,0000
			Mediana: >	330,0000
			Desvio Padrão: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	330,0000
			Preço Pesquisado Total: >	R\$660,00

*D significa que o valor ofertado, está muito acima dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

5826
144
10

Cotação de Preços (Por Centro de Custo - Média)

Nº: 84/2024

Processo adm: 5826/2024 Data da Cotação: 09/09/2024 Mét. Arredondamento: 2 casas decimais Limite do Desvio Padrão: 30,00 %

339039 - Serviço Pessoa Jurídica

Ultrapassando o coeficiente de variação, o "Preço Pesquisado" altera de média aritmética para mediana.

Objeto de Coleta

Contratação de serviços técnicos especializados para realização de revisões programadas do veículo Fiat Strada Freedom CD 13, placa: RKB - 9F34 da frota da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, através de concessionária autorizada localizada no município ou região para atender as necessidades desta, conforme especificações e quantidades abaixo, considerando que a revisão de 10.000 km já foi realizada.

Processo: 5826/2024

Centro de Custo: SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

Item: 69 Mão de obra Revisão de 40.000 km Fiat Strada - Placa RKB- 9F34

Fornecedores:	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit:
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA		SERV	2,6700	330,0000
Média Aritmética: >				330,0000
Mediana: >				330,0000
Desvio Padrão: >				0.00 %
Método Utilizado: >				Média Aritmética
Preço Pesquisado: >				330,0000
Preço Pesquisado Total: >				R\$881,10

Item: 70 Mão de obra Revisão de 60.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34

Fornecedores:	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit:
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA		HS	2,7100	330,0000
Média Aritmética: >				330,0000
Mediana: >				330,0000
Desvio Padrão: >				0.00 %
Método Utilizado: >				Média Aritmética
Preço Pesquisado: >				330,0000
Preço Pesquisado Total: >				R\$894,30

Item: 71 Mão de obra Revisão de 70.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34

Fornecedores:	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit:
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA		HS	1,8300	330,0000
Média Aritmética: >				330,0000
Mediana: >				330,0000
Desvio Padrão: >				0.00 %
Método Utilizado: >				Média Aritmética
Preço Pesquisado: >				330,0000
Preço Pesquisado Total: >				R\$603,90

*D significa que o valor ofertado, está muito acima dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Cotação de Preços (Por Centro de Custo - Média)

Nº: 84/2024

Processo adm: 5826/2024 Data da Cotação: 09/09/2024 Mét. Arredondamento: 2 casas decimais Limite do Desvio Padrão: 30,00 %

339039 - Serviço Pessoa Jurídica

Ultrapassando o coeficiente de variação, o "Preço Pesquisado" altera de média aritmética para mediana.

Objeto de Coleta

Contratação de serviços técnicos especializados para realização de revisões programadas do veículo Fiat Strada Freedom CD 13, placa: RKB - 9F34 da frota da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, através de concessionária autorizada localizada no município ou região para atender as necessidades desta, conforme especificações e quantidades abaixo, considerando que a revisão de 10.000 km já foi realizada.

Processo: 5826/2024

Centro de Custo: SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

Item: 72 Mão de obra Revisão de 80.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34

Fornecedores:	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit:
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA		SERV	2,6700	330,0000
		Média Aritmética: >		330,0000
		Mediana: >		330,0000
		Desvio Padrão: >		0.00 %
		Método Utilizado: >		Média Aritmética
		Preço Pesquisado: >		330,0000
		Preço Pesquisado Total: >		R\$881,10

Item: 73 Mão de obra Revisão de 90.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34

Fornecedores:	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit:
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA		SERV	2,6300	330,0000
		Média Aritmética: >		330,0000
		Mediana: >		330,0000
		Desvio Padrão: >		0.00 %
		Método Utilizado: >		Média Aritmética
		Preço Pesquisado: >		330,0000
		Preço Pesquisado Total: >		R\$867,90

Item: 86 Troca de fluido de freio Revisão de 30.000 km Fiat Strada - Placa RKB 9F34

Fornecedores:	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit:
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA		SERV	1,0000	250,0000
		Média Aritmética: >		250,0000
		Mediana: >		250,0000
		Desvio Padrão: >		0.00 %
		Método Utilizado: >		Média Aritmética
		Preço Pesquisado: >		250,0000
		Preço Pesquisado Total: >		R\$250,00

*D significa que o valor ofertado, está muito acima dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61

Centro

São Pedro da Aldeia - RJ

Cotação de Preços

(Por Centro de Custo - Média)

Nº: 84/2024

Processo adm: 5826/2024 Data da Cotação: 09/09/2024 Mét. Arredondamento: 2 casas decimais Limite do Desvio Padrão: 30,00 %

339039 - Serviço Pessoa Jurídica

Ultrapassando o coeficiente de variação, o "Preço Pesquisado" altera de média aritmética para mediana.

Objeto de Coleta

Contratação de serviços técnicos especializados para realização de revisões programadas do veículo Fiat Strada Freedom CD 13, placa: RKB - 9F34 da frota da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, através de concessionária autorizada localizada no município ou região para atender as necessidades desta, conforme especificações e quantidades abaixo, considerando que a revisão de 10.000 km já foi realizada.

Processo: 5826/2024

Centro de Custo: SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

Item: 87 Troca de fluido de freio Revisão de 60.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34

Fornecedores:	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit:
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA		SERV	1,0000	250,0000
Média Aritmética: >				250,0000
Mediana: >				250,0000
Desvio Padrão: >				0.00 %
Método Utilizado: >				Média Aritmética
Preço Pesquisado: >				250,0000
Preço Pesquisado Total: >				R\$250,00

Item: 88 Troca de fluido de freio Revisão de 90.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34

Fornecedores:	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit:
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA		SERV	1,0000	250,0000
Média Aritmética: >				250,0000
Mediana: >				250,0000
Desvio Padrão: >				0.00 %
Método Utilizado: >				Média Aritmética
Preço Pesquisado: >				250,0000
Preço Pesquisado Total: >				R\$250,00
Total Médio Geral: >				R\$28.970,30

Rafael dos Santos Oliveira
Licitação, Contratos e Convênios
PMS PA - Matr. 37905

Rafael dos Santos Oliveira

Centro de Custo: SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

Resumo

Total Médio M. Consumo:	R\$8.053,20
Total Médio M. Permanente:	R\$0,00
Total Médio O. Instalações:	R\$0,00
Total Médio Serviços:	R\$0,00
Total de Preços Médios:	R\$8.053,20

*D significa que o valor ofertado, está muito acima dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Cotação de Preços

(Por Centro de Custo - Média)

Nº: 84/2024

Processo adm: 5826/2024 Data da Cotação: 09/09/2024 Mét. Arredondamento: 2 casas decimais Limite do Desvio Padrão: 30,00 %

339039 - Serviço Pessoa Jurídica

Ultrapassando o coeficiente de variação, o "Preço Pesquisado" altera de média aritmética para mediana.

Objeto de Coleta

Contratação de serviços técnicos especializados para realização de revisões programadas do veículo Fiat Strada Freedom CD 13, placa: RKB - 9F34 da frota da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, através de concessionária autorizada localizada no município ou região para atender as necessidades desta, conforme especificações e quantidades abaixo, considerando que a revisão de 10.000 km já foi realizada.

Centro de Custo: SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

Resumo

Total Médio M. Consumo:	R\$0,00
Total Médio M. Permanente:	R\$0,00
Total Médio O. Instalações:	R\$0,00
Total Médio Serviços:	R\$20.917,10
Total de Preços Médios:	R\$20.917,10

*D significa que o valor ofertado, está muito acima dos valores ofertados pelas outras empresas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA
ALDEIA**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES CONTRATOS E
CONVÊNIOS**

Proc. nº 5826/24

Folha nº 146

Rub. 8

AO DECOF,

Encaminho o presente processo para elaboração de reserva orçamentaria.

São Pedro da Aldeia, 09 de setembro de 2024.


Rodrigo Sodré
Assessor I
Matricula 42.101



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

AV. MARQUES DA CRUZ, 61
CENTRO
SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ
CNPJ: 28.909.604/0001-74

Processo: 5826/24

Data:

Folha: 147

Rúbrica:

NOTA DE RESERVA

Processo: 5826/2024	Numero: 293/2024	Data: 10/09/2024
Classificação Orçamentária		
Cód. Reduzido: 841		
Secretaria:	17	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
Unidade:	170000	SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
Projeto/Atividade:	2136	Manutenção do Trânsito
Função:	06	SEGURANÇA PÚBLICA
Sub-Função:	181	POLICIAMENTO
Programa:	044	SISTEMAS DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANOS
Elem. de Despesa:	3390399900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	1752	JARI TRANSITO
Solicitante:		Favorecido:
Motivo:		
Referente reserva de dotação para revisões programadas do veículo Fiat Strada, placa RKB9F34, da frota da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.		
Saldo Anterior: R\$34.375,72		Saldo Atual: R\$13.458,62
Valor Reservado: R\$20.917,10	Valor Por Extenso: vinte mil, novecentos e dezessete reais e dez centavos	
DECLARO QUE FOI FEITO A RESERVA DA DESPESA:		
 Tatiana Martins Execução Orçamentária DECOF Contadoria Geral SEFAZ Matr 38440		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

AV. MARQUES DA CRUZ, 61
CENTRO
SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ
CNPJ: 28.909.604/0001-74

Processo: 5826/2024

Data:

Folha: 148

Rúbrica:

NOTA DE RESERVA

Processo: 5826/2024	Numero: 294/2024	Data: 10/09/2024
Classificação Orçamentária		
Cód. Reduzido: 837		
Secretaria: 17	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	
Unidade: 170000	SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	
Projeto/Atividade: 2136	Manutenção do Trânsito	
Função: 06	SEGURANÇA PÚBLICA	
Sub-Função: 181	POLICIAMENTO	
Programa: 044	SISTEMAS DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANOS	
Elem. de Despesa: 3390309900	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
Fonte de Recurso: 1752	JARI TRANSITO	
Solicitante:	Favorecido:	
Motivo:		
Referente reserva de dotação para revisões programadas do veículo Fiat Strada, placa RKB9F34, da frota da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.		
Saldo Anterior: R\$8.609,21	Saldo Atual: R\$556,01	
Valor Reservado: R\$8.053,20	Valor Por Extenso: oito mil e cinquenta e três reais e vinte centavos	
DECLARO QUE FOI FEITO A RESERVA DA DESPESA:		
 Tatiana Martins Execução Orçamentária DECOF Contadoria Geral SEFAZ Matr 38440		



Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação

Processo: 5826/2024

CONTRATADO: G4 AUTOMOTIVE LTDA, CNPJ: 08.647.320/0001-40.

OBJETO: Obriga-se a prestar serviços técnicos especializados para realização de pacote de revisões programadas do veículo Fiat Strada Freedom CD 13, placa: RKB – 9F34 i Tipo Pickup, ano de fabricação 2023/2023 – Cor Branca, motor álcool e gasolina da frota da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, através de concessionária autorizada localizada no município ou região para atender as necessidades desta secretaria.

VALOR: R\$ 28.970,30 (vinte e oito mil, novecentos e setenta reais e trinta centavos).

PRAZO: O prazo será de 12 (doze) meses.

RAZÃO DA ESCOLHA: Bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

ENQUADRAMENTO: Art. 75, inciso IV, alínea “a” da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Encontra-se compatível com os preços praticados pelo mercado.

São Pedro da Aldeia, 12 de setembro de 2024.


Diego Alves do Amaral
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
Diego Alves do Amaral
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

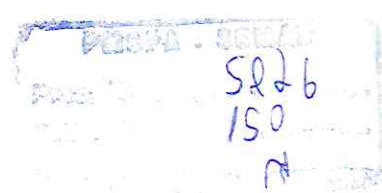
Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do Art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/21.


Vivian De Carvalho Lobo
Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Convênios
Lei Complementar nº 184/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALI

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ



Mapa Comparativo

Nº: 31/2024

Processo: 5826/2024

Data Lançamento: 12/09/2024

Modalidade CONF. D.L. 8.666/93: Dispensa de Licitação - Lei 14.133/21

Artigo: Artigo 75

Inciso: IV

Produto(s)				Quantidade
Item: 1 Alinhamento e balanceamento Revisão de 100.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34				1,00
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor	
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA	220,0000	220,00	S	
Item: 2 Alinhamento e balanceamento Revisão de 30.000 km Fiat Strada - Placa RKB 9F34				1,00
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor	
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA	220,0000	220,00	S	
Item: 3 Alinhamento e balanceamento Revisão de 50.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34				1,00
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor	
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA	220,0000	220,00	S	
Item: 4 Alinhamento e balanceamento Revisão de 20.000 km Fiat Strada - Placa RKB-9F34				1,00
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor	
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA	220,0000	220,00	S	
Item: 5 Alinhamento e balanceamento Revisão de 40.000 km Fiat Strada - Placa RKB- 9F34				1,00
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor	
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA	220,0000	220,00	S	
Item: 6 Alinhamento e balanceamento Revisão de 60.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34				1,00
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor	
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA	220,0000	220,00	S	
Item: 7 Alinhamento e balanceamento Revisão de 70.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34				1,00
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor	
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA	220,0000	220,00	S	
Item: 8 Alinhamento e balanceamento Revisão de 80.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34				1,00
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor	
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA	220,0000	220,00	S	
Item: 9 Alinhamento e balanceamento Revisão de 90.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34				1,00
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor	
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA	220,0000	220,00	S	
Item: 10 Correia auxiliar Revisão de 60.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34				1,00
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor	
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA	138,0000	138,00	S	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALI

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Mapa Comparativo

Nº: 31/2024

Processo: 5826/2024

Data Lançamento: 12/09/2024

Modalidade CONF. D.L. 8.666/93: Dispensa de Licitação - Lei 14.133/21

Artigo: Artigo 75

Inciso: IV

Produto(s)				Quantidade
Item: 11 disco de freio Revisão de 90.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34				2,00
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor	
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA	414,0000	828,00	S	
Item: 12 Filtro de ar do motor Revisão de 20.000 km Fiat Strada - Placa RKB-9F34				1,00
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor	
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA	129,9000	129,90	S	
Item: 13 Filtro de ar do motor Revisão de 100.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34				1,00
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor	
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA	129,9000	129,90	S	
Item: 14 Filtro de ar do motor Revisão de 40.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34				1,00
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor	
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA	129,9000	129,90	S	
Item: 15 Filtro de ar do motor Revisão de 60.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34				1,00
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor	
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA	129,9000	129,90	S	
Item: 16 Filtro de ar do motor Revisão de 80.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34				1,00
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor	
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA	129,9000	129,90	S	
Item: 17 Filtro de combustível Revisão de 100.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34				1,00
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor	
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA	81,9000	81,90	S	
Item: 18 Filtro de combustível Revisão de 20.000 km Fiat Strada - Placa RKB-9F34				1,00
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor	
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA	81,9000	81,90	S	
Item: 19 Filtro de combustível Revisão de 40.000 km Fiat Strada - Placa RKB- 9F34				1,00
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor	
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA	81,9000	81,90	S	
Item: 20 Filtro de combustível Revisão de 60.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34				1,00
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor	
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA	81,9000	81,90	S	

Diego Alves do Amara

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

Mar. 2024

Impresso por: FELIPE - 186.193.254.134

Página 2 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALI

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

5276
151
7

Mapa Comparativo

Nº: 31/2024

Processo: 5826/2024

Data Lançamento: 12/09/2024

Modalidade CONF. D.L. 8.666/93: Dispensa de Licitação - Lei 14.133/21

Artigo: Artigo 75

Inciso: IV

Produto(s)	Quantidade		
Item: 21 filtro de combustível Revisão de 80.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	1,00		
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA	81,9000	81,90	S
Item: 22 Filtro de óleo Revisão de 30.000 km Fiat Strada - Placa RKB 9F34	1,00		
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA	110,2000	110,20	S
Item: 23 Filtro de óleo Revisão de 50.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	1,00		
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA	110,2000	110,20	S
Item: 24 filtro de óleo Revisão de 60.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	1,00		
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA	110,2000	110,20	S
Item: 25 Filtro de óleo Revisão de 100.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	1,00		
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA	110,2000	110,20	S
Item: 26 Filtro de óleo Revisão de 20.000 km Fiat Strada - Placa RKB-9F34	1,00		
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA	110,2000	110,20	S
Item: 27 Filtro de óleo Revisão de 40.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	1,00		
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA	110,2000	110,20	S
Item: 28 Filtro de óleo Revisão de 70.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	1,00		
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA	110,2000	110,20	S
Item: 29 Filtro de óleo Revisão de 80.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	1,00		
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA	110,2000	110,20	S
Item: 30 Filtro de óleo Revisão de 90.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	1,00		
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA	110,2000	110,20	S

Diego Alves de Amara
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
Data: 12/09/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALI

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Mapa Comparativo

Nº: 31/2024

Processo: 5826/2024

Data Lançamento: 12/09/2024

Modalidade CONF. D.L. 8.666/93: Dispensa de Licitação - Lei 14.133/21

Artigo: Artigo 75

Inciso: IV

Produto(s)	Quantidade		
Item: 31 Fluido de freio Revisão de 40.000 km Fiat Strada - Placa RKB- 9F34	1,00		
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA	150,0000	150,00	S
Item: 32 Fluido de freio Revisão de 80.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	1,00		
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA	150,0000	150,00	S
Item: 33 Higienização do ar condicionado com troca de filtro Revisão de 100.000 km Fiat Strada Placa RKB 9	1,00		
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA	375,0000	375,00	S
Item: 34 Higienização do ar condicionado com troca de filtro Revisão de 30.000 km Fiat Strada - Placa RKB 9	1,00		
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA	375,0000	375,00	S
Item: 35 Higienização do ar condicionado com troca de filtro Revisão de 50.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F	1,00		
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA	375,0000	375,00	S
Item: 36 Higienização do ar condicionado com troca de filtro Revisão de 60.000 km fiat strada Placa RKB 9F3	1,00		
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA	375,0000	375,00	S
Item: 37 Higienização do ar condicionado com troca de filtro Revisão de 20.000 km Fiat Strada - Placa RKB-9	1,00		
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA	375,0000	375,00	S
Item: 38 Higienização do ar condicionado com troca de filtro Revisão de 40.000 km Fiat Strada - Placa RKB- 9	1,00		
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA	375,0000	375,00	S
Item: 39 Higienização do ar condicionado com troca de filtro Revisão de 70.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F3	1,00		
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA	375,0000	375,00	S
Item: 40 Higienização do ar condicionado com troca de filtro Revisão de 80.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F3	1,00		
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA	375,0000	375,00	S

Diego Alves do Amara
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
Mat. 99310

Impresso por: FELIPE - 186.193.254.134

Página 4 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALI

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

5826
152
28

Mapa Comparativo

Nº: 31/2024

Processo: 5826/2024

Data Lançamento: 12/09/2024

Modalidade CONF. D.L. 8.666/93: Dispensa de Licitação - Lei 14.133/21

Artigo: Artigo 75

Inciso: IV

Produto(s)				Quantidade
Item: 41 Higienização do ar condicionado com troca de filtro Revisão de 90.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34				1,00
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor	
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA	375,0000	375,00	S	
Item: 42 Lavagem geral Revisão de 100.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34				1,00
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor	
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA	165,0000	165,00	S	
Item: 43 Lavagem geral Revisão de 30.000 km Fiat Strada - Placa RKB 9F34				1,00
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor	
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA	165,0000	165,00	S	
Item: 44 Lavagem geral Revisão de 50.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34				1,00
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor	
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA	165,0000	165,00	S	
Item: 45 Lavagem geral Revisão de 20.000 km Fiat Strada - Placa RKB-9F34				1,00
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor	
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA	165,0000	165,00	S	
Item: 46 Lavagem geral Revisão de 40.000 km Fiat Strada - Placa RKB- 9F34				1,00
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor	
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA	165,0000	165,00	S	
Item: 47 Lavagem geral Revisão de 60.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34				1,00
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor	
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA	165,0000	165,00	S	
Item: 48 Lavagem geral Revisão de 70.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34				1,00
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor	
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA	165,0000	165,00	S	
Item: 49 Lavagem geral Revisão de 80.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34				1,00
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor	
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA	165,0000	165,00	S	
Item: 50 Lavagem geral Revisão de 90.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34				1,00
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor	
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA	165,0000	165,00	S	

Diego Alves
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
Data: 20/09/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALI

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Mapa Comparativo

Nº: 31/2024

Processo: 5826/2024

Data Lançamento: 12/09/2024

Modalidade CONF. D.L. 8.666/93: Dispensa de Licitação - Lei 14.133/21

Artigo: Artigo 75

Inciso: IV

Produto(s)				Quantidade
Item: 51 Limpeza de arrefecimento c/ aditivos Revisão de 20.000 km Fiat Strada - Placa RKB-9F34				1,00
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor	
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA	480,0000	480,00	S	
Item: 52 Limpeza de bico/ corpo borboleta Revisão de 20.000 km Fiat Strada - Placa RKB-9F34				1,00
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor	
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA	490,0000	490,00	S	
Item: 53 Limpeza de bico/corpo boboleta Revisão de 60.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34				1,00
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor	
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA	490,0000	490,00	S	
Item: 54 Limpeza de bico/corpo boboleta Revisão de 80.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34				1,00
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor	
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA	490,0000	490,00	S	
Item: 55 Limpeza de bico/corpo borboleta Revisão de 100.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34				1,00
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor	
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA	490,0000	490,00	S	
Item: 56 Limpeza de bico/corpo borboleta Revisão de 40.000 km Fiat Strada - Placa RKB- 9F34				1,00
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor	
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA	490,0000	490,00	S	
Item: 57 Limpeza do arrefecimento c/ aditivos Revisão de 100.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34				1,00
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor	
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA	480,0000	480,00	S	
Item: 58 Limpeza do arrefecimento c/ aditivos Revisão de 30.000 km Fiat Strada - Placa RKB 9F34				1,00
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor	
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA	480,0000	480,00	S	
Item: 59 Limpeza do arrefecimento c/ aditivos Revisão de 50.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34				1,00
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor	
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA	480,0000	480,00	S	
Item: 60 Limpeza do arrefecimento C/ aditivos Revisão de 40.000 km Fiat Strada - Placa RKB- 9F34				1,00
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor	
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA	480,0000	480,00	S	

Diego Alves do Amara.

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

Mec 36310

Impresso por: FELIPE - 186.193.254.134

Página 6 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALI

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

SRD 6
153
m

Mapa Comparativo

Nº: 31/2024

Processo: 5826/2024

Data Lançamento: 12/09/2024

Modalidade CONF. D.L. 8.666/93: Dispensa de Licitação - Lei 14.133/21

Artigo: Artigo 75

Inciso: IV

Produto(s)	Quantidade		
Item: 61 Limpeza do arrefecimento c/ aditivos Revisão de 60.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	1,00		
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA	480,0000	480,00	S
Item: 62 Limpeza do arrefecimento c/ aditivos Revisão de 80.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	1,00		
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA	480,0000	480,00	S
Item: 63 Limpeza do arrefecimento c/ aditivos Revisão de 90.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	1,00		
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA	480,0000	480,00	S
Item: 64 Limpeza do arrefecimento c/aditivos Revisão de 70.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	1,00		
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA	480,0000	480,00	S
Item: 65 Mão de obra Revisão de 100.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	2,00		
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA	330,0000	660,00	S
Item: 66 Mão de obra Revisão de 30.000 km Fiat Strada - Placa RKB 9F34	1,82		
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA	330,0000	600,60	S
Item: 67 Mão de obra Revisão de 50.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	1,54		
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA	330,0000	508,20	S
Item: 68 Mão de obra Revisão de 20.000 km Fiat Strada - Placa RKB-9F34	2,00		
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA	330,0000	660,00	S
Item: 69 Mão de obra Revisão de 40.000 km Fiat Strada - Placa RKB- 9F34	2,67		
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA	330,0000	881,10	S
Item: 70 Mão de obra Revisão de 60.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	2,71		
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA	330,0000	894,30	S

Diego Alves do Amaral
SECRETARIO DE SEGURANCA E ORDEM PUBLICA
186.193.254.134



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALI

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Mapa Comparativo

Nº: 31/2024

Processo: 5826/2024

Data Lançamento: 12/09/2024

Modalidade CONF. D.L. 8.666/93: Dispensa de Licitação - Lei 14.133/21

Artigo: Artigo 75

Inciso: IV

Produto(s)	Quantidade		
Item: 71 Mão de obra Revisão de 70.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	1,83		
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA	330,0000	603,90	S
Item: 72 Mão de obra Revisão de 80.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	2,67		
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA	330,0000	881,10	S
Item: 73 Mão de obra Revisão de 90.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	2,63		
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA	330,0000	867,90	S
Item: 74 Óleo do motor Revisão de 60.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	4,00		
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA	60,0000	240,00	S
Item: 75 Óleo do motor Revisão de 100.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	4,00		
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA	60,0000	240,00	S
Item: 76 Óleo do motor Revisão de 20.000 km Fiat Strada - Placa RKB-9F34	4,00		
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA	60,0000	240,00	S
Item: 77 Óleo do motor Revisão de 30.000 km Fiat Strada - Placa RKB 9F34	4,00		
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA	60,0000	240,00	S
Item: 78 Óleo do motor Revisão de 40.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	4,00		
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA	60,0000	240,00	S
Item: 79 Óleo do Motor Revisão de 50.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	4,00		
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA	60,0000	240,00	S
Item: 80 Óleo do motor Revisão de 70.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	4,00		
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA	60,0000	240,00	S

Diego Alves do Amara.
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
14/09/2024

Impresso por: FELIPE - 186.193.254.134

Página 8 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALI

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

5826
Nº: 31/2024

Mapa Comparativo

Processo: 5826/2024

Data Lançamento: 12/09/2024

Modalidade CONF. D.L. 8.666/93: Dispensa de Licitação - Lei 14.133/21

Artigo: Artigo 75

Inciso: IV

Produto(s)	Quantidade		
Item: 81 Óleo do motor Revisão de 80.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	4,00		
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA	60,0000	240,00	S
Item: 82 Óleo do motor Revisão de 90.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	4,00		
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA	60,0000	240,00	S
Item: 83 Pastilha de freio Revisão de 30.000 km Fiat Strada - Placa RKB 9F34	1,00		
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA	406,8000	406,80	S
Item: 84 Pastilha de freio Revisão de 60.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	1,00		
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA	406,8000	406,80	S
Item: 85 Pastilha de freio Revisão de 90.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	1,00		
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA	406,8000	406,80	S
Item: 86 Troca de fluido de freio Revisão de 30.000 km Fiat Strada - Placa RKB 9F34	1,00		
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA	250,0000	250,00	S
Item: 87 Troca de fluido de freio Revisão de 60.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	1,00		
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA	250,0000	250,00	S
Item: 88 Troca de fluido de freio Revisão de 90.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	1,00		
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA	250,0000	250,00	S
Item: 89 Velas Revisão de 40.000 km Fiat Strada - Placa RKB- 9F34	4,00		
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA	169,5000	678,00	S
Item: 90 Velas Revisão de 80.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	4,00		
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA	169,5000	678,00	S

Diego Alves de Amara
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
12/09/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALI

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Mapa Comparativo

Nº: 31/2024

Processo: 5826/2024

Data Lançamento: 12/09/2024

Modalidade CONF. D.L. 8.666/93: Dispensa de Licitação - Lei 14.133/21

Artigo: Artigo 75

Inciso: IV

Produto(s)

Quantidade

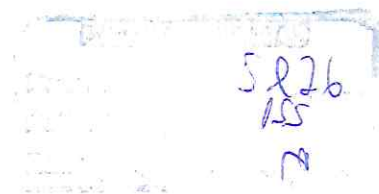
Diego Alves do Amaral
SECRETARIO DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
Mat. 333/10

Ordenador de Despesas
Carimbo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ



Fornecedores Vencedores

Nº: 31/2024

Na modalidade Dispensa de Licitação - Lei 14.133/21, conforme Artigo 75, IV, Processo Administrativo 5826/2024, objetivando Contratação de serviços técnicos especializados para realização de revisões programadas do veículo Fiat Strada Freedom CD 13, placa: RKB - 9F34 da frota da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, através de concessionária autorizada localizada no município ou região para atender as necessidades desta, conforme especificações e quantidades abaixo, considerando que a revisão de 10.000 km já foi realizada..

Fornecedor

G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA		Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Alinhamento e balanceamento Revisão de 100.000 km Fiat Strada Placa RK B 9F34	SERV	1,00	220,0000	220,00
2	Alinhamento e balanceamento Revisão de 30.000 km Fiat Strada - Placa RK B 9F34	SERV	1,00	220,0000	220,00
3	Alinhamento e balanceamento Revisão de 50.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	SERV	1,00	220,0000	220,00
4	Alinhamento e balanceamento Revisão de 20.000 km Fiat Strada - Placa RK B-9F34	SERV	1,00	220,0000	220,00
5	Alinhamento e balanceamento Revisão de 40.000 km Fiat Strada - Placa RK B- 9F34	SERV	1,00	220,0000	220,00
6	Alinhamento e balanceamento Revisão de 60.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	SERV	1,00	220,0000	220,00
7	Alinhamento e balanceamento Revisão de 70.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	SERV	1,00	220,0000	220,00
8	Alinhamento e balanceamento Revisão de 80.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	SERV	1,00	220,0000	220,00
9	Alinhamento e balanceamento Revisão de 90.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	SERV	1,00	220,0000	220,00
10	Correia auxiliar Revisão de 60.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	UN	1,00	138,0000	138,00
11	disco de freio Revisão de 90.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	UN	2,00	414,0000	828,00
12	Filtro de ar do motor Revisão de 20.000 km Fiat Strada - Placa RKB-9F34	UN	1,00	129,9000	129,90
13	Filtro de ar do motor Revisão de 100.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	UN	1,00	129,9000	129,90
14	Filtro de ar do motor Revisão de 40.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	UN	1,00	129,9000	129,90
15	Filtro de ar do motor Revisão de 60.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	UN	1,00	129,9000	129,90
16	Filtro de ar do motor Revisão de 80.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	UN	1,00	129,9000	129,90
17	Filtro de combustível Revisão de 100.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	UN	1,00	81,9000	81,90
18	Filtro de combustível Revisão de 20.000 km Fiat Strada - Placa RKB-9F34	UN	1,00	81,9000	81,90
19	Filtro de combustível Revisão de 40.000 km Fiat Strada - Placa RKB- 9F34	UN	1,00	81,9000	81,90
20	Filtro de combustível Revisão de 60.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	UN	1,00	81,9000	81,90
21	filtro de combustível Revisão de 80.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	UN	1,00	81,9000	81,90
22	Filtro de óleo Revisão de 30.000 km Fiat Strada - Placa RKB 9F34	UN	1,00	110,2000	110,20
23	Filtro de óleo Revisão de 50.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	UN	1,00	110,2000	110,20
24	filtro de óleo Revisão de 60.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	UND	1,00	110,2000	110,20
25	Filtro de óleo Revisão de 100.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	UN	1,00	110,2000	110,20
26	Filtro de óleo Revisão de 20.000 km Fiat Strada - Placa RKB-9F34	UNI	1,00	110,2000	110,20
27	Filtro de óleo Revisão de 40.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	UN	1,00	110,2000	110,20
28	Filtro de óleo Revisão de 70.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	UN	1,00	110,2000	110,20
29	Filtro de óleo Revisão de 80.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	UN	1,00	110,2000	110,20
30	Filtro de óleo Revisão de 90.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	UN	1,00	110,2000	110,20
31	Fluido de freio Revisão de 40.000 km Fiat Strada - Placa RKB- 9F34	UN	1,00	150,0000	150,00
32	Fluido de freio Revisão de 80.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	UN	1,00	150,0000	150,00
33	Higienização do ar condicionado com troca de filtro Revisão de 100.000 k m Fiat Strada Placa RKB 9F34	SERV	1,00	375,0000	375,00

Impresso por: 11740561775 -

Diego Alves de Almeida
SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Mat. 123456789

Página 1 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Fornecedores Vencedores

Nº: 31/2024

Na modalidade Dispensa de Licitação - Lei 14.133/21, conforme Artigo 75, IV, Processo Administrativo 5826/2024, objetivando Contratação de serviços técnicos especializados para realização de revisões programadas do veículo Fiat Strada Freedom CD 13, placa: RKB - 9F34 da frota da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, através de concessionária autorizada localizada no município ou região para atender as necessidades desta, conforme especificações e quantidades abaixo, considerando que a revisão de 10.000 km já foi realizada..

Fornecedor

G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA			Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
34	Higienização do ar condicionado com troca de filtro	Revisão de 30.000 km	SERV	1,00	375,0000	375,00
Fiat Strada - Placa RKB 9F34						
35	Higienização do ar condicionado com troca de filtro	Revisão de 50.000 km	SERV	1,00	375,0000	375,00
Fiat Strada Placa RKB 9F34						
36	Higienização do ar condicionado com troca de filtro	Revisão de 60.000 km	SERV	1,00	375,0000	375,00
Fiat Strada Placa RKB 9F34						
37	Higienização do ar condicionado com troca de filtro	Revisão de 20.000 km	SERV	1,00	375,0000	375,00
Fiat Strada - Placa RKB-9F34						
38	Higienização do ar condicionado com troca de filtro	Revisão de 40.000 km	SERV	1,00	375,0000	375,00
Fiat Strada - Placa RKB- 9F34						
39	Higienização do ar condicionado com troca de filtro	Revisão de 70.000 km	SERV	1,00	375,0000	375,00
Fiat Strada Placa RKB 9F34						
40	Higienização do ar condicionado com troca de filtro	Revisão de 80.000 km	SERV	1,00	375,0000	375,00
Fiat Strada Placa RKB 9F34						
41	Higienização do ar condicionado com troca de filtro	Revisão de 90.000 km	SERV	1,00	375,0000	375,00
Fiat Strada Placa RKB 9F34						
42	Lavagem geral	Revisão de 100.000 km	SERV	1,00	165,0000	165,00
Fiat Strada Placa RKB 9F34						
43	Lavagem geral	Revisão de 30.000 km	SERV	1,00	165,0000	165,00
Fiat Strada - Placa RKB 9F34						
44	Lavagem geral	Revisão de 50.000 km	SERV	1,00	165,0000	165,00
Fiat Strada Placa RKB 9F34						
45	Lavagem geral	Revisão de 20.000 km	SERV	1,00	165,0000	165,00
Fiat Strada - Placa RKB-9F34						
46	Lavagem geral	Revisão de 40.000 km	SERV	1,00	165,0000	165,00
Fiat Strada - Placa RKB- 9F34						
47	Lavagem geral	Revisão de 60.000 km	SERV	1,00	165,0000	165,00
Fiat Strada Placa RKB 9F34						
48	Lavagem geral	Revisão de 70.000 km	SERV	1,00	165,0000	165,00
Fiat Strada Placa RKB 9F34						
49	Lavagem geral	Revisão de 80.000 km	SERV	1,00	165,0000	165,00
Fiat Strada Placa RKB 9F34						
50	Lavagem geral	Revisão de 90.000 km	SERV	1,00	165,0000	165,00
Fiat Strada Placa RKB 9F34						
51	Limpeza de arrefecimento c/ aditivos	Revisão de 20.000 km	SERV	1,00	480,0000	480,00
Fiat Strada - Placa RKB-9F34						
52	Limpeza de bico/ corpo borboleta	Revisão de 20.000 km	SERV	1,00	490,0000	490,00
Fiat Strada - Placa RKB-9F34						
53	Limpeza de bico/corpo borboleta	Revisão de 60.000 km	SERV	1,00	490,0000	490,00
Fiat Strada Placa RKB 9F34						
54	Limpeza de bico/corpo borboleta	Revisão de 80.000 km	SERV	1,00	490,0000	490,00
Fiat Strada Placa RKB 9F34						
55	Limpeza de bico/corpo borboleta	Revisão de 100.000 km	SERV	1,00	490,0000	490,00
Fiat Strada Placa RKB 9F34						
56	Limpeza de bico/corpo borboleta	Revisão de 40.000 km	SERV	1,00	490,0000	490,00
Fiat Strada - Placa RKB- 9F34						
57	Limpeza do arrefecimento c/ aditivos	Revisão de 100.000 km	SERV	1,00	480,0000	480,00
Fiat Strada Placa RKB 9F34						
58	Limpeza do arrefecimento c/ aditivos	Revisão de 30.000 km	SERV	1,00	480,0000	480,00
Fiat Strada - Placa RKB 9F34						
59	Limpeza do arrefecimento c/ aditivos	Revisão de 50.000 km	SERV	1,00	480,0000	480,00
Fiat Strada Placa RKB 9F34						
60	Limpeza do arrefecimento C/ aditivos	Revisão de 40.000 km	SERV	1,00	480,0000	480,00
Fiat Strada - Placa RKB- 9F34						

Diego Alves do Amaral

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

02/03/2024

Impresso por: 11740561775 -

Página 2 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

5826
156
d

Fornecedores Vencedores

Nº: 31/2024

Na modalidade Dispensa de Licitação - Lei 14.133/21, conforme Artigo 75, IV, Processo Administrativo 5826/2024, objetivando Contratação de serviços técnicos especializados para realização de revisões programadas do veículo Fiat Strada Freedom CD 13, placa: RKB - 9F34 da frota da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, através de concessionária autorizada localizada no município ou região para atender as necessidades desta, conforme especificações e quantidades abaixo, considerando que a revisão de 10.000 km já foi realizada..

Fornecedor

G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA		Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
61	Limpeza do arrefecimento c/ aditivos Revisão de 60.000 km Fiat Strada Plac a RKB 9F34	SERV	1,00	480,0000	480,00
62	Limpeza do arrefecimento c/ aditivos Revisão de 80.000 km Fiat Strada Plac a RKB 9F34	SERV	1,00	480,0000	480,00
63	Limpeza do arrefecimento c/ aditivos Revisão de 90.000 km Fiat Strada Plac a RKB 9F34	SERV	1,00	480,0000	480,00
64	Limpeza do arrefecimento c/aditivos Revisão de 70.000 km Fiat Strada Plac a RKB 9F34	SERV	1,00	480,0000	480,00
65	Mão de obra Revisão de 100.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	SERV	2,00	330,0000	660,00
66	Mão de obra Revisão de 30.000 km Fiat Strada - Placa RKB 9F34	HS	1,82	330,0000	600,60
67	Mão de obra Revisão de 50.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	SERV	1,54	330,0000	508,20
68	Mão de obra Revisão de 20.000 km Fiat Strada - Placa RKB-9F34	HS	2,00	330,0000	660,00
69	Mão de obra Revisão de 40.000 km Fiat Strada - Placa RKB- 9F34	SERV	2,67	330,0000	881,10
70	Mão de obra Revisão de 60.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	HS	2,71	330,0000	894,30
71	Mão de obra Revisão de 70.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	HS	1,83	330,0000	603,90
72	Mão de obra Revisão de 80.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	SERV	2,67	330,0000	881,10
73	Mão de obra Revisão de 90.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	SERV	2,63	330,0000	867,90
74	Óleo do motor Revisão de 60.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	LT	4,00	60,0000	240,00
75	Óleo do motor Revisão de 100.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	LT	4,00	60,0000	240,00
76	Óleo do motor Revisão de 20.000 km Fiat Strada - Placa RKB-9F34	LT	4,00	60,0000	240,00
77	Óleo do motor Revisão de 30.000 km Fiat Strada - Placa RKB 9F34	LT	4,00	60,0000	240,00
78	Óleo do motor Revisão de 40.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	LT	4,00	60,0000	240,00
79	Óleo do Motor Revisão de 50.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	LT	4,00	60,0000	240,00
80	Óleo do motor Revisão de 70.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	LT	4,00	60,0000	240,00
81	Óleo do motor Revisão de 80.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	LT	4,00	60,0000	240,00
82	Óleo do motor Revisão de 90.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	LT	4,00	60,0000	240,00
83	Pastilha de freio Revisão de 30.000 km Fiat Strada - Placa RKB 9F34	UND	1,00	406,8000	406,80
84	Pastilha de freio Revisão de 60.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	UN	1,00	406,8000	406,80
85	Pastilha de freio Revisão de 90.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	UN	1,00	406,8000	406,80
86	Troca de fluido de freio Revisão de 30.000 km Fiat Strada - Placa RKB 9F34	SERV	1,00	250,0000	250,00
87	Troca de fluido de freio Revisão de 60.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	SERV	1,00	250,0000	250,00
88	Troca de fluido de freio Revisão de 90.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	SERV	1,00	250,0000	250,00
89	Velas Revisão de 40.000 km Fiat Strada - Placa RKB- 9F34	UND	4,00	169,5000	678,00
90	Velas Revisão de 80.000 km Fiat Strada Placa RKB 9F34	UN	4,00	169,5000	678,00

SubTotal:

R\$28.970,30

vinte e oito mil, novecentos e setenta reais e trinta centavos

Diego Alves No Amara
SECRETARIO DE SEGURANCA E ORDEM PUBL
MAY 30 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61

Centro

São Pedro da Aldeia - RJ

Fornecedores Vencedores

Nº: 31/2024

Na modalidade Dispensa de Licitação - Lei 14.133/21, conforme Artigo 75, IV, Processo Administrativo 5826/2024, objetivando Contratação de serviços técnicos especializados para realização de revisões programadas do veículo Fiat Strada Freedom CD 13, placa: RKB - 9F34 da frota da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, através de concessionária autorizada localizada no município ou região para atender as necessidades desta, conforme especificações e quantidades abaixo, considerando que a revisão de 10.000 km já foi realizada..

Total Geral:

R\$28.970,30

São Pedro da Aldeia, 12 de setembro de 2024

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
MARCOS B. TO

Ordenador de Despesas
Carimbo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 5826/2024

Data: ____/____/____

Folha: 157

Rubrica: M

Mapa de Requisição de Empenho

Nº: 6096/2024

Modalidade Lei 14.133/21 Dispensa de Licitação - Lei 14	Artigo Artigo 75	Inciso IV	Data do Empenho	Processo Adm 5826/2024	Natureza da Despesa: 339030 - Material de Consumo
---	---------------------	--------------	-----------------	---------------------------	--

Espécie: MATERIAL DE CONSUMO	Tipo de Pagamento: Empenho Nr:	Forma de Entrega: Não Informado	Tipo de Resultado: Valor Unitário
---------------------------------	-----------------------------------	------------------------------------	--------------------------------------

Dados do Fornecedor

Nome/Razão Social: G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA	CNPJ / CPF: 08.647.320/0001-40	Inscrição Estadual:
---	-----------------------------------	---------------------

Endereço: ROD.AMARALPEIXOTO	Bairro: BALNEÁRIO SÃO PEDRO	Cidade: São Pedro da Aldeia	Estado: RJ
--------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	---------------

Cep: 28940-000	Telefone:	Banco:	Agência:	Conta Corrente:
-------------------	-----------	--------	----------	-----------------

Código Item	Produto(s):	Marca:	Unid	Qtde	Valor Unit	Valor Total
219947110	CORREIA AUXILIAR REVISÃO DE 60.000 KM FIAT ST RADA PLACA RKB 9F34		UN	1,00	138,0000	138,00
219951311	DISCO DE FREIO REVISÃO DE 90.000 KM FIAT STR ADA PLACA RKB 9F34		UN	2,00	414,0000	828,00
219951312	FILTRO DE AR DO MOTOR REVISÃO DE 20.000 KM FIAT STRADA - PLACA RKB-9F34		UN	1,00	129,9000	129,90
219953113	FILTRO DE AR DO MOTOR REVISÃO DE 100.000 KM FIAT STRADA PLACA RKB 9F34		UN	1,00	129,9000	129,90
219945014	FILTRO DE AR DO MOTOR REVISÃO DE 40.000 KM F IAT STRADA PLACA RKB 9F34		UN	1,00	129,9000	129,90
219946915	FILTRO DE AR DO MOTOR REVISÃO DE 60.000 KM F IAT STRADA PLACA RKB 9F34		UN	1,00	129,9000	129,90
219949316	FILTRO DE AR DO MOTOR REVISÃO DE 80.000 KM F IAT STRADA PLACA RKB 9F34		UN	1,00	129,9000	129,90
219953217	FILTRO DE COMBUSTÍVEL REVISÃO DE 100.000 KM FIAT STRADA PLACA RKB 9F34		UN	1,00	81,9000	81,90
219943218	FILTRO DE COMBUSTÍVEL REVISÃO DE 20.000 KM F IAT STRADA - PLACA RKB-9F34		UN	1,00	81,9000	81,90
219945119	FILTRO DE COMBUSTÍVEL REVISÃO DE 40.000 KM F IAT STRADA - PLACA RKB- 9F34		UN	1,00	81,9000	81,90
219947020	FILTRO DE COMBUSTÍVEL REVISÃO DE 60.000 KM F IAT STRADA PLACA RKB 9F34		UN	1,00	81,9000	81,90
219949421	FILTRO DE COMBUSTÍVEL REVISÃO DE 80.000 KM F IAT STRADA PLACA RKB 9F34		UN	1,00	81,9000	81,90
219944022	FILTRO DE ÓLEO REVISÃO DE 30.000 KM FIAT STR ADA - PLACA RKB 9F34		UN	1,00	110,2000	110,20
219944023	FILTRO DE ÓLEO REVISÃO DE 50.000 KM FIAT STR ADA PLACA RKB 9F34		UN	1,00	110,2000	110,20
219946824	FILTRO DE ÓLEO REVISÃO DE 60.000 KM FIAT STR ADA PLACA RKB 9F34		UND	1,00	110,2000	110,20
219953025	FILTRO DE ÓLEO REVISÃO DE 100.000 KM FIAT STR ADA PLACA RKB 9F34		UN	1,00	110,2000	110,20
219943026	FILTRO DE ÓLEO REVISÃO DE 20.000 KM FIAT STRA DA - PLACA RKB-9F34		UNI	1,00	110,2000	110,20
219944927	FILTRO DE ÓLEO REVISÃO DE 40.000 KM FIAT STRA DA PLACA RKB 9F34		UN	1,00	110,2000	110,20
219948528	FILTRO DE ÓLEO REVISÃO DE 70.000 KM FIAT STRA DA PLACA RKB 9F34		UN	1,00	110,2000	110,20
219949229	FILTRO DE ÓLEO REVISÃO DE 80.000 KM FIAT STRA DA PLACA RKB 9F34		UN	1,00	110,2000	110,20
219950630	FILTRO DE ÓLEO REVISÃO DE 90.000 KM FIAT STRA DA PLACA RKB 9F34		UN	1,00	110,2000	110,20
219945331	FLUIDO DE FREIO REVISÃO DE 40.000 KM FIAT STR ADA - PLACA RKB- 9F34		UN	1,00	150,0000	150,00

Diego Alves do
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Mat. 22570

Ordenador de Despesas
Carimbo

Responsável pela empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 5826/2024

Data: ____ / ____ / ____

Folha: ____

Rubrica: ____

Mapa de Requisição de Empenho

Nº: 6096/2024

Modalidade Lei 14.133/21 Dispensa de Licitação - Lei 14		Artigo 75	Inciso IV	Data do Empenho	Processo Adm 5826/2024	Natureza da Despesa: 339030 - Material de Consumo	
Espécie: MATERIAL DE CONSUMO		Tipo de Pagamento: Empenho Nr:		Forma de Entrega: Não Informado		Tipo de Resultado: Valor Unitário	
Dados do Fornecedor							
Nome/Razão Social: G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA					CNPJ / CPF: 08.647.320/0001-40		Inscrição Estadual:
219949632	FLUIDO DE FREIO REVISÃO DE 80.000 KM FIAT STR ADA PLACA RKB 9F34				UN	1,00	150,0000 150,00
219946774	ÓLEO DO MOTOR REVISÃO DE 60.000 KM FIAT STR ADA PLACA RKB 9F34				LT	4,00	60,0000 240,00
219952975	ÓLEO DO MOTOR REVISÃO DE 100.000 KM FIAT STR ADA PLACA RKB 9F34				LT	4,00	60,0000 240,00
219942976	ÓLEO DO MOTOR REVISÃO DE 20.000 KM FIAT STR ADA - PLACA RKB-9F34				LT	4,00	60,0000 240,00
219943977	ÓLEO DO MOTOR REVISÃO DE 30.000 KM FIAT STR ADA - PLACA RKB 9F34				LT	4,00	60,0000 240,00
219944878	ÓLEO DO MOTOR REVISÃO DE 40.000 KM FIAT STR ADA PLACA RKB 9F34				LT	4,00	60,0000 240,00
219946079	ÓLEO DO MOTOR REVISÃO DE 50.000 KM FIAT STR ADA PLACA RKB 9F34				LT	4,00	60,0000 240,00
219948480	ÓLEO DO MOTOR REVISÃO DE 70.000 KM FIAT STR ADA PLACA RKB 9F34				LT	4,00	60,0000 240,00
219949181	ÓLEO DO MOTOR REVISÃO DE 80.000 KM FIAT STR ADA PLACA RKB 9F34				LT	4,00	60,0000 240,00
219950582	ÓLEO DO MOTOR REVISÃO DE 90.000 KM FIAT STR ADA PLACA RKB 9F34				LT	4,00	60,0000 240,00
219944183	PASTILHA DE FREIO REVISÃO DE 30.000 KM FIAT S TRADA - PLACA RKB 9F34				UND	1,00	406,8000 406,80
219947284	PASTILHA DE FREIO REVISÃO DE 60.000 KM FIAT S TRADA PLACA RKB 9F34				UN	1,00	406,8000 406,80
219950885	PASTILHA DE FREIO REVISÃO DE 90.000 KM FIAT S TRADA PLACA RKB 9F34				UN	1,00	406,8000 406,80
219945289	VELAS REVISÃO DE 40.000 KM FIAT STRADA - PLAC A RKB- 9F34				UND	4,00	169,5000 678,00
219949590	VELAS REVISÃO DE 80.000 KM FIAT STRADA PLACA RKB 9F34				UN	4,00	169,5000 678,00

Total Geral: R\$8.053,20

São Pedro da Aldeia

Atestadores

Nome(s):
Matr. .
Matr. .
Matr. .

Diego Alves do Amara
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
Matr. 388310

Ordenador de Despesas
Carimbo

Responsável pela empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 5826/2024

Data: ____/____/____

Folha: 152

Rubrica: M

Mapa de Requisição de Empenho

Nº: 6096/2024

Modalidade Lei 14.133/21 Dispensa de Licitação - Lei 14	Artigo Artigo 75	Inciso IV	Data do Empenho	Processo Adm 5826/2024	Natureza da Despesa: 339039 - Serviço Pessoa Jurídica
---	---------------------	--------------	-----------------	---------------------------	--

Espécie: MATERIAL DE CONSUMO	Tipo de Pagamento: Empenho Nr:	Forma de Entrega: Não Informado	Tipo de Resultado: Valor Unitário
---------------------------------	-----------------------------------	------------------------------------	--------------------------------------

Dados do Fornecedor

Nome/Razão Social: G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA	CNPJ / CPF: 08.647.320/0001-40	Inscrição Estadual:
---	-----------------------------------	---------------------

Endereço: ROD.AMARALPEIXOTO	Bairro: BALNEÁRIO SÃO PEDRO	Cidade: São Pedro da Aldeia	Estado: RJ
--------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	---------------

Cep: 28940-000	Telefone:	Banco:	Agência:	Conta Corrente:
-------------------	-----------	--------	----------	-----------------

Código Item	Produto(s)	Marca:	Unid	Qtde	Valor Unit	Valor Total
21995341	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO REVISÃO DE 1 00.000 KM FIAT STRADA PLACA RKB 9F34		SERV	1,00	220,0000	220,00
21994442	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO REVISÃO DE 3 0.000 KM FIAT STRADA - PLACA RKB 9F34		SERV	1,00	220,0000	220,00
21994334	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO REVISÃO DE 5 0.000 KM FIAT STRADA PLACA RKB 9F34		SERV	1,00	220,0000	220,00
21994344	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO REVISÃO DE 20 .000 KM FIAT STRADA - PLACA RKB-9F34		SERV	1,00	220,0000	220,00
21994555	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO REVISÃO DE 40 .000 KM FIAT STRADA - PLACA RKB- 9F34		SERV	1,00	220,0000	220,00
21994746	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO REVISÃO DE 60 .000 KM FIAT STRADA PLACA RKB 9F34		SERV	1,00	220,0000	220,00
21994877	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO REVISÃO DE 70 .000 KM FIAT STRADA PLACA RKB 9F34		SERV	1,00	220,0000	220,00
21994988	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO REVISÃO DE 80 .000 KM FIAT STRADA PLACA RKB 9F34		SERV	1,00	220,0000	220,00
21995189	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO REVISÃO DE 90 .000 KM FIAT STRADA PLACA RKB 9F34		SERV	1,00	220,0000	220,00
219953733	HIGIENIZAÇÃO DO AR CONDICIONADO COM TROC A DE FILTRO REVISÃO DE 100.000 KM FIAT STRAD A PLACA RKB 9F34		SERV	1,00	375,0000	375,00
219944634	HIGIENIZAÇÃO DO AR CONDICIONADO COM TROC A DE FILTRO REVISÃO DE 30.000 KM FIAT STRADA - PLACA RKB 9F34		SERV	1,00	375,0000	375,00
219946535	HIGIENIZAÇÃO DO AR CONDICIONADO COM TROC A DE FILTRO REVISÃO DE 50.000 KM FIAT STRADA PLACA RKB 9F34		SERV	1,00	375,0000	375,00
219947836	HIGIENIZAÇÃO DO AR CONDICIONADO COM TROC A DE FILTRO REVISÃO DE 60.000 KM FIAT STRADA PLACA RKB 9F34		SERV	1,00	375,0000	375,00
219943737	HIGIENIZAÇÃO DO AR CONDICIONADO COM TROC A DE FILTRO REVISÃO DE 20.000 KM FIAT STRADA - PLACA RKB-9F34		SERV	1,00	375,0000	375,00
219945838	HIGIENIZAÇÃO DO AR CONDICIONADO COM TROC A DE FILTRO REVISÃO DE 40.000 KM FIAT STRADA - PLACA RKB- 9F34		SERV	1,00	375,0000	375,00
219948939	HIGIENIZAÇÃO DO AR CONDICIONADO COM TROC A DE FILTRO REVISÃO DE 70.000 KM FIAT STRADA PLACA RKB 9F34		SERV	1,00	375,0000	375,00
219950340	HIGIENIZAÇÃO DO AR CONDICIONADO COM TROC A DE FILTRO REVISÃO DE 80.000 KM FIAT STRADA PLACA RKB 9F34		SERV	1,00	375,0000	375,00
219952641	HIGIENIZAÇÃO DO AR CONDICIONADO COM TROC A DE FILTRO REVISÃO DE 90.000 KM FIAT STRADA PLACA RKB 9F34		SERV	1,00	375,0000	375,00
219953842			SERV	1,00	165,0000	165,00

Diego Alves do Amaral
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA
Mat. 382

Ordenador de Despesas
Carimbo

Responsável pela empresa



Mapa de Requisição de Empenho

Nº: 6096/2024

Modalidade Dispensa de Licitação - Lei 14	Lei 14.133/21	Artigo Artigo 75	Inciso IV	Data do Empenho	Processo Adm 5826/2024	Natureza da Despesa: 339039 - Serviço Pessoa Jurídica
---	---------------	----------------------------	---------------------	-----------------	----------------------------------	---

Espécie: MATERIAL DE CONSUMO	Tipo de Pagamento: Empenho	Nr:	Forma de Entrega: Não Informado	Tipo de Resultado: Valor Unitário
--	--------------------------------------	-----	---	---

Dados do Fornecedor

Nome/Razão Social: G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA	CNPJ / CPF: 08.647.320/0001-40	Inscrição Estadual:
--	--	---------------------

	LAVAGEM GERAL REVISÃO DE 100.000 KM FIAT ST RADA PLACA RKB 9F34				
219944743	LAVAGEM GERAL REVISÃO DE 30.000 KM FIAT STRADA - PLACA RKB 9F34	SERV	1,00	165,0000	165,00
219946644	LAVAGEM GERAL REVISÃO DE 50.000 KM FIAT STRADA PLACA RKB 9F34	SERV	1,00	165,0000	165,00
219943845	LAVAGEM GERAL REVISÃO DE 20.000 KM FIAT STRADA - PLACA RKB-9F34	SERV	1,00	165,0000	165,00
219945946	LAVAGEM GERAL REVISÃO DE 40.000 KM FIAT STRADA - PLACA RKB- 9F34	SERV	1,00	165,0000	165,00
219947947	LAVAGEM GERAL REVISÃO DE 60.000 KM FIAT STRADA PLACA RKB 9F34	SERV	1,00	165,0000	165,00
219949048	LAVAGEM GERAL REVISÃO DE 70.000 KM FIAT STRADA PLACA RKB 9F34	SERV	1,00	165,0000	165,00
219950449	LAVAGEM GERAL REVISÃO DE 80.000 KM FIAT STRADA PLACA RKB 9F34	SERV	1,00	165,0000	165,00
219952850	LAVAGEM GERAL REVISÃO DE 90.000 KM FIAT STRADA PLACA RKB 9F34	SERV	1,00	165,0000	165,00
219943551	LIMPEZA DE ARREFECIMENTO C/ ADITIVOS REVISÃO DE 20.000 KM FIAT STRADA - PLACA RKB-9F34	SERV	1,00	480,0000	480,00
219943652	LIMPEZA DE BICO/ CORPO BORBOLETA REVISÃO DE 20.000 KM FIAT STRADA - PLACA RKB-9F34	SERV	1,00	490,0000	490,00
219947753	LIMPEZA DE BICO/CORPO BORBOLETA REVISÃO DE 60.000 KM FIAT STRADA PLACA RKB 9F34	SERV	1,00	490,0000	490,00
219950254	LIMPEZA DE BICO/CORPO BORBOLETA REVISÃO DE 80.000 KM FIAT STRADA PLACA RKB 9F34	SERV	1,00	490,0000	490,00
219953655	LIMPEZA DE BICO/CORPO BORBOLETA REVISÃO DE 100.000 KM FIAT STRADA PLACA RKB 9F34	SERV	1,00	490,0000	490,00
219945756	LIMPEZA DE BICO/CORPO BORBOLETA REVISÃO DE 40.000 KM FIAT STRADA - PLACA RKB- 9F34	SERV	1,00	490,0000	490,00
219953557	LIMPEZA DO ARREFECIMENTO C/ ADITIVOS REVISÃO DE 100.000 KM FIAT STRADA PLACA RKB 9F34	SERV	1,00	480,0000	480,00
219944558	LIMPEZA DO ARREFECIMENTO C/ ADITIVOS REVISÃO DE 30.000 KM FIAT STRADA - PLACA RKB 9F34	SERV	1,00	480,0000	480,00
219946459	LIMPEZA DO ARREFECIMENTO C/ ADITIVOS REVISÃO DE 50.000 KM FIAT STRADA PLACA RKB 9F34	SERV	1,00	480,0000	480,00
219945660	LIMPEZA DO ARREFECIMENTO C/ ADITIVOS REVISÃO DE 40.000 KM FIAT STRADA - PLACA RKB- 9F34	SERV	1,00	480,0000	480,00
219947661	LIMPEZA DO ARREFECIMENTO C/ ADITIVOS REVISÃO DE 60.000 KM FIAT STRADA PLACA RKB 9F34	SERV	1,00	480,0000	480,00
219950162	LIMPEZA DO ARREFECIMENTO C/ ADITIVOS REVISÃO DE 80.000 KM FIAT STRADA PLACA RKB 9F34	SERV	1,00	480,0000	480,00
219952763	LIMPEZA DO ARREFECIMENTO C/ ADITIVOS REVISÃO DE 90.000 KM FIAT STRADA PLACA RKB 9F34	SERV	1,00	480,0000	480,00
219948864	LIMPEZA DO ARREFECIMENTO C/ADITIVOS REVISÃO DE 70.000 KM FIAT STRADA PLACA RKB 9F34	SERV	1,00	480,0000	480,00
219953365	MÃO DE OBRA REVISÃO DE 100.000 KM FIAT STRADA PLACA RKB 9F34	SERV	2,00	330,0000	660,00
219944266	MÃO DE OBRA REVISÃO DE 30.000 KM FIAT STRADA - PLACA RKB 9F34	HS	1,82	330,0000	600,60

Diego Alves do Amaral

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA

M. 08.647.320

Ordenador de Despesas
Carimbo

Responsável pela empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 5826/2024

Data: ____/____/____

Folha: 159

Rubrica: 2

Mapa de Requisição de Empenho

Nº: 6096/2024

Modalidade Lei 14.133/21 Dispensa de Licitação - Lei 14	Artigo Artigo 75	Inciso IV	Data do Empenho	Processo Adm 5826/2024	Natureza da Despesa: 339039 - Serviço Pessoa Jurídica
---	---------------------	--------------	-----------------	---------------------------	--

Espécie: MATERIAL DE CONSUMO	Tipo de Pagamento: Empenho Nr:	Forma de Entrega: Não Informado	Tipo de Resultado: Valor Unitário
---------------------------------	-----------------------------------	------------------------------------	--------------------------------------

Dados do Fornecedor		
Nome/Razão Social: G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA	CNPJ / CPF: 08.647.320/0001-40	Inscrição Estadual:

219946267	MÃO DE OBRA REVISÃO DE 50.000 KM FIAT STRAD A PLACA RKB 9F34	SERV	1,54	330,0000	508,20
219943368	MÃO DE OBRA REVISÃO DE 20.000 KM FIAT STRAD A - PLACA RKB-9F34	HS	2,00	330,0000	660,00
219945469	MÃO DE OBRA REVISÃO DE 40.000 KM FIAT STRAD A - PLACA RKB- 9F34	SERV	2,67	330,0000	881,10
219947370	MÃO DE OBRA REVISÃO DE 60.000 KM FIAT STRAD A PLACA RKB 9F34	HS	2,71	330,0000	894,30
219948671	MÃO DE OBRA REVISÃO DE 70.000 KM FIAT STRAD A PLACA RKB 9F34	HS	1,83	330,0000	603,90
219951673	MÃO DE OBRA REVISÃO DE 80.000 KM FIAT STRAD A PLACA RKB 9F34	SERV	2,67	330,0000	881,10
219951673	MÃO DE OBRA REVISÃO DE 90.000 KM FIAT STRAD A PLACA RKB 9F34	SERV	2,63	330,0000	867,90
219944386	TROCA DE FLUIDO DE FREIO REVISÃO DE 30.000 KM FIAT STRADA - PLACA RKB 9F34	SERV	1,00	250,0000	250,00
219947587	TROCA DE FLUIDO DE FREIO REVISÃO DE 60.000 K M FIAT STRADA PLACA RKB 9F34	SERV	1,00	250,0000	250,00
219952288	TROCA DE FLUIDO DE FREIO REVISÃO DE 90.000 K M FIAT STRADA PLACA RKB 9F34	SERV	1,00	250,0000	250,00

Total Geral: R\$20.917,10

São Pedro da Aldeia

Atestadores

Nome(s):

Matr..

Matr..

Matr..

Diego Alves do Amara

SECRETARIO DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

Matr. 38310

Ordenador de Despesas

Carimbo

Responsável pela empresa



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
CONVÊNIOS

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

CONTRATO Nº 31/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 5826/2024,
QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA
MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,
POR INTERMÉDIO DO SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM
PÚBLICA E A EMPRESA G4 AUTOMOTIVE
VEÍCULOS LTDA.

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia com sede na Rua Marques da Cruz, nº 61, na cidade de São Pedro da Aldeia /RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 28.909.604/0001-74, neste ato representado(a) pelo Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública **DIEGO ALVES DO AMARAL**, portador da cédula de identidade nº 122795 OAB/RJ, inscrito no CPF sob nº 116.169.927-94, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA**, situada na Rodovia Amaral Peixoto, S/N km 106, Balneário São Pedro, São Pedro da Aldeia, CEP: 28940-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.647.320/0001-40, representada neste ato pelo representante legal, o Sr. **SEBASTIÃO GERALDO OGGIONI**, portador da carteira de identidade nº 294.647, SSP/ES inscrito no CPF sob o nº 451.024.657-91, doravante designado **CONTRATADO**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 5826/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 16/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços técnicos especializados para realização de pacote de revisões programadas do veículo Fiat Strada Freedom CD 13, placa: RKB – 9F34 i Tipo Pickup, ano de fabricação 2023/2023 – Cor Branca, motor álcool e gasolina da frota da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, através de concessionária autorizada localizada no município ou região para atender as necessidades desta secretaria, conforme especificações constantes no termo de referência em anexo.

1.2. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência que embasou a contratação;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
CONVÊNIOS

CORPUS MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

5826
1676
M

1.2.2. A Proposta do Contratado; e

1.2.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da emissão da ordem de início dos serviços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

2.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

4.1. PREÇO

4.1.1. O valor total da contratação é de **R\$ 28.790,30 (vinte e oito mil, setecentos e noventa reais e trinta centavos)**.

4.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.2. FORMA DE PAGAMENTO

4.2.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

4.3. PRAZO DE PAGAMENTO

4.3.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

4.3.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

4.3.3. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
CONVÊNIOS

São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

5216
162
2

4.4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.4.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

4.4.2. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

4.4.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

4.4.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

4.4.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

4.4.6. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

4.4.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

4.4.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

4.4.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

4.4.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

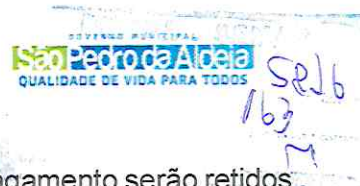
4.4.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

SEBASTIAO
GERALDO
OGGIONI:451024
65791

Assinado de forma digital
por SEBASTIAO GERALDO
OGGIONI:45102465791
Dados: 2024.10.08
11:42:53 -03'00'



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
CONVÊNIOS



4.4.11.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.4.12. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5. CLÁUSULA QUINTA - REAJUSTE (art. 92, V)

5.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

5.2. Após o interregno de um ano, desde de que haja pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade

5.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

5.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

5.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

5.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

5.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

5.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

6. CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

6.1. São obrigações do Contratante:

6.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

6.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

6.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

6.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

6.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
CONVÊNIOS

São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

5816
1646
M

- 6.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
- 6.1.7. Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 6.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 6.1.8.1. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.
- 6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

7.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

7.1.1. manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

7.1.1.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

7.1.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II);

7.1.3. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

7.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

7.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

7.1.6. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

SEBASTIAO
GERALDO
OGGIONI:451024
65791

Assinado de forma digital
por SEBASTIAO GERALDO
OGGIONI:45102465791
Dados: 2024.10.08
11:43:33 -03'00'



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
CONVÊNIOS



5816
105

7.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

7.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

7.1.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

7.1.10. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

7.1.11. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

7.1.12. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

7.1.13. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

7.1.14. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

7.1.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

7.1.16. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

7.1.17. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

7.1.18. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

7.1.19. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

SEBASTIAO
GERALDO
OGGIONI:451024
65791

Assinado de forma digital
por SEBASTIAO GERALDO
OGGIONI:45102465791
Dados: 2024.10.08
11:44:11 -03'00'



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
CONVÊNIOS

São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

5826
166
N

7.1.20. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.21. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

8. CLÁUSULA OITAVA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
CONVÊNIOS

COPIA MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

5836
167
N

iv) Multa:

(1) moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

(2) compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

8.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

8.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

8.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

8.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

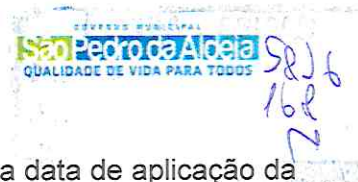
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
CONVÊNIOS



8.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

8.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9. CLÁUSULA NONA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

9.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

9.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

9.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

9.2.1. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

9.2.1.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

9.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

9.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

9.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

9.3.3. Indenizações e multas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I. Gestão/Unidade: 170000 e 170000

II. Fonte de Recursos: 1752 e 1752

III. Programa de Trabalho: 044 e 044

IV. Elemento de Despesa: 3390399900 e 3390309900

V. Ficha: 841 e 837

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

11.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
CONVÊNIOS



5216
169
22

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

12.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO (art. 92, §1º)

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro da Aldeia para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

São Pedro da Aldeia, 12 de setembro de 2024

Documento assinado digitalmente



DIEGO ALVES DO AMARAL
Data: 13/09/2024 10:43:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

DIEGO ALVES DO AMARAL
CONTRATANTE

SEBASTIAO	Assinado de forma digital por SEBASTIAO GERALDO
GERALDO	OGGIONI:45102465791
OGGIONI:45102465791	Dados: 2024.10.08 11:46:18 -03'00'

G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA

Representado neste ato pelo Sr.

SEBASTIÃO GERALDO OGGIONI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Sulamita Silva Batista
Guarda Municipal - S.F.A.
Mat.: 30750

Douglas Ailton Batista Seabra
Coordenador Geral da Frota
Matr.: 38139

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO

<u>Revisão de 20.000 km – Fiat Strada – Placa RKB -9F34</u>					
<u>Item</u>	<u>Quant.</u>	<u>UN</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor unitário</u>	<u>Valor total</u>
01	04	Litros	Óleo do motor	R\$60,00	R\$240,00
02	01	UN	Filtro de óleo	R\$110,20	R\$110,20
03	01	UN	Filtro de ar do motor	R\$129,90	R\$129,90
04	01	UN	Filtro de combustível	R\$81,90	R\$81,90
05	01	H/SERV.	Mão de obra	R\$330,00	R\$660,00
06	01	SERV.	Alinhamento e balanceamento	R\$220,00	R\$220,00
07	01	SERV.	Limpeza do arrefecimento c/ aditivos	R\$480,00	R\$480,00
08	01	SERV.	Limpeza de bico/corpo borboleta	R\$490,00	R\$490,00
09	01	SERV.	Higienização do ar condicionado com troca de filtro	R\$375,00	R\$375,00
10	01	SERV.	Lavagem geral	R\$165,00	R\$165,00
Total:					R\$2.952,00

<u>Revisão de 30.000 km – Fiat Strada – Placa RKB-9F34</u>					
<u>Item</u>	<u>Quant.</u>	<u>UN</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor unitário</u>	<u>Valor total</u>
01	04	Litros	Óleo do motor	R\$60,00	R\$240,00
02	01	UN	Filtro de óleo	R\$110,20	R\$110,20
03	01	UN	Pastilha de freio	R\$406,80	R\$406,80
04	01	H/SERV.	Mão de obra	R\$330,00	R\$600,60
05	01	SERV.	Troca de fluido de freio	R\$250,00	R\$250,00
06	01	SERV.	Alinhamento e balanceamento	R\$220,00	R\$220,00
07	01	SERV.	Limpeza do arrefecimento c/ aditivos	R\$480,00	R\$480,00
08	01	SERV.	Higienização do ar condicionado com troca de filtro	R\$375,00	R\$375,00
09	01	SERV.	Lavagem geral	R\$165,00	R\$165,00
Total:					R\$2.847,60

<u>Revisão de 40.000 km – Fiat Strada – Placa RKB -9F34</u>					
<u>Item</u>	<u>Quant.</u>	<u>UN</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor unitário</u>	<u>Valor total</u>
01	04	Litros	Óleo do motor	R\$60,00	R\$240,00
02	01	UN	Filtro de óleo	R\$110,20	R\$110,20

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

PMSPA/2024
Proc. nº 5826/2024
Folha nº 22
Rub. 3

03	01	UN	Filtro de ar do motor	R\$129,90	R\$129,90
04	01	UN	Filtro de combustível	R\$81,90	R\$81,90
05	04	UN	Velas	R\$169,50	R\$678,00
06	01	UN	Fluido de freio	R\$150,00	R\$150,00
07	01	H/SERV.	Mão de obra	R\$330,00	R\$881,10
08	01	SERV.	Alinhamento e balanceamento	R\$220,00	R\$220,00
09	01	SERV.	Limpeza do arrefecimento c/ aditivos	R\$480,00	R\$480,00
10	01	SERV.	Limpeza de bico/corpo borboleta	R\$490,00	R\$490,00
11	01	SERV.	Higienização do ar condicionado com troca de filtro	R\$375,00	R\$375,00
12	01	SERV.	Lavagem geral	R\$165,00	R\$165,00
Total:					R\$4.001,10

Revisão de 50.000 km – Fiat Strada – Placa RKB -9F34

01	04	Litros	Óleo do motor	R\$60,00	R\$240,00
02	01	UN	Filtro de óleo	R\$110,20	R\$110,20
03	01	H/SERV.	Mão de obra	R\$330,00	R\$508,20
04	01	SERV.	Alinhamento e balanceamento	R\$220,00	R\$220,00
05	01	SERV.	Limpeza do arrefecimento c/ aditivos	R\$480,00	R\$480,00
06	01	SERV.	Higienização do ar condicionado com troca de filtro	R\$375,00	R\$375,00
07	01	SERV.	Lavagem geral	R\$165,00	R\$165,00
Total:					R\$2.098,40

Revisão de 60.000 km – Fiat Strada – Placa RKB -9F34

<u>Item</u>	<u>Quant.</u>	<u>UN</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor unitário</u>	<u>Valor total</u>
01	04	Litros	Óleo do motor	R\$60,00	R\$240,00
02	01	UN	Filtro de óleo	R\$110,20	R\$110,20
03	01	UN	Filtro de ar do motor	R\$129,90	R\$129,90
04	01	UN	Filtro de combustível	R\$81,90	R\$81,90
05	01	UN	Correia auxiliar	R\$138,00	R\$138,00
06	01	UN	Pastilha de freio	R\$406,80	R\$406,80
07	2,71	H/SERV.	Mão de obra	R\$330,00	R\$894,30
08	01	SERV.	Alinhamento e balanceamento	R\$220,00	R\$220,00
09	01	SERV.	Troca de fluido de freio	R\$250,00	R\$250,00
10	01	SERV.	Limpeza do arrefecimento c/ aditivos	R\$480,00	R\$480,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM
PÚBLICA

PMSPA/2024
Proc. nº 5826/2024
Folha nº 21
Rub. 172

11	01	SERV.	Limpeza de bico/corpo borboleta	R\$490,00	R\$490,00
12	01	SERV.	Higienização do ar condicionado com troca de filtro	R\$375,00	R\$375,00
13	01	SERV.	Lavagem geral	R\$165,00	R\$165,00
Total:					R\$3.981,10

Revisão de 70.000 km – Fiat Strada – Placa RKB -9F34					
01	04	Litros	Óleo do motor	R\$60,00	R\$240,00
02	01	UN	Filtro de óleo	R\$110,20	R\$110,20
03	1,83	H/SERV.	Mão de obra	R\$330,00	R\$603,90
04	01	SERV.	Alinhamento e balanceamento	R\$220,00	R\$220,00
05	01	SERV.	Limpeza do arrefecimento c/ aditivos	R\$480,00	R\$480,00
06	01	SERV.	Higienização do ar condicionado com troca de filtro	R\$375,00	R\$375,00
07	01	SERV.	Lavagem geral	R\$165,00	R\$165,00
Total:					R\$ 2.194,10

Revisão de 80.000 km – Fiat Strada – Placa RKB -9F34					
Item	Quant.	UN	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	04	Litros	Óleo do motor	R\$60,00	R\$240,00
02	01	UN	Filtro de óleo	R\$110,20	R\$110,20
03	01	UN	Filtro de ar do motor	R\$129,90	R\$129,90
04	01	UN	Filtro de combustível	R\$81,90	R\$81,90
05	04	UN	Velas	R\$169,50	R\$678,00
06	01	UN	Fluido de freio	R\$150,00	R\$150,00
07	2,67	H/SERV.	Mão de obra	R\$330,00	R\$881,10
08	01	SERV.	Alinhamento e balanceamento	R\$220,00	R\$220,00
09	01	SERV.	Limpeza do arrefecimento c/ aditivos	R\$480,00	R\$480,00
10	01	SERV.	Limpeza de bico/corpo borboleta	R\$490,00	R\$490,00
11	01	SERV.	Higienização do ar condicionado com troca de filtro	R\$375,00	R\$375,00
12	01	SERV.	Lavagem geral	R\$165,00	R\$165,00
Total:					R\$4.001,10

Revisão de 90.000 km – Fiat Strada – Placa RKB -9F34					
Item	Quant.	UN	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	04	Litros	Óleo do motor	R\$60,00	R\$240,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM
PÚBLICA

PMSPA/2024
Proc. nº 5826/2024
Folha nº 22
Rub. *[assinatura]*

02	01	UN	Filtro de óleo	R\$110,20	R\$110,20
03	01	UN	Pastilha de freio	R\$406,80	R\$406,80
04	02	UN	Disco de freio	R\$414,00	R\$828,00
05	2,63	H/SERV.	Mão de obra	R\$330,00	R\$867,90
06	01	SERV.	Alinhamento e balanceamento	R\$220,00	R\$220,00
07	01	SERV.	Troca de fluido de freio	R\$250,00	R\$250,00
08	01	SERV.	Limpeza do arrefecimento c/ aditivos	R\$480,00	R\$480,00
09	01	SERV.	Higienização do ar condicionado com troca de filtro	R\$375,00	R\$375,00
10	01	SERV.	Lavagem geral	R\$165,00	R\$165,00
Total:					R\$3.942,90

Revisão de 100.000 km – Fiat Strada – Placa RKB -9F34

Item	Quant.	UN	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	04	Litros	Óleo do motor	R\$60,00	R\$240,00
02	01	UN	Filtro de óleo	R\$110,20	R\$110,20
03	01	UN	Filtro de ar do motor	R\$129,90	R\$129,90
04	01	UN	Filtro de combustível	R\$81,90	R\$81,90
05	2,0	H/SERV.	Mão de obra	R\$330,00	R\$660,00
06	01	SERV.	Alinhamento e balanceamento	R\$220,00	R\$220,00
07	01	SERV.	Limpeza do arrefecimento c/ aditivos	R\$480,00	R\$480,00
08	01	SERV.	Limpeza de bico/corpo borboleta	R\$490,00	R\$490,00
09	01	SERV.	Higienização do ar condicionado com troca de filtro	R\$375,00	R\$375,00
10	01	SERV.	Lavagem geral	R\$165,00	R\$165,00
Total:					R\$2.952,00

Valor total da contratação: R\$28.970,30

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Contratação de serviços técnicos especializados para realização de revisões programadas do veículo Fiat Strada Freedom CD 13, placa: RKB - 9F34 da frota da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, através de concessionária autorizada localizada no município ou região para atender as necessidades desta, conforme especificações e quantidades abaixo, considerando que a revisão de 10.000 km já foi realizada.

ITEM	QTD.	VEÍCULO
01	01	REVISÕES PROGRAMADAS: VEÍCULO FIAT STRADA FREEDOM CD 13, PLACA: RKB - 9F34 - TIPO PICK UP- ANO DE FABRICAÇÃO: 2023/2023 – COR BRANCA – MOTOR ALCOOL E GASOLINA. PACOTE REVISÃO DE: 20.000 KM 30.000 KM 40.000 KM 50.000 KM 60.000 KM 70.000 KM 80.000 KM 90.000 KM 100.000 KM

- 1.1. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da formalização dos termos de contrato na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A contratação enquadra-se com serviços com especificações usuais de mercado, ou seja, rotineiramente utilizadas para a sua caracterização, na medida em que os fornecedores estão acostumados a tratar, não sendo, portanto, algo incomum, nos termos do art. 6º, inciso XIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 3º, inciso II, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM
PÚBLICA

PMSPA/2024
Proc. nº 5826/2024
Folha nº 15
Rub. 30

2.2. Justifica-se a realização desta contratação à necessidade de manter o veículo em plenas condições de funcionamento, tendo em vista que o mesmo auxilia na prestação de serviços essenciais ao município.

2.3. O objeto da contratação está previsto no Plano de Anual Contratações 2024.

2.4. O veículo Fiat Strada – placa RKB -9F34 foi adquirido pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos em 2023, e foi transferido para a Frota desta Secretaria em 2024.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

3.1. A prestação dos serviços de revisão programada é fundamental para os veículos da Frota desta Secretaria, tendo em vista que os mesmos foram adquiridos 0 km e necessitam de peças de reposição e lubrificantes originais.

O site de endereço: <https://autopapo.uol.com.br/blog-do-boris/quanto-dura-um-motor/diz> diz: “Dizia-se no passado que um motor a gasolina (ou etanol) deveria durar de 100 mil km a 150 mil km antes da primeira retífica. Porém, nos últimos tempos, com a tecnologia cada vez mais avançada, a durabilidade do motor quase dobrou”.

Já em relação ao câmbio, o site de endereço: <https://www.justos.com.br/blog/cambio-manual> diz: “A vida útil de um câmbio manual pode variar significativamente dependendo de vários fatores, incluindo a qualidade do fabricante, o tipo de condução, a manutenção regular e o cuidado geral do veículo. Em condições normais e com manutenção adequada, um câmbio manual pode durar bem acima de 200.000 quilômetros e, em muitos casos, até 300.000 quilômetros ou mais”.

Porquanto, a prestação do serviço acima elencado é fundamental para garantir durabilidade do veículo.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. A Contratada deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais, equipamentos, ferramentas, utensílios necessários e profissionais capacitados para a execução perfeita dos serviços, de modo a assegurar a qualidade dos produtos, conforme especificados no termo de referência.

Os serviços de revisão programada deverão ser realizados por empresa autorizada pelo fabricante dos veículos.

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Indicação de marcas ou modelos:

O veículo que passará por revisões são do fabricante Fiat, como não há como praticar concorrência, propriamente dita, pois refere-se à prestação de serviço mecânico, nesse caso a revisão programada, incluindo substituição de determinadas peças, sendo certo que a garantia

técnica do fabricante somente é mantida se ditas revisões forem realizadas nas oficinas de suas concessionárias, onde, na cidade de São Pedro da Aldeia/RJ, existe apenas uma empresa autorizada do fabricante do veículo em questão, G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA, conforme pesquisa realizada no mercado local e no site do próprio fabricante.

Garantia da contratação

4.19. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Início da execução do objeto será de: 05(cinco) dias contados a partir do recebimento da ordem de serviço;

5.1.2. O veículo deverá passar por revisão na concessionária autorizada a cada 10.000 KM rodados.

Local e horário da prestação dos serviços:

5.2. Os serviços serão prestados na empresa autorizada G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA, de seguinte endereço: Rodovia Amaral Peixoto, s/n, KM106-Mod 1-A – Balneário – São Pedro da Aldeia/RJ – Cep:28.948-834

5.3. Os serviços serão prestados no seguinte horário: Entre 09h e 17h.

Materiais a serem disponibilizados

5.5. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas neste instrumento.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Administrativa

6.7. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.7.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. Do recebimento

7.1.1. Em se tratando de serviços:

1.1. Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

1.2. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso IV, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. De acordo com a pesquisa inicial realizada através do Estudo Técnico Preliminar, a fim de atender ao disposto no art. 23, da Lei nº 14.133/21, o orçamento estimado inicial da presente contratação perfaz a montante de **RS28.970,30 (vinte e oito mil novecentos e setenta reais e trinta centavos)**, ficando a cargo da Comissão de Captação e Análise de Preços os procedimentos inerentes a estimação do valor da contratação. Contudo, as empresas que disputarão o certame deverão considerar como valor máximo a ser dispendido pelo Município o que estiver indicado oportunamente no Edital e seus anexos.

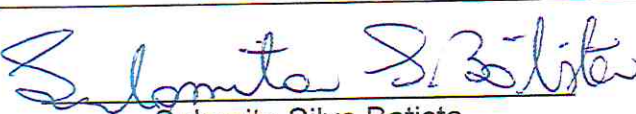
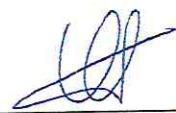
10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A despesa decorrente da presente contratação correrá à conta de:

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública: Programa de Trabalho: 06.181.044.2.136, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99.00, Ficha:841.

São Pedro da Aldeia, 26 de abril de 2024

DA ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA		
ELABORADOR	MATRÍCULA	RUBRICA
 Sulamita Silva Batista	30750	
SECRETÁRIA (O)	MATRÍCULA	RUBRICA
 Diego Alves do Amaral	38310	

Secretaria de Licitações, Contratos e Convênios



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Contrato nº 031/2024. **PARTES:** PMSPA e G4 AUTOMOTIVE LTDA. **OBJETO:** Prestar serviços técnicos especializados para realização de pacote de revisões programadas do veículo Fiat Strada Freedom CD 13, placa: RKB – 9F34 i Tipo Pickup, ano de fabricação 2023/2023 – Cor Branca, motor álcool e gasolina da frota da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, através de concessionária autorizada localizada no município ou região para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública. **PRAZO:** O prazo será de 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 28.970,30 (vinte e oito mil, novecentos e setenta reais e trinta centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Art. 75, inciso IV, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021 - **Processo:** 5826/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 94, §1º da Lei nº 14.133/2021. **Data:** 12/09/2024.

INSTRUMENTO: Contrato nº 031/2024. **PARTES:** PMSPA e DECNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA. **OBJETO:** Contratação conjunta de serviço de dados móveis e de voz (chip) para telefonia móvel pessoal (SMP), sendo 01 (um) para utilização no Conselho Tutelar e 01 (um) para a sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme características indicadas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. **PRAZO:** O prazo será de 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 1.378,56 (um mil, trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 - **Processo:** 3420/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 94, §1º da Lei nº 14.133/2021. **Data:** 23/09/2024.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI 14.133/2021

Processo: nº 5826/2024. **Objeto:** Prestar serviços técnicos especializados para realização de pacote de revisões programadas dos 02 (dois) veículos da frota da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, através de concessionária autorizada localizada no município ou região, conforme especificações constantes no termo de referência. **Contratado:** G4 AUTOMOTIVE LTDA, CNPJ: 08.647.320/0001-40. **VALOR:** R\$ 28.970,30 (vinte e oito mil, novecentos e setenta reais e trinta centavos). **Fundamentação Legal:** Artigo 75, inciso IV, alínea "a" da Lei nº 14.133/21. **Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios:** Vivian de Carvalho Lobo. **Data** – 12/09/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

INSTRUMENTO: Sétimo Aditivo ao Contrato nº 43/2021. **PARTES:** PMSPA e CUNHA PARAISO AMBIENTAL EIRELI. **OBJETO:** aditam os serviços de coleta, transporte, armazenamento temporário e destinação final de resíduos resultantes do processo de exumação com fornecimento de sacos infectantes para segregação de resíduos, com base no dispositivo da Lei Federal 12.305/10 e demais legislações vigentes, conforme quantidade e especificações constantes no Termo de Referência. **DA ALTERAÇÃO DO PRAZO** – Fica alterado o período de vigência do sexto termo aditivo sendo o período de 27/05/2024 a 26/11/2024., **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Artigo 38 §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93. - **Processo** nº. 9652/2021 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93. **Data:** 24/09/2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2024

Ata de Registro de Preços, decorrente do pregão eletrônico nº 90032/2024, da Secretaria Municipal de Saúde, Processo nº 560/2024, homologado pela Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios, em 20/08/2024.

OBJETO: Registro de preços para seleção da proposta mais vantajosa para futura aquisição de gêneros alimentícios, para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as condições e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos.

VIGÊNCIA: 25/09/2024 a 24/09/2025

Editar

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 16/2024

Última atualização 12/09/2024

Local: São Pedro da Aldeia/RJ **Órgão:** MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Unidade compradora: 985903 - PREFEITURA MUNICIPAL SAO PEDRO DA ALDEIA - RJ

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, IV, a **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta

Modo de disputa: Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 12/09/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 28909604000174-1-000057/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Obriga-se a prestar serviços técnicos especializados para realização de pacote de revisões programadas do veículo Fiat Strada Freedom CD 13, placa: RKB - 9F34 i Tipo Pickup, ano de fabricação 2023/2023 - Cor Branca, motor alcool e gasolina da frota da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, através de concessionária autorizada localizada no município ou região para atender as necessidades desta secretaria.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 28.970,30

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 28.970,30

Itens	Arquivos	Contratos/Empenhos	Histórico		
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Serviço de revisão automotiva Serviço de revisão automotiva	1	R\$ 28.970,30	R\$ 28.970,30	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página < >

< Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor do Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados e compõe o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portal.servicos.economia.gov.br>

0220 970 9951

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

> Contratos

Contrato nº 31/2024

Última atualização 26/09/2024

Local: São Pedro da Aldeia/RJ Órgão: MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Unidade executora: 985903 - PREFEITURA MUNICIPAL SAO PEDRO DA ALDEIA - RJ

Tipo: Contrato (termo inicial) Receita ou Despesa: Despesa Processo: 5826/2024 Categoria do processo: Serviços

Data de divulgação no PNCP: 26/09/2024 Data de assinatura: 12/09/2024 Vigência: de 12/09/2024 a 11/09/2025

Id contrato PNCP: 28909604000174-2-000065/2024 Fonte: Compras.gov.br Id contratação PNCP: 28909604000174-1-000057/2024

Objeto:

Prestação de serviços técnicos especializados para realização de pacote de revisões programadas do veículo Fiat Strada Freedom CD 13, placa: RKB - 9F34 i Tipo Pickup, ano de fabricação 2023/2023 - Cor Branca, motor álcool e gasolina da frota da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, através de concessionária autorizada localizada no município ou região para atender as necessidades desta secretaria, conforme especificações constantes no termo de referência em anexo.

VALOR CONTRATADO

R\$ 28.790,30

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica CNPJ/CPF: 08.647.320/0001-40 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: G4 AUTOMOTIVE VEICULOS LTDA

Arquivos

Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
Contrato312024Processo58262024G4AUTOMOTIVEVEICULOSLTDA.pdf	26/09/2024	Contrato	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção ética, legal, homologada pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e confiabilidade das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldecompras.com.br/>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Assinatura digital



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

5826/24
181

NOMEAÇÃO DE FISCAL

Venho por meio deste designar os servidores Douglas Ailson Batista Seabra, CPF: 126.367.577-83, matrícula nº 38139 e Artur José Maia Tavares, CPF: 012.719.187-90, matrícula nº 43025, para exercerem a função de Fiscal do Contrato de nº31/2024, oriundo do Processo de nº5826/2024, no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

- a) Conhecer detalhadamente o termo de referência e contrato e as cláusulas neles estabelecidas;
- b) Controle da vigência dos prazos contratuais;
- c) A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- d) O controle do aumento injustificado dos custos para a Administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- e) A confecção de registros e planilhas, quando for o caso, que espelhem a demanda, por parte da administração, de insumos, bens ou serviços necessários ao desempenho de suas funções;
- g) A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- f) A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

São Pedro da Aldeia, 16 de outubro de 2024.

Diego Alves do Amaral
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
Matr. 38310

DIEGO ALVES DO AMARAL

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Matricula:38310

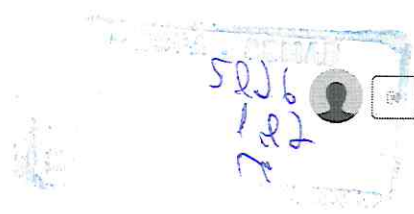
Ciente,

Douglas Ailson Batista Seabra

Fiscal do processo
CPF: 126.367.577-83
Matr. 38139

Douglas Ailson Batista Seabra
Coordenador Geral da FISCAL
Matr.: 38139

Artur José Maia Tavares
Fiscal do processo
CPF: 012.719.187-90
Matr. 43025



Dispensa

[Cancelar](#)[Histórico](#)[Excluir](#)[Salvar](#)[Enviar ao TCE](#)

Ato se encontra na situação de **Em Elaboração** desde **16/10/2024 15:08**. Para cumprimento da Deliberação TCE/RJ n.º 281/17, é necessário preencher todos os campos e enviar.

1 - Dados Básicos

[Desestatizações](#)[Editais](#)[Licitações e Afastamentos](#)[Contratos e Convenções](#)[HELP-DESK](#)[Página Inicial](#) / Nova Dispensa

PREFEITURA SAO PEDRO DA ALDEIA

Processo * 

5826/2024

Tipologia * 

Outros Serviços

Valor * 

R\$

28.970,30

Dispensa por item ou lote? * 

Item

Fundamentação Legal * 

Lei nº 14.133/21, Artigo 75, Inciso IV-a

Data da Publicação 

12/09/2024

Veículo de Comunicação 

Diário Oficial do Município

Url da publicação 

Ordenador Responsável

CPF * 

116.169.927-94

Nome * 

Diego Alves do Amaral

Data do Ato * 

12/09/2024

Responsável pela Ratificação

CPF 

093.216.517-64

Nome 

Vivian Lobo de Carvalho

Dispensa

Cancelar Histórico Excluir Salvar Enviar ao TCE

Ato se encontra na situação de **Em Elaboração** desde 16/10/2024 15:08. Para cumprimento da Deliberação TCE/RJ n.º 281/17, é necessário preencher todos os campos e enviar.

2- Lote/Itens

Ações	Número Item	Descrição	Quantidade	Unidade Med	Preço Unitário	Preço Total	Fonte de Refe
	1	Prestação de serviços técnicos especializados para realização de pacote de revisões programadas do veículo Fiat Strada Freedom CD 13, placa: RKB – 9F34 i Tipo Pickup, ano de fabricação 2023/2023 – Cor Branca, motor álcool e gasolina da frota da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, através de concessionária autorizada localizada no município ou região para atender as necessidades desta secretaria.	1	serv	R\$ 28.970,30	R\$ 28.970,30	

Exportar

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros.

<< ≤ 1 ≥ >>

Incluir Novo Item

Importar Itens

TCE RJ Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ

Orgão: PREFEITURA SAO PEDRO DA ALDEIA

Ato Enviado desde 16/10/2024 15:14. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 526549-1/2024. Operação realizada pelo usuário: 108.370.337-48

Ato:	Dispensa
Processo Administrativo:	5826/2024
Identificador:	1349300
Objeto:	Obriga-se a prestar serviços técnicos especializados para realização de pacote de revisões programadas do veículo Fiat Strada Freedom CD 13, placa: RKB – 9F34 i Tipo Pickup, ano de fabricação 2023/2023 – Cor Branca, motor álcool e gasolina da frota da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, através de concessionária autorizada localizada no município ou região para atender as necessidades desta secretaria.

Documentos contidos neste Envio

Nome	Tipo de Documento	Ato
Dispensa Processo 5826-2024 - Revisão Programada Ordem Públicaassinado_16102024031157assinado_16102024031220.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal

16/10/2024 15:13

Contrato ?

✕ Cancelar

👁 Histórico

🗑 Excluir

📄 Rescisão

💾 Salvar

📤 Enviar ao TCE

Ato se encontra na situação de **Em Elaboração** desde **16/10/2024 15:25**. Para cumprimento da Deliberação TCE/RJ n.º 281/17, é necessário preencher todos os campos e enviar.

1 - Dados Básicos

Nº Contrato SIGFIS * ?

432418

Nº Contrato (com ano) * ?

31/2024

Nº Processo Administrativo * ?

5826/2024

Tipo de Contrato * ?

Serviços

O ato é regido pela Lei nº 14.133/2021? * ?

Sim

Fundamentação Legal * ?

Art. 75, inciso IV, alínea "a" da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Contratado

Trata-se fornecedor internacional sem representante comercial no Brasil * ?

Não

CPF / CNPJ * ?

08.647.320/0001-40

Nome / Razão Social * ?

G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA

Objeto * ?

Prestação de serviços técnicos especializados para realização de pacote de revisões programadas do veículo Fiat Strada Freedom CD 13, placa: RKB - 9F34 i Tipo Pickup, ano de fabricação 2023/2023 - Cor Branca, motor álcool e gasolina da frota da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, através de concessionária autorizada localizada no município ou região para atender as necessidades desta secretaria.

Tipo de Moeda * ?

Real

Valor * ?

28.970,30

Data Assinatura * ?

12/09/2024

Exame Prévio Ass. Jurídica? ?

Sim

Contrato

 Cancelar  Histórico  Excluir  Rescisão  Salvar  Enviar ao TCE

Ato se encontra na situação de **Em Elaboração** desde 16/10/2024 15:25. Para cumprimento da Deliberação TCE/RJ n.º 201/17, é necessário preencher todos os campos e enviar.

 2 - Responsáveis

Ações	Nome	Nº do CPF	Tipo de Responsável
	Diego Alves do Amaral	116.169.927-94	Representante da Administração Pública
	Diego Alves do Amaral	116.169.927-94	Ordenador de Despesas
	Sebastião Geraldo Oggioni	451.024.657-91	Representante da Contratada

 Exportar

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros.

<< <  > >>

 Incluir Responsável



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

São Pedro da Aldeia, 18 de outubro de 2024.

5826/
Folha nº 189
8

AO DECOF.

Solicitamos que seja elaborado empenho correspondente as revisões de 20.000 KM e 30.000 KM que poderão ocorrer entre no período de 18/10/2024 a 31/12/2024. Conforme planilha abaixo. Informamos ainda, que a revisão de 10.000 KM já foi realizada.

Revisão de 20.000 km – Fiat Strada – Placa RKB-9F34					
Item	Quant.	UN	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	04	Litros	Óleo do motor	R\$60,00	R\$240,00
02	01	UN	Filtro de óleo	R\$110,20	R\$110,20
03	01	UN	Filtro de ar do motor	R\$129,90	R\$129,90
04	01	UN	Filtro de combustível	R\$81,90	R\$81,90
05	01	H/SERV.	Mão de obra	R\$330,00	R\$660,00
06	01	SERV.	Alinhamento e balanceamento	R\$220,00	R\$220,00
07	01	SERV.	Limpeza do arrefecimento c/ aditivos	R\$480,00	R\$480,00
08	01	SERV.	Limpeza de bico/corpo borboleta	R\$490,00	R\$490,00
09	01	SERV.	Higienização do ar condicionado com troca de filtro	R\$375,00	R\$375,00
10	01	SERV.	Lavagem geral	R\$165,00	R\$165,00
Total:					R\$2.952,00

Revisão de 30.000 km – Fiat Strada – Placa RKB -9F34					
Item	Quant.	UN	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	04	Litros	Óleo do motor	R\$60,00	R\$240,00
02	01	UN	Filtro de óleo	R\$110,20	R\$110,20
03	01	UN	Pastilha de freio	R\$406,80	R\$406,80
04	01	H/SERV.	Mão de obra	R\$330,00	R\$600,60
05	01	SERV.	Troca de fluido de freio	R\$250,00	R\$250,00
06	01	SERV.	Alinhamento e balanceamento	R\$220,00	R\$220,00
07	01	SERV.	Limpeza do arrefecimento c/ aditivos	R\$480,00	R\$480,00
08	01	SERV.	Higienização do ar condicionado com troca de filtro	R\$375,00	R\$375,00
09	01	SERV.	Lavagem geral	R\$165,00	R\$165,00
Total:					R\$2.847,60

TOTAL A SER EMPENHADO: R\$5.799,60 (cinco mil setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Diego Alves do Amaral
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
Mat. 38310

DIEGO ALVES DO AMARAL
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Matricula:38310



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

AV. MARQUES DA CRUZ, 61

CENTRO

São Pedro da Aldeia - RJ

C.N.P.J.: 28.909.604/0001-74

Processo: 5826/2024

Data: 18 / 10 / 24

Folha: 190

Rubrica: 4

Nota de Empenho

Processo: 5826/2024	Empenho: 1666	Exerc.: 2024	Ficha: 841	TIPO: Estimativa	CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar
---------------------	---------------	--------------	------------	------------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade:	170000	SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	Modalidade:	16/2024	Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021
Função:	06	SEGURANÇA PÚBLICA	Base Legal:		Dispensável, Art.75, Inciso IV, Lei 14.133
Sub-Função:	181	POLICIAMENTO	Contrato:	31/2024	-
Programa:	044	SISTEMAS DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO	Convênio:		
Ação:	2136	Manutenção do Trânsito	Cat. de Despesa:	31 - SERVIÇOS	
Elemento:	3.3.90.39.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	Incorporação:	-	
Fonte:	1.752.0000	JARI TRANSITO	Despesa de Pessoal:		
			Categoria da Ordem		
			Cronológica:	03 - PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS (PS)	

Saldo Anterior Dotação	Valor do Empenho	Saldo Atual Dotação
17.939,22	4.480,60	13.458,62

CREDOR:			Endereço: AV. AMÉRICA CENTRAL, 1600		
R. Social/Nome: 5614 G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA			Bairro: SÃO CRISTÓVÃO		
C.N.P.J.: 08.647.320/0001-40			Cidade/UF: São Pedro da Aldeia / RJ		
I.M.: 00000000000000000000					
R.G.: 00000000000000000000					
I.E.: 00000000000000000000					

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	
Pendente Termo de Contrato nº 31/2024 - prestação de serviços técnicos especializados para realização de pacote de revisões programadas do veículo Fiat Strada, placa RKB9F34, da frota da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados da emissão da ordem de início dos serviços. Empenho para atender o exercício de 2024, conforme solicitado às fls.189, ficando o restante do contrato a ser empenhando no exercício seguinte.	

Data do Empenho: 18/10/2024

Itens do Empenho:

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Valor Único	Valor Total
1	2199444	Alinhamento e balanceamento Revisão de 30.000 km Fiat Strada - Placa RKB 9F34	SERV	1,00	220,00000000	220,00000000
2	2199434	Alinhamento e balanceamento Revisão de 20.000 km Fiat Strada - Placa RKB-9F34	SERV	1,00	220,00000000	220,00000000
3	2199446	Higienização do ar condicionado com troca de filtro Revisão de 30.000 km Fiat Strada - Placa RKB 9F34	SERV	1,00	375,00000000	375,00000000
4	2199437	Higienização do ar condicionado com troca de filtro Revisão de 20.000 km Fiat Strada - Placa RKB-9F34	SERV	1,00	375,00000000	375,00000000
5	2199447	Lavagem geral Revisão de 30.000 km Fiat Strada - Placa RKB 9F34	SERV	1,00	165,00000000	165,00000000
6	2199438	Lavagem geral Revisão de 20.000 km Fiat Strada - Placa RKB-9F34	SERV	1,00	165,00000000	165,00000000
7	2199435	Limpeza de arrefecimento c/ aditivos Revisão de 20.000 km Fiat Strada - Placa RKB-9F34	SERV	1,00	480,00000000	480,00000000
8	2199436	Limpeza de bico/ corpo borboleta Revisão de 20.000 km Fiat Strada - Placa RKB-9F34	SERV	1,00	490,00000000	490,00000000
9	2199445	Limpeza do arrefecimento c/ aditivos Revisão de 30.000 km Fiat Strada - Placa RKB 9F34	SERV	1,00	480,00000000	480,00000000
10	2199442	Mão de obra Revisão de 30.000 km Fiat Strada - Placa RKB 9F34	HS	1,82	330,00000000	600,60000000
11	2199433	Mão de obra Revisão de 20.000 km Fiat Strada - Placa RKB-9F34	HS	2,00	330,00000000	660,00000000
12	2199443	Troca de fluido de freio Revisão de 30.000 km Fiat Strada - Placa RKB 9F34	SERV	1,00	250,00000000	250,00000000

VALOR:	R\$4.480,60	VALOR POR EXTENSO:	quatro mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta centavos
		Total:	R\$4.480,60

Tatiana Martins
Execução Orçamentária DECOF
Contadoria Geral
SEFAZ Matr 34440

Kesiane Leite Rodrigues
Assessor J
CRC RJ 132858/0-8
Contadon Geral - SEFAZ 40839

Diego Alves do Amara
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
Matr 34310



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

AV. MARQUES DA CRUZ, 61

CENTRO

São Pedro da Aldeia - RJ

C.N.P.J.: 28.909.604/0001-74

Processo: 5826/2024

Data: 18 / 10 / 24

Folha: 191

Rubrica:

Nota de Empenho

Processo: 5826/2024 | Empenho: 1667 | Exerc.: 2024 | Ficha: 837 | TIPO: Estimativa | CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 170000 SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
Função: 06 SEGURANÇA PÚBLICA
Sub-Função: 181 POLICIAMENTO
Programa: 044 SISTEMAS DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO
Ação: 2136 Manutenção do Trânsito
Elemento: 3.3.90.30.99.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Fonte: 1.752.0000 JARI TRANSITO

DADOS COMPLEMENTARES

Modalidade: 16/2024 Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021
Base Legal: Dispensável, Art.75, Inciso IV, Lei 14.133
Contrato: 31/2024
Convênio:
Cat. de Despesa: 695 - PEÇAS AUTOMOTIVAS
Incorporação:
Despesa de Pessoal:
Categoria da Ordem Cronológica: 01 - FORNECIMENTO DE BENS (FB)

Saldo Anterior Dotação

1.875,01

Valor do Empenho

1.319,00

Saldo Atual Dotação

556,01

CREDOR:

R. Social/Nome: 5614 G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA

C.N.P.J.: 08.647.320/0001-40

R.G.:

I.M.:

I.E.:

Endereço: AV. AMÉRICA CENTRAL, 1600

Bairro: SÃO CRISTÓVÃO

Cidade/UF: São Pedro da Aldeia / RJ

OBJETO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Objeto: Termo de Contrato nº 31/2024 - prestação de serviços técnicos especializados para realização de pacote de revisões programadas do veículo Fiat Strada, placa RKB9F34, da frota da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados da emissão da ordem de início dos serviços. Empenho para atender o exercício de 2024, conforme solicitado às fls. 189, ficando o restante do contrato a ser empenhando no exercício seguinte.

Data do Empenho: 18/10/2024

Ítems do Empenho:

Ítem	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Valor Único	Valor Total
1	2199431	Filtro de ar do motor Revisão de 20.000 km Fiat Strada - Placa RKB-9F34	UN	1,00	129,90000000	129,90000000
2	2199432	Filtro de combustível Revisão de 20.000 km Fiat Strada - Placa RKB-9F34	UN	1,00	81,90000000	81,90000000
3	2199440	Filtro de óleo Revisão de 30.000 km Fiat Strada - Placa RKB 9F34	UN	1,00	110,20000000	110,20000000
4	2199430	Filtro de óleo Revisão de 20.000 km Fiat Strada - Placa RKB-9F34	UNI	1,00	110,20000000	110,20000000
5	2199429	Óleo do motor Revisão de 20.000 km Fiat Strada - Placa RKB-9F34	LT	4,00	60,00000000	240,00000000
6	2199439	Óleo do motor Revisão de 30.000 km Fiat Strada - Placa RKB 9F34	LT	4,00	60,00000000	240,00000000
7	2199441	Pastilha de freio Revisão de 30.000 km Fiat Strada - Placa RKB 9F34	UND	1,00	406,80000000	406,80000000

VALOR: R\$1.319,00

VALOR POR EXTENSO: um mil, trezentos e dezenove reais

Total: R\$1.319,00

Tatiana Martins
Execução Orçamentária DECOF
Contadoria Geral
SEFAZ Matr 38440

Keslane Lemos Rodrigues
Assessor I
CRC RJ 132888/0-8
Contadoria Geral - SEFAZ 40839

Diego Alves do Nascimento
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
Matr 28241